



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DA 7ª REGIÃO MILITAR
(Gov das Armas Prov de PE/1821)
REGIÃO MATIAS DE ALBUQUERQUE**

Classificação: 003.1

**PROCESSO NUP
64318.028229/2025-84**

ASSUNTO: Dispensa de Licitação para Contratação de laudo e estrutural e , se for caso projeto executado

INTERESSADO: EROCP/7ªRM

Órgão de Origem: Comando da 7ª Região Militar

Data da Criação: 01/10/2025

Localização Atual do Processo: Equipe de Contratos, Edital e Licitação

Estado: Minuta

PEÇAS PROCESSUAIS

- 1- Diex Simplificado Nº 8914-EROCP S Seq Fin/EROCP7/Ch EM (a)
- 2- DFD Laudo escada do Pavilhão do EROCP7.pdf
- 3- 01- TERMO DE JUSTIF TEC RELEVANTES_rv.01_ assinado_ assinado.pdf
- 4- ANEXO_II -_ Caderno_de_Esp_Tecnica_ assinado_ assinado.pdf
- 5- Vistoria.pdf
- 6- ANEXO_III -_ Planilha_Estimativa_de_Custo_rev.01_ assinado_ assinado.pdf
- 7- ANEXO_III -_ Planilha_Estimativa_de_Custo_rev.01_ assinado_ assinado.pdf
- 8- Ambient Valley - Projeto estrutural e laudo técnico.pdf
- 9- FP Serviços e Reformas - Parecer Técnico e Projeto estrutural (1).pdf
- 10- Justf FP.pdf
- 11- Justf Valley.pdf
- 12- Justif HS.pdf
- 13- Declaração - Ambient Valley.pdf
- 14- FP Serviços e Reformas - Declaração de Despesas Indiretas.pdf
- 15- HS_Engenharia -_ Declaracao_de_Despesas_Indiretas_ assinado.pdf
- 16- ANG-086-2025-LAU.pdf
- 17- FP Serviços e Reformas - Parecer Técnico e Projeto estrutural.pdf
- 18- Proposta Comercial - Ambient Valley - Projeto e Laudo.pdf
- 19- PROPOSTA COMERCIAL DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA - Comando Militar (1).pdf
- 20- Proposta -_ COMANDO_MILITAR.pdf
- 21- ANEXO III - Planilha Estimativa de Custo rev.01.pdf
- 22- MAPA COMPARATIVO rev01.pdf
- 23- ANEXO_V -_ Cronograma_Fisico_Financeiro_rev_01_ assinado_ assinado.pdf
- 24- 0. Capa TR - Cronograma.pdf
- 25- 01. Cronograma Fisico-Finaceiro rev. 01.pdf
- 26- ANEXO V - Cronograma Fisico Financeiro rev 01.pdf
- 27- 0. Capa TR - Estudos Prel.pdf
- 28- 2- ETP_rev_01_ assinado_ assinado.pdf
- 29- 3- MAPA_DE_RISCO_rev.01_ assinado_ assinado.pdf
- 30- 00. CAPA.pdf
- 31- ART.pdf
- 32- minuta ART.pdf
- 33- ANEXO C - FOLHA RESUMO.pdf
- 34- ANEXO_A -_ MEMORIA_DE_PROJETO_ assinado_ 281_29_ assinado.pdf
- 35- ANEXO_B -_ PROGRAMA_DE_NECESIDADES_ assinado.pdf
- 36- ANEXO_F -_ SUSTENTABILIDADE_ assinado.pdf
- 37- Declaracao_planilha_orcamentaria -_ NT28_ assinado.pdf
- 38- Declaracoes_complementares -_ NT28_ assinado.pdf
- 39- Termo de Juntada por Anexação de Documento Nº 16-EQP CONTR-ED-LCTC/Tu ELB FIN/SEQ ADM

40- PT_172.25_assinado.pdf (b)
41- 00. CAPA.pdf
42- 01. Cronograma Fisico-Finaceiro MODELO.pdf
43- 01._TR_LEI_14133_abr-25_rev.01_assinado_assinado.pdf (b)
44- Edital Laudo Estrutural escada (3) (1).pdf (b)
45- Termo de Juntada por Anexação de Documento Nº 17-EQP CONTR-ED-LCTC/Tu ELB FIN/SEÇ ADM
46- DRE - 2022.pdf
47- DG ENGECON - DECLARACAO DE CONHECIMENTO DO LOCAL - assinado.pdf (b)
48- CAT - PROJETO- HENRIQUE.pdf
49- DRE 2024.pdf
50- DG ENGECON - DECLARAÇÃO DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS - assinado.pdf (b)
51- atestado de capacidade assinado engecon - POLICIA CIVIL DO ESTADO DE SAO PAULO.pdf (b)
52- DG ENGECON - DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO - assinado.pdf (b)
53- Coeficientes 2023 - ASSINADO.pdf (b)
54- atestado_capacidade_tecnica_assinado-2 - MARINHA-RJ.pdf (b)
55- DRE - 2023.pdf
56- DG ENGECON - DECLARAÇÃO DE PARENTESCO - assinado.pdf (b)
57- TERMO DE ABERTURA E ENCERRAMENTO 2024.pdf
58- DG ENGECON - DECLARACAO DE REGULARIDADE - assinado.pdf (b)
59- RECIBO DE TRANSMISSAO SPED - 2023.pdf
60- ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA - ESCOLA ass.pdf (b)
61- CND - FALENCIA 11-11-2025.pdf
62- ACT - ASSESSORIA E CONSULTORIA EM LICITACOES E CONTRATOS - ASSINADO.pdf (b)
63- BALANCO PATRIMONIAL 2024.pdf
64- BALANCO PATRIMONIAL - 2022.pdf
65- DG ENGECON - DECLARAÇÃO DA INEXISTÊNCIA DE MENOR NO QUADRO DA EMPRESA - assinado.pdf (b)
66- CAT - ACONCHEGO.pdf
67- DG ENGECON - DECLARACAO DE CONHECIMENTO DAS CONDICÕES DE CONTRATAÇÃO - assinado.pdf (b)
68- Coeficientes de Análises - 2024.pdf (b)
69- ATESTADO IPREM_D_G_assinado_assinado.pdf (b)
70- CAT - ANATEL - CE - PROJETO E PLANO DE MANUTENCAO.pdf
71- CAT - CANIL.PDF
72- DG ENGECON - DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE ME-EPP - assinado.pdf (b)
73- DG ENGECON - DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE - assinado.pdf (b)
74- DG_ENGECON_-_DECLARACAO_DE_CONHECIMENTO_DAS_CONDICÕES_DE_CONTRATAÇÃO_-_assinado[1].pdf (b)
75- Coeficientes 2022 - ASSINADO.pdf (b)
76- BALANCO -DRE- RECIBO - 2023.pdf
77- BALANCO PATRIMONIAL - 2023.pdf
78- TERMO DE ABERTURA E ENCERRAMENTO - 2023.pdf
79- RECIBO ECD 2024.pdf
80- ATC_-_B2G_assinado.pdf (b)
81- CAT - ANATEL - RN - PROJETO E PLANO DE MANUTENCAO.pdf
82- CAT - ELETRICO - SAMUEL.pdf
83- CAT - PROJETOS - ENGENHEIRA MECANICA.pdf
84- CAU - PF - ADA - 08-02-2025.pdf
85- CRQ - PJ -01-03-2026.pdf
86- ART - CANIL - SP - TOPOGRAFIA E SONDAGEM, PROJETOS.pdf
87- CFT2403937985.pdf
88- CFT2403978083.pdf
89- Sicaf.pdf
90- CRONOGRAMA FINANCEIRO - assinado.pdf (b)
91- CRQ- PF - GABRIELA - 31-03-2026.pdf
92- DECLARACAO DE EXEQUIBILIDADE 16832025 ---- assinado.pdf (b)
93- RECIBO DE TRANSMISSAO SPED ECD - 2022.pdf
94- ART - CARGO E FUNCAO - SAMUEL -ENGENHEIRO ELETRICISTA.pdf
95- ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA -CRECHE assinado.pdf (b)
96- CAT - PMPB - PROJETOS.pdf
97- CAT- combate a incendio -SUELY.pdf
98- CAU - PJ- 28-12-2024.pdf
99- ART - ANATEL - CE - PROJETO E PLANO DE MANUTENCAO PREDIAL.pdf
100- ART CAMPO SOCIETY - IFAL.pdf

101- CFT2403937901.pdf
102- CRQ - PJ -01-03-2026.pdf
103- ORCAMENTO SINTETICO - assinado.pdf (b)
104- CAT - Campo Society -IFAL.pdf
105- ART - CARGO-FUNCAO - GABRIELA RIBEIRO LINS.pdf
106- ART - PMPB - PROJETOS.pdf
107- CFT2403937772.pdf
108- DG ENGECON - DECLARACAO DE CONHECIMENTO DAS CONDICAOES DE CONTRATACAO - assinado.pdf (b)
109- PROPOSTA COMERCIAL - 16832025 - assinado.pdf (b)
110- CRQ - PF - SAMUEL - 31-03-2026.pdf
111- ART - ESCOLA ACONCHEGO.pdf
112- CFT - EUDES.pdf (b)
113- Contrato Social por transformacao - DG ENGECON-2024.pdf (b)
114- CAT - Laboratorio -IFAL.pdf
115- CONTRATO_DE_PRESTACAO_DE_SERVICO_022024_-_Correcao_-_ADA_assinado- ASSINADO.pdf (b)
116- RRT_ CARGO E FUNCAO - ADA.pdf
117- ART - ESCOLA ACONCHEGO - ELETRICO - SAMUEL.pdf
118- CFT2403978206.pdf
119- DECLARACAO DE EXEQUIBILIDADE 16832025 - assinado.pdf (b)
120- CAT - projetos complementares - SUELY.pdf
121- Contrato Social por transformaca - DG ENGECON.pdf (b)
122- IDONEIDADE TECNICA DO PROFISSIONAL - SAMUEL.pdf
123- ART - ANATEL - RN - PROJETO E PLANO DE MANUTENCAO PREDIAL.pdf
124- ART - ESCOLA ACONCHEGO - MECANICA - LETICIA.pdf
125- ART LABORATORIO DE ALIMENTOS - IFAL.pdf
126- CFT2403961170.pdf
127- PLANILHA DE CUSTOS EXEQUIBILIDADE 16832025 - assinado.pdf (b)
128- CAT - SUBPREFEITURA ITAIN-SP.pdf
129- ART - MARINHA - RJ.pdf
130- ART - SUBITAIM -SUBPREFEITURA - SP.pdf
131- CFT2403977694.pdf
132- CRQ- PF - GABRIELA - 31-03-2026.pdf
133- ART - PROJETOS ARQUITETONICO, INSTALACOES - HENRIQUE.pdf
134- ART - CARGO-FUNCAO - SAMUEL JOAO.pdf
135- CFT2403977948.pdf
136- Termo de Juntada por Anexação de Documento Nº 18-EQP CONTR-ED-LCTC/Tu ELB FIN/SEÇ ADM
137- relatorio-dispensa-16055206016832025.pdf

Legenda

- (a) Documento de Origem
- (b) Arquivos que não serão impressos por não se tratarem de arquivos de texto ou imagem
- (c) Documento desentranhado
- (d) Documento desmembrado

DIEEx Simplificado Nº 8914-EROCP S Seq Fin/EROCP7/Ch EM
EB: 64318.028229/2025-84

Recife, PE, 29 de setembro de 2025.

Do Chefe da SubSeção Financeira do EROCP/7ºRM

Ao Sr Ordenador de Despesas do Escritório Regional da Operação Carro-Pipa

Assunto: Documento de Formalização de Demanda

Anexos:

[1\) DFD Laudo escada do Pavilhão do EROCP7.pdf](#)

1. Em atenção ao documento anexo, solicito autorização para início do Certame.
2. Informo que a documentação complementar encontra-se com o Sgt Queiroz da SALC.
3. Por fim, caso seja autorizada a demanda, solicito encaminhar para a SALC.

EDUARDO MARTINS DE ASSIS - Maj
Chefe da SubSeção Financeira do EROCP/7ºRM

**OITENTA ANOS DAS VITÓRIAS DA FORÇA EXPEDICIONÁRIA BRASILEIRA:
HERÓIS SEMPRE LEMBRADOS!**



Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) **Maj EDUARDO MARTINS DE ASSIS**, em 29/09/2025, às 15:11 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

g9xq-c8Eb-0FaA-vJDK



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO MILITAR DO NORDESTE
7ª REGIÃO MILITAR
(Gov das Armas Prov de PE/1821)
REGIÃO MATIAS DE ALBUQUERQUE
ESCRITÓRIO DA OPERAÇÃO CARRO PIPA 7ªRM
DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA**

1. OBJETO

Contratação de empresa especializada para elaboração de laudo técnico e projeto de engenharia estrutural, apontando as causas e as soluções técnicas para os problemas encontrados na escada do Pavilhão do Escritório Regional da Operação Carro Pipa, localizado nas dependências do Comando da 7ª Região Militar, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento e seus anexos. Endereço: Av. Visconde de São Leopoldo, nº 198, Várzea, CEP.: 50.740-035, Recife – PE,

2. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA DEMANDA

Órgão: Escritório da Operação Carro Pipa 7ªRM

Setor requisitante: Divisão Financeira.

Responsável pela demanda: Maj R1 PTTC EDUARDO MARTINS DE ASSIS

E-mail: salcpipa@eb.mil.br

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Considerando as atuais condições da estrutura da escada do Pavilhão do Escritório Regional da Operação Carro Pipa, localizado nas dependências do Comando da 7ª Região Militar, verificou-se a necessidade de se contratar empresa especializada para elaborar um laudo técnico e um projeto de engenharia estrutural, que apontem as causas e as possíveis soluções para a melhoria estrutural da escada. A constatação do problema ensejou a inserção no cadastro de solicitações no sistema OPUS sob o código 202507000051.

Uma vez que o Escritório Operação Carro Pipa da 7ªRM não possui em seu Quadro um técnico especializado na área de estruturas, para realização de laudo e projeto de engenharia, optou-se por

fazer a contratação de uma empresa especializada na área de engenharia estrutural para a corrente demanda.

O Cmdo da 7ª RM prestará suporte e orientação ao Escritório Regional da Operação Carro Pipa durante o Certame que contratará o laudo e projeto de engenharia estrutural, o qual deverá ser realizado pelo Escritório Regional da Operação Carro Pipa.

4. QUANTIDADE A SER CONTRATADA

Estima-se a contratação de 1 (um) Laudo de Engenharia Estrutural e 1 (um) Projeto Básico.

5. PREVISÃO DA DATA DE INÍCIO DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

Os serviços deverão ser iniciados em outubro de 2025.

6. INDICAÇÃO DOS MEMBROS DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO

- **1º Ten Bárbara Banczynski Salgado**, Engenheira Civil, Adjunta da Seção Técnica da CRO/7.

7. INDICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO

O quadro técnico para o segundo semestre de 2025 ainda não está definido, o que impossibilita a definição dos responsáveis pela fiscalização.

Recife-PE, 29 de setembro de 2025.

Documento assinado digitalmente
 **EDUARDO MARTINS DE ASSIS**
Data: 29/09/2025 14:52:10-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

EDUARDO MARTINS DE ASSIS – MAJ R1 PTTC

Chefe da Divisão Financeira do EROCP/7ªRM

TERMO DE JUSTIFICATIVAS TÉCNICAS RELEVANTES

OBRAS/SERVIÇOS DE ENGENHARIA

NUP N. _____

OBJETO: Contratação de empresa especializada para elaboração de laudo técnico de engenharia, juntamente com projeto básico, apontando as causas e as soluções técnicas da escada do Pavilhão do Escritório Regional da Operação Carro Pipa localizado nas dependências do Comando da 7ª Região Militar.

SUMÁRIO

TERMO DE JUSTIFICATIVAS TÉCNICAS RELEVANTES.....	1
OBRAS/SERVIÇOS DE ENGENHARIA	1
SUMÁRIO.....	2
DECLARAÇÕES E JUSTIFICATIVAS TÉCNICAS.....	3
1. ENQUADRAMENTO DO OBJETO	3
1.1. Classificação como obra ou serviço de engenharia.....	3
1.2. Classificação como serviço comum ou especial	3
2. REGIMES DE EXECUÇÃO	4
3. ELABORAÇÃO DE PROJETOS / DOCUMENTOS TÉCNICOS POR PROFISSIONAL HABILITADO E COMPROVAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA.....	4
4. DEFINIÇÃO DOS CUSTOS UNITÁRIOS DE REFERÊNCIA	5
5. ORÇAMENTO DETALHADO EM PLANILHAS DE CUSTOS UNITÁRIOS	6
6. ELABORAÇÃO DAS COMPOSIÇÕES DE CUSTOS UNITÁRIOS	6
7. CUSTOS DIRETOS	7
8. ELABORAÇÃO DAS CURVAS ABC DOS SERVIÇOS E INSUMOS	7
9. ADOÇÃO DO REGIME DE DESONERAÇÃO TRIBUTÁRIA	8
10. DETALHAMENTO DA COMPOSIÇÃO DO PERCENTUAL DE BDI	8
11. BDI REDUZIDO SOBRE OS CUSTOS DOS MATERIAIS E EQUIPAMENTOS	9
12. ELABORAÇÃO DE CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO	10
13. PROJETO EXECUTIVO	10
14. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA.....	10
15. VISTORIA.....	12
16. SUBCONTRATAÇÃO	12
17. DEFINIÇÃO DO PERCENTUAL DE CAPITAL OU PATRIMÔNIO LÍQUIDO MÍNIMO.....	12
18. PARTICIPAÇÃO DE CONSÓRCIOS	12
19. PARTICIPAÇÃO DE COOPERATIVAS.....	13
20. GARANTIA DA EXECUÇÃO.....	13
21. DA SUSTENTABILIDADE	13

DECLARAÇÕES E JUSTIFICATIVAS TÉCNICAS

1. ENQUADRAMENTO DO OBJETO

1.1. Classificação como obra ou serviço de engenharia

O objeto da presente licitação constitui () OBRA / (X) SERVIÇO DE ENGENHARIA, sob a seguinte justificativa:

A execução do objeto em questão é privativo da profissão de engenheiro civil com especialidade em engenharia estrutural diagnóstica, uma vez que a contratação de empresa especializada para elaboração de laudo técnico estrutural de engenharia visando à elucidar as causas e soluções técnicas de engenharia para as manifestações patológicas na estrutura do Pavilhão do Escritório Regional da Operação Carro Pipa, localizado na avenida Visconde de São Leopoldo, nº 198, Várzea, CEP.: 50.740-035, Recife – PE, 6340, não se trata de alteração significativa em sua área, e, além disso, o bem material já é existente, devendo ser adequado apenas para conservar o patrimônio existente, o enquadramento do objeto deve ser o serviço de engenharia, conforme apontado pelo Art. 6º, incisos XXI da Lei nº 14.133/21 e pelo IBRAOP (Instituto Brasileiro de Auditoria de Obras Públicas).

1.2. Classificação como serviço comum ou especial

O serviço de engenharia objeto da presente licitação é (X) COMUM / () ESPECIAL, sob a seguinte justificativa:

No caso de ser um serviço comum:

Uma vez esclarecido, conforme item anterior, que se trata de um serviço de engenharia, deve-se caracterizá-lo como COMUM ou NÃO COMUM.

Por possuir padrões de desempenho e qualidade que podem ser objetivamente definidos pelo termo de referência, com serviços padronizáveis em termos de desempenho e qualidade, visando a adequação de um bem existente, sob identidade e características padronizadas e que se encontra disponível, a qualquer tempo, num mercado próprio, deve-se caracterizá-lo como SERVIÇO COMUM DE ENGENHARIA.

2. REGIMES DE EXECUÇÃO

Para a execução indireta do objeto, será adotado o seguinte regime, de acordo com a justificativa abaixo:

- ☒ (X) empreitada por preço unitário
- ☐ () empreitada por preço global
- ☐ () empreitada integral
- ☐ () contratação por tarefa
- ☐ () contratação integrada
- ☐ () contratação semi-integrada
- ☐ () fornecimento e prestação de serviço associado

Tendo em vista a natureza do objeto a ser contrato, onde se verifica a realização de dois serviços de engenharia distintos, em que o resultado do primeiro destes pode influenciar na execução do segundo, verifica-se a necessidade de adoção do regime de empreitada por preço unitário.

Uma vez adotado o regime de **empreitada por preço global / empreitada integral**, o Projeto Básico ☐ () DEFINIU as subestimativas e superestimativas técnicas relevantes dos serviços relativos à presente contratação, segundo as diretrizes do Acórdão n. 1.977/2013-Plenário TCU, adotando os seguintes parâmetros descritos no documento abaixo identificado:

Não se aplica.

Uma vez adotado o regime de **empreitada por preço global / empreitada integral**, o Projeto Básico ☐ () NÃO DEFINIU as subestimativas e superestimativas técnicas relevantes dos serviços relativos à presente contratação, sob a seguinte justificativa:

Não se aplica.

3. ELABORAÇÃO DE PROJETOS / DOCUMENTOS TÉCNICOS POR PROFISSIONAL HABILITADO E COMPROVAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

No presente feito, o ☒ (X) Projeto Básico / documentos técnicos foram elaborados por profissional habilitado de ☒ (X) engenharia, ☐ () arquitetura ou ☐ () técnico industrial, com a emissão da ☒ (X) ART, ☐ () RRT ou ☐ () TRT.

Os seguintes profissionais participaram da elaboração deste documento: uma engenheira, com emissão de ART.

No presente feito, embora o Projeto Básico / documentos técnicos tenham sido elaborados por profissional habilitado de engenharia, arquitetura ou técnico industrial, () **NÃO** houve a emissão da ART, RRT ou TRT, com base na seguinte **justificativa**:

Não se aplica.

No presente feito, o Projeto Básico / documentos técnicos **NÃO** foram elaborados por profissional habilitado de engenharia, arquitetura ou técnico industrial, com base na seguinte **justificativa**:

Não se aplica.

4. DEFINIÇÃO DOS CUSTOS UNITÁRIOS DE REFERÊNCIA

Na presente licitação:

(X) FOI observada a ordem prioritária dos parâmetros do art. 23, § 2º, da Lei n. 14.133, de 2021;

(X) FORAM adotados custos unitários menores ou iguais aos custos unitários de referência do SINAPI, para todos os itens relacionados à construção civil;

() FORAM adotados custos unitários superiores aos custos unitários de referência do SINAPI para determinados itens do orçamento, conforme justificativa do relatório técnico elaborado por profissional habilitado e aprovado pelo órgão gestor dos recursos.

(X) FORAM adotados custos obtidos das seguintes fontes admitidas no art. 23, § 2º, da Lei n. 14.133, de 2021, observada a ordem de prioridades nele estabelecida:

(X) utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e a hora de acesso (*citar as fontes e justificar a pertinência técnica da opção*)

Foram realizadas pesquisas de mercado, adotando-se a média das cotações realizadas em sítios eletrônicos especializados ou empresas especializadas no fornecimento de tais serviços. O mapa de cotações foi anexado ao processo.

() contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, observado o índice de

atualização de preços correspondentes, sob a seguinte justificativa (*citar as fontes, justificar metodologia e juntar a pesquisa aos autos*):

() pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, na forma do regulamento (*apresentar justificativa e documentar a pesquisa nos autos*)

5. ORÇAMENTO DETALHADO EM PLANILHAS DE CUSTOS UNITÁRIOS

No orçamento da presente obra ou serviço:

() foi/foram juntadas a(s) () planilha(s) sintética(s) e a(s) () planilha(s) analítica(s)

(X) NÃO foi/foram juntadas a(s) () planilha(s) sintética(s) e a(s) () planilha(s) analítica(s).

O documento de responsabilidade técnica relativo às planilhas orçamentárias:

(X) consta nos autos.

() NÃO consta nos autos.

Na presente licitação:

() foi/foram utilizada(s) a(s) tabela(s) de referência mais atualizada(s).

(X) NÃO foi/foram utilizada(s) a(s) tabela(s) de referência mais atualizada(s).

Não foi o caso por se tratar de pesquisa de preços, situação na qual foi juntado o mapa de cotações.

6. ELABORAÇÃO DAS COMPOSIÇÕES DE CUSTOS UNITÁRIOS

No orçamento de referência da presente licitação:

() foram adotadas ~~apenas~~ composições de custos unitários oriundas do SINAPI, sem adaptações;

() foram adotadas composições “**adaptadas**” do SINAPI, nos termos do art. 8º do Decreto n. 7.983, de 2013, as quais foram devidamente juntadas aos autos para o conhecimento dos licitantes;

() foram adotadas composições “**próprias**”, extraídas de fontes **extra-SINAPI**, nos termos do art. 23, § 2º, da Lei n. 14.133, de 2021, as quais foram devidamente juntadas aos autos para o conhecimento dos licitantes.

Não foi o caso por se tratar de pesquisa de preços, situação na qual foi juntado o mapa de cotações.

7. CUSTOS DIRETOS

No orçamento de referência da presente licitação, os custos diretos (X) compreendem **apenas** os componentes de preço que podem ser devidamente identificados, quantificados e mensurados na planilha orçamentária.

Especificamente em relação ao custo direto de **administração local**:

() observa os parâmetros do Acórdão n. 2.622/2013 - Plenário do TCU;

() adota o parâmetro do () 1º quartil ou () médio ou () 3º quartil, de acordo com as justificativas técnicas abaixo apresentadas **para os casos em que não foi adotado o médio**:

() adota percentual superior ao 3º quartil, em razão das peculiaridades do objeto licitado, de acordo com as justificativas técnicas abaixo apresentadas:

Em relação ao cronograma físico-financeiro:

() PREVÊ pagamentos proporcionais para os custos diretos, em especial quanto ao de administração local, para cada período de execução contratual, refletindo adequadamente a evolução da execução da obra, ao invés de reproduzir percentuais fixos.

(X) NÃO FORAM PREVISTOS pagamentos proporcionais para os custos diretos, incluindo os de administração local, para cada período de execução contratual, sob a seguinte justificativa:

O orçamento estimativo da contratação foi elaborado a partir de propostas obtidas junto a empresas especializadas e tecnicamente capacitadas para a execução dos serviços. As cotações apresentadas contemplam, em seus valores, todos os custos diretos e indiretos, incluindo encargos operacionais, administrativos e logísticos, necessários ao pleno atendimento do objeto. Dessa forma, assegura-se que a estimativa de preços reflete as condições reais de mercado e atende ao princípio da economicidade, servindo como parâmetro confiável para a definição do valor de referência da licitação.

8. ELABORAÇÃO DAS CURVAS ABC DOS SERVIÇOS E INSUMOS

Na presente licitação:

() foi/foram juntada(s) a(s) Curva(s) ABC relativas aos () INSUMOS e () SERVIÇOS.

(**X**) NÃO foi/foram juntada(s) a(s) Curva(s) ABC relativas aos () INSUMOS e aos () SERVIÇOS, sob seguinte justificativa:

Não foi o caso por se tratar de pesquisa de preços, situação na qual foi juntado o mapa de cotações.

9. ADOÇÃO DO REGIME DE DESONERAÇÃO TRIBUTÁRIA

Na presente licitação, serão adotados os custos de referência () DESONERADOS ou () NÃO DESONERADOS, por se tratar da opção mais vantajosa para a Administração, conforme simulação juntada aos autos.

Não foi o caso por se tratar de pesquisa de preços.

10. DETALHAMENTO DA COMPOSIÇÃO DO PERCENTUAL DE BDI

De acordo com a Lei nº 14.133/2021, que rege as licitações e contratos na administração pública, a definição de custos deve priorizar a transparência, a economicidade e a eficiência, garantindo que os valores estejam alinhados às práticas de mercado e às especificidades do objeto contratado. Nesse contexto, a não utilização do BDI *Bonificação e Despesas Indiretas) no presente orçamento justifica-se pelo fato de que os valores foram baseados em orçamentos fornecidos por empresas que já consideraram em seus preços os custos diretos e indiretos para execução dos serviços, bem como a margem de lucro e as despesas administrativas inerentes à atividade. Dessa forma, os orçamentos apresentados pelas empresas refletem de maneira completa e fidedigna a realidade do mercado, dispensando a necessidade de aplicação de BDI adicional. Essa abordagem está em conformidade com o princípio da economicidade previsto na Lei 14.133/2021, uma vez que evita a dupla incidência de custos indiretos e assegura que os valores finais estejam alinhados às melhores práticas de mercado, sem prejuízo à qualidade ou à viabilidade técnica e econômica do serviço a ser contratado.

Na presente licitação, o detalhamento do BDI: () observa os parâmetros do Acórdão n. 2.622, de 2013 - Plenário do Tribunal de Contas da União.

Foram adotados os seguintes parâmetros de percentuais para cada item do BDI contemplado no Acórdão n. 2.622/2013 - Plenário do TCU, de acordo com as justificativas técnicas abaixo apresentadas para os casos em que não foi adotado o médio:

Administração central: () 1º quartil ou () quartil médio ou () 3º quartil:

Quartil médio para construção de edifícios: 4,00%.

Seguro e garantia: () 1º quartil ou () quartil médio ou () 3º quartil:

Quartil médio para construção de edifícios: 0,80%.

Risco: () 1º quartil ou () quartil médio ou () 3º quartil:

Quartil médio para construção de edifícios: 1,27%.

Despesa financeira: () 1º quartil ou () quartil médio ou () 3º quartil:

Quartil médio para construção de edifícios: 1,23%.

Lucro: () 1º quartil ou () quartil médio ou () 3º quartil:

Não foi o caso por se tratar de pesquisa de preços.

Para determinado(s) item(ns) do BDI, em razão das peculiaridades do objeto licitado, foram adotados percentuais superiores ao 3º quartil, de acordo com as **justificativas** técnicas abaixo apresentadas:

Não foi o caso por se tratar de pesquisa de preços.

11. BDI REDUZIDO SOBRE OS CUSTOS DOS MATERIAIS E EQUIPAMENTOS

Na presente licitação, () SERÁ ou () NÃO SERÁ adotado o BDI reduzido sobre os custos dos materiais e equipamentos, de acordo com a seguinte **justificativa**:

Não se aplica.

Caso seja adotado o BDI reduzido sobre os custos dos materiais e equipamentos:

(X) foram observados os parâmetros do Acórdão n. 2.622/2013 - Plenário do TCU;

() foi adotado o parâmetro do () 1º quartil ou () médio ou () 3º quartil, de acordo com as **justificativas** técnicas abaixo apresentadas **para os casos em que não foi adotado o médio**:

() foi adotado percentual superior ao 3º quartil, em razão das peculiaridades do objeto licitado, de acordo com as **justificativas** técnicas abaixo apresentadas:

Não se aplica.

12. ELABORAÇÃO DE CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

O cronograma físico-financeiro:

(X) FOI juntado aos autos

() NÃO foi juntado aos autos.

Na hipótese de ter sido adotado o regime de empreitada por preço global, o cronograma físico-financeiro:

() DEFINE com clareza as etapas de serviços que guiarão a aceitabilidade dos preços propostos pelos licitantes.

() NÃO define com clareza as etapas de serviços que guiarão a aceitabilidade dos preços propostos pelos licitantes.

13. PROJETO EXECUTIVO

() FORAM elaborados os projetos executivos relativos ao objeto, juntados aos autos e divulgados com o edital da licitação;

() NÃO FORAM elaborados os projetos executivos, sendo tal atribuição expressamente repassada à contratada, com os custos contemplados na planilha orçamentária elaborada. Nessa hipótese, () ATESTO que o projeto básico e os demais documentos técnicos da licitação possuem nível de detalhamento adequado e suficiente para permitir a elaboração dos projetos executivos pela contratada.

Não foi o caso por se tratar de um serviço de estudo (laudo técnico estrutural).

14. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Registro da empresa no conselho profissional

Na presente licitação, será exigido o registro da empresa licitante junto ao (X) CREA e/ou ao () CAU e/ou ao () CRT, com base na seguinte justificativa técnica:

Conforme exigência no termo de referência, o CREA é o conselho responsável por fiscalizar a atividade básica ou o serviço preponderante da presente licitação.

Capacidade técnico-operacional

Na presente licitação:

(☒) serão exigidas comprovações de capacidade técnico-operacional quanto às parcelas de maior relevância técnica e valor significativo do objeto, a seguir elencadas:

Ter executado serviços de laudos técnicos de engenharia estrutural.

(☐) SERÁ exigida a comprovação de quantitativos mínimos nos atestados, correspondentes aos seguintes serviços das parcelas de maior relevância técnica e valor significativo do objeto:

Para os serviços de laudos técnicos de engenharia estrutural: ter elaborado ao menos, um laudo técnico de engenharia estrutural;

Possibilidade de somatório de atestados

Na presente licitação, será (☐) ACEITO ou (☐) VEDADO o somatório de atestados de capacidade técnico-operacional para atingimento dos quantitativos mínimos demandados, com base na seguinte justificativa técnica:

Não se aplica, por ser unitário.

Capacidade técnico-profissional

Na presente licitação:

(☐) NÃO SERÃO exigidas comprovações de capacidade técnico-profissional.

(☒) SERÃO exigidas comprovações de capacidade técnico-profissional quanto às parcelas de maior relevância técnica e valor significativo do objeto, a serem executadas pelos profissionais abaixo elencados:

Para o cargo de _____: serviços de _____;

Ter executado elaboração de laudos técnicos de engenharia estrutural.

(☐) SERÁ, excepcionalmente, exigida a comprovação de quantitativos mínimos nos documentos de ART/RRT, com base na seguinte justificativa:

~~Os quantitativos mínimos a serem comprovados nos documentos de ART/RRT, por cada profissional, estão abaixo elencados:~~

~~Para o cargo de _____: quantitativos mínimos equivalentes ao percentual de _____ dos quantitativos licitados, para os serviços de _____;~~

Não se aplica.

Exigências de instalações, aparelhamento e pessoal técnico

Na presente licitação, () SERÁ exigida a indicação de instalações, aparelhamento ou pessoal técnico com determinada qualificação, a seguir elencados:

Não se aplica.

15. VISTORIA

Na presente licitação, a realização de vistoria será (X) FACULTATIVA ou () OBRIGATÓRIA, e o licitante (X) PODERÁ ou () NÃO PODERÁ substituir o atestado de vistoria pela declaração de pleno conhecimento das condições de execução do objeto, com base na seguinte justificativa técnica:

Conforme art. 65, parágrafo 2º da Lei 14.133, é assegurado a ele o direito de realização de vistoria prévia, conforme descrito no termo de referência. A vistoria poderá ser substituída por declaração formal assinada pelo responsável técnico do licitante acerca do conhecimento pleno das condições e peculiaridades da contratação.

16. SUBCONTRATAÇÃO

O órgão assessorado (X) NÃO ADMITIU ou () ADMITIU a subcontratação parcial na presente licitação, sob as seguintes condições e justificativas técnicas:

Para o caso em questão, os serviços listados acima apresentam individualidade e são desempenhadas por terceiros especializados, sendo assim, a terceirização desses serviços traz a solução economicamente mais eficiente e tecnicamente mais satisfatória.

17. DEFINIÇÃO DO PERCENTUAL DE CAPITAL OU PATRIMÔNIO LÍQUIDO MÍNIMO

Na presente licitação, será exigida a comprovação de () CAPITAL MÍNIMO ou () PATRIMÔNIO LÍQUIDO MÍNIMO, no percentual de 10% (dez por cento) sobre o valor total estimado da contratação, com base na seguinte justificativa técnica:

Não se aplica por ser uma dispensa de licitação por baixo valor.

18. PARTICIPAÇÃO DE CONSÓRCIOS

Na presente licitação, será

() PERMITIDA a participação de consórcios. *(Não é necessário justificar)*

(X) VEDADA a participação de consórcios, com base na seguinte justificativa:

Não se aplica por ser uma dispensa de licitação.

19. PARTICIPAÇÃO DE COOPERATIVAS

Na presente licitação, será () VEDADA ou () PERMITIDA a participação de cooperativas, com base na seguinte justificativa:

Não se aplica por ser uma dispensa de licitação.

20. GARANTIA DA EXECUÇÃO

Na presente licitação, será (X) EXIGIDA ou () DISPENSADA a apresentação de garantia de execução contratual, com base na seguinte justificativa:

Conforme Justificado no corpo do texto do Termo de Referência, a emissão da garantia em um serviço de engenharia é imprescindível.

21. DA SUSTENTABILIDADE

No tocante à promoção do Desenvolvimento Nacional Sustentável previsto nos arts. 5º, e 11, IV, da Lei n. 14.133, de 2021, nesta licitação o tomou as seguintes medidas quando do planejamento de obras e serviços de engenharia:

(X) definiu os critérios e práticas sustentáveis, objetivamente e em adequação ao objeto da contratação pretendida, como especificação técnica do objeto, obrigação da contratada, e/ou requisito de habilitação/qualificação previsto em lei especial

(X) verificou se os critérios e práticas sustentáveis especificados preservam o caráter competitivo do certame;

(X) verificou a incidência de normas de acessibilidade (Decreto n. 6.949, de 2009 e Lei n. 13.146, de 2015); e

(X) verificar o alinhamento da contratação com o Plano de Gestão de Logística Sustentável.

Recife-PE, na data da última assinatura.

Responsável:

BÁRBARA BANCZYNSKI SALGADO – 1º TEN
Engenheira Civil e de Seg. do Trabalho
CREA RNP 171279659-3
Adjunta da Técnica da CRO/7

Visto:

MARIA JÚLIA COSTA MEDEIROS – 1º TEN
Engenheira de Fortificação e Construção
CREA RNP 2021373142
Adjunta da Técnica da CRO/7

HALAN BASTOS OLIVEIRA – CAP
Engenheiro de Fortificação e Construção
CREA PE 12695027
Chefe da Seção Técnica da CRO/7



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMISSÃO REGIONAL DE OBRAS/7
(CRO1 / 7ª RM - 1965)
COMISSÃO DE OBRAS BATALHA DAS SALINAS**

**ANEXO II AO TERMO DE
REFERÊNCIA
CADERNO DE ENCARGOS E
ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS**



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMISSÃO REGIONAL DE OBRAS / 7
(CRO 1 / 7ª RM - 1965)
COMISSÃO DE OBRAS BATALHA DAS SALINAS**

CADERNO DE ENCARGOS E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE LAUDO TÉCNICO DE ENGENHARIA, JUNTAMENTE COM PROJETO BÁSICO, APONTANDO AS CAUSAS E AS SOLUÇÕES TÉCNICAS DA ESCADA DO PAVILHÃO DO ESCRITÓRIO REGIONAL DA OPERAÇÃO CARRO PIPA LOCALIZADO NAS DEPENDÊNCIAS DO COMANDO DA 7ª REGIÃO MILITAR.

ÍNDICE

1	FINALIDADE	3
2	DEFINIÇÕES	3
3	LAUDO TÉCNICO E PROJETO BÁSICO/EXECUTIVO DE ENGENHARIA	3
4	ELABORAÇÃO DOS DOCUMENTOS	4

1 FINALIDADE

A Presente Especificação Técnica tem por finalidade descrever os serviços a serem executados no Pavilhão do Escritório Regional da Operação Carro Pipa localizado nas dependências do Comando da 7ª Região Militar, localizado na Avenida Visconde de São Leopoldo, nº 198, Várzea, CEP.: 50.740-035, Recife – PE, de modo que a CONTRATADA possa ter conhecimento das exigências, normas e especificações técnicas para execução do objeto.

2 DEFINIÇÕES

- ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas
- CMDO 1º GPT E - Comando do 1º Grupamento de Engenharia
- DOM - Diretoria de Obras Militares

3 LAUDO TÉCNICO E PROJETO BÁSICO/EXECUTIVO DE ENGENHARIA

Referência ao Manual de Obras Públicas – Edificações – Práticas da SEAP – Projetos.

A Empresa CONTRATADA deverá entregar Laudo Técnico e Projetos Básicos de engenharia com os elementos mínimos conforme:

- Portaria nº 065-DEC, de 17 de maio de 2019, Aprova as Instruções Reguladoras para a elaboração, a apresentação e a aprovação de projetos de Obras Militares no Comando do Exército (EB50-IR-03.001).

Entende-se por laudo: o mapeamento das manifestações patológicas, relatório descritivo que aponte as causas e soluções, esta Especificação Técnica, planilhas e outros documentos afins que indiquem como os serviços devam ser executados.

Em relação ao projeto, aqui se refere ao desenho, com os detalhamentos necessários para garantir o entendimento no momento da execução da recuperação estrutural.

O projeto deverá ser entregue em versão compatível ao programa CAD (.dwg) e no formato do programa utilizado para seu cálculo (REVIT (.rvt), QiBuilder, etc.), caso seja utilizado algum programa ou na versão (.ifc).

Também deverão ser entregues:

- Especificação técnica dos materiais;
- Lista de materiais contendo a lista de serviços e as respectivas quantidades;
- Memorial descritivo e premissas do projeto;
- Memória de cálculo; e
- Check list de conferência do projeto.

A CONTRATADA deverá apresentar

O laudo e o projeto acompanhados das respectivas ART quitadas, do CREA – PE.

O projeto deverá seguir rigorosamente as normas da ABNT, das companhias locais de água, luz, esgoto e outros, das agências reguladoras, do CREA- PE, do CAU-PE, das normas do Exército Brasileiro, do Corpo de Bombeiros local, Prefeitura Municipal local, do respectivo Estado, da esfera Federal e toda outra legislação em vigor, além da prática da boa técnica reconhecida.

A propriedade intelectual do projeto passará a fazer parte do acervo da CRO/7, podendo dispor do projeto da melhor forma que lhe convier.

3.1 VISITA AO LOCAL:

A CONTRATADA poderá fazer um reconhecimento do local antes da apresentação da proposta, a fim de tomar conhecimento da situação da estrutura, da extensão dos danos e problemas estruturais e dos serviços a serem executados, assim como das dificuldades que poderão surgir no decorrer do contrato, bem como se certificar de todos os detalhes construtivos que possam impactar na elaboração do laudo e do projeto estrutural e sua perfeita execução.

Os aspectos que as LICITANTES julgarem duvidosos, dando margem à dupla interpretação, ou omissos nestas Especificações, deverão ser apresentados à FISCALIZAÇÃO através de contato telefônico ou por e-mail e elucidados antes da Licitação. Porém, caso a empresa opte por não fazer a visita ao local, é obrigatório que ela apresente uma declaração informando ter ciência de todas as informações necessárias para execução do CONTRATO.

Após esta fase, qualquer dúvida poderá ser interpretada apenas pela FISCALIZAÇÃO, não cabendo qualquer recurso ou reclamação, mesmo que isso venha a acarretar acréscimo de serviços não previstos no orçamento apresentado por ocasião da Licitação. A CONTRATADA ficará responsável pelas despesas dos deslocamentos necessários para a realização da visita, sendo que deverá ser apresentado, no ato da habilitação da licitação, documento de comprovação emitido pelo CONTRATANTE ou a declaração citada anteriormente.

4 ELABORAÇÃO DOS DOCUMENTOS

4.1 ELABORAÇÃO DE LAUDO TÉCNICO:

O laudo técnico deve identificar de maneira minuciosa a origem das manifestações patológicas existentes na escada da edificação (Escritório Regional da Operação Carro Pipa), propiciando a definição técnica mais adequada para solução dos problemas das manifestações patológicas e a prescrição e dimensionamento dos serviços necessários para efetuar as recuperações construtivas do elemento estrutural em questão.

A elaboração do laudo deverá levar em consideração as condições estruturais e de solidez da estrutura de concreto armado do edifício objeto desta especificação com apontamento da solução técnica adequada.

Deverão ser realizadas todas as investigações, análises e ensaios técnicos necessários, para identificar as causas dos problemas com as consequências a curto, médio e longo prazo. O Laudo Técnico deverá ser apresentado em forma de relatório, mostrando todas as etapas do trabalho, ilustrado com gráficos, diagramas, figuras e fotografias dos detalhes mais relevantes.

Deverá incluir:

- Laudo Técnico, identificando as manifestações patológicas em planta baixa e as prescrições das soluções a serem realizadas para sanar os problemas, além dos registros fotográficos com fotos que possibilitem uma boa visualização dos problemas apontados.
- Apresentar Metodologia utilizada conforme a NBR 13.752 “Perícias de engenharia na Construção civil, NBR 5674/2012 “Manutenção de Edificações – Requisitos para sistemas de gestão de manutenção”, NBR 16747/2020 “Inspeção predial – Diretrizes, conceitos, terminologias e procedimentos”.
- ART com assinatura do responsável técnico pelo serviço.

4.2 ELABORAÇÃO DE PROJETO DE ENGENHARIA ESTRUTURAL:

a. Identificação de Pranchas:

Os desenhos deverão estar em conformidade com a IR 50-16 e apresentar na parte inferior direita, no mínimo, as seguintes informações:

- Carimbo padronizado conforme IR 50-16 – Anexo F;
- Identificação do Contratante e do Órgão Setorial que ocupará a edificação;
- Ano, número do projeto, item do projeto e número da folha;
- Identificação da CONTRATADA e do autor do projeto: nome, registro profissional e assinatura;
- Identificação da edificação: nome e localização geográfica;
- Identificação do projeto: etapa de projeto, especialidade/área técnica, codificação;
- Identificação do documento: título, data da emissão e número de revisão;
- Demais dados pertinentes.

De modo a assegurar um eficiente cadastramento das pranchas em nosso sistema de gerenciamento de documentos, é importante que conste no carimbo de TODA prancha as seguintes informações: nome e local do empreendimento, Dependências (Área em foco), Data de Emissão, Revisão (Número e Descrição) e Título, este último que deverá sintetizar o conteúdo de sua respectiva prancha e também receber informações que não se encaixem em outro campo do carimbo.

Os logotipos que vierem a constar no carimbo deverão estar desenhados vetorialmente, ou seja, por meio de entidades do próprio AutoCAD/ Revit. Não serão aceitas pranchas que dependerem de arquivo de imagem externo para visualização do logo.

b. Divisão de Layers:

A separação de Layers a ser adotada será a sugerida pela Associação Brasileira dos Escritórios de Arquitetura (AsBEA) na Proposta de normas para desenvolvimento de desenhos em CAD.

As informações gráficas deverão ser apresentadas em camadas distintas (layers) e cada uma deverá conter todas as feições necessárias à definição do tema. Feições de camadas distintas que sejam espacialmente coincidentes deverão coincidir também analiticamente.

Serão criados layers quando o projeto, por seu detalhamento ou especificidade requerer uma maneira diferente de agrupamento de elementos e/ou, quando o autor achar que certo conjunto de elementos necessite ser destacado dos demais.

Caso sejam utilizados softwares para automatizar os projetos de arquitetura, estruturas, instalações, etc., que rodem sobre o AutoCAD e criem sua própria estrutura de layers, esses layers precisarão ser renomeados. No entanto, as cores deverão se enquadrar na configuração de penas descritas mais adiante.

c. Definição de Cores:

As cores de cada layer devem corresponder aos critérios da respectiva camada, ou seja, devem ter a cor “BY LAYER”;

Somente as cores 8, 9, com espessura de 0,1 mm, devem seguir suas próprias cores, cinza escuro e claro respectivamente.

A definição de linhas faz com que as entidades desenhadas sejam definidas como “BY LAYER”, vedando-se a tipos de linha diferentes daquelas que caracterizam o layer em que se inserem.

O código de cores no AutoCAD deverá ser seguido em todos os desenhos. “Os arquivos serão acompanhados de suas configurações de plotagem”, “.ctb”, estando presentes nos CDS de entrega.

Cor	Pena	Espessura	Cor na impressão
Red	01	.1	preto
Yellow	02	.2	preto
Green	03	.3	preto
Cyan	04	.4	preto
Blue	05	.5	preto
Magenta	06	.6	preto

● **ENTREGAS:**

Os produtos deverão seguir a Norma de Instrução Geral IG-01.001 e serão apresentados em um conjunto de relatórios e de plantas, em meio digital. Os arquivos digitais deverão ser entregues em formato*. DWG e/ou formatos gerados pelo software Revit (*.IFC), no caso dos desenhos técnicos, e em formato *. DOC e *. XLS, no caso dos textos e tabelas, respectivamente, com as respectivas Anotações de Responsabilidade Técnica (ART).

Os projetos elaborados pela empresa CONTRATADA deverão ser entregues em duas etapas:

a. 1ª Etapa: Entrega Provisória:

Deverá ser entregue, provisoriamente, para análise pela FISCALIZAÇÃO, um conjunto completo do projeto, de acordo com as seguintes especificações:

- 1) TOMO I – TEXTOS E PLANILHAS – em meio digital;
- 2) TOMO II – ELEMENTOS GRÁFICOS – em meio digital todos os desenhos, contendo cotas, legendas e demais indicações que permitam seu perfeito entendimento.

Após análise e aprovação, o projeto deverá ser devolvido à CONTRATADA para execução dos ajustes e modificações porventura indicados pela FISCALIZAÇÃO.

Modelo de carimbo:

4.3 ESPECIFICAÇÕES DE MATERIAIS E SERVIÇOS:

Todos os materiais e serviços deverão ser devidamente especificados, estipulando-se as condições mínimas aceitáveis de qualidade.

Os materiais, serviços e equipamentos deverão ser especificados, indicando-se tipos e modelos, protótipos e demais características, tais como, diâmetro da armação, espaçamento, etc.

Os materiais e equipamentos especificados deverão ser escolhidos, de preferência dentre os que não forem de fabricação exclusiva.

4.4 RELAÇÃO E QUANTITATIVO DE MATERIAIS, SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS, COM AS MEMÓRIAS DE CÁLCULO:

Os materiais, serviços e equipamentos deverão ser agrupados racional e homogeneamente, de maneira a permitir melhor apreciação. Devem ser relacionados de maneira clara e precisa, com os correspondentes quantitativos e unidades de medição.

Deverá, também, ser apresentada a memória de cálculo de cada projeto.

4.5 MEMORIAL DESCRITIVO:

O memorial descritivo fará uma exposição geral do projeto, das partes que o compõe e dos princípios que se baseou, apresentando, ainda, justificativa que evidencie o atendimento às exigências estabelecidas pelas respectivas normas técnicas. Deverá conter explicação da solução apresentada, evidenciando a sua exequibilidade.

4.6 CRITÉRIO DE MEDIÇÃO:

- O pagamento do laudo será realizado da seguinte forma:
50% após a aprovação da CRO 7. A ART deverá ser paga e apresentada junto com o laudo.
50% após aprovação do órgão superior.
- O pagamento do projeto será realizado da seguinte forma:
50% após a aprovação da CRO 7 e/ou aprovação nas concessionárias e prefeituras, se necessário. A ART deverá ser paga e apresentada junto com o projeto.
50% após aprovação do órgão superior.

Recife-PE, na data da última assinatura.

Responsáveis:

BÁRBARA BANCZYNSKI SALGADO – 1º TEN
Engenheira Civil e de Seg. do Trabalho
CREA RNP 171279659-3
Adjunto da Seção Técnica da CRO/7

Visto:

MARIA JÚLIA COSTA MEDEIROS – 1º TEN
Engenheira de Fortificação e Construção
CREA RNP 2021373142
Adjunta da Técnica da CRO/7

HALAN BASTOS OLIVEIRA CAP
Engenheiro de Fortificação e Construção
CREA PE 12695027
Chefe da Seção Técnica da CRO/7



VISTORIA TÉCNICA - 20250700005102

Reforma / Pavilhão 1 / B Adm Curado

Recife - PE

1. Referência

Solicitação 202507000051

2. Objeto

Recuperação da Escada do Escritório Regional da Operação Carro Pipa

3. Registro fotográfico

Foto 1	Rachadura na Parede de Alvenaria	Foto 2	Rachadura na Parede de Alvenaria
Foto 3	Escada EROCP	Foto 4	Rachadura na Parede de Alvenaria



4. Descrição do Problema

A estrutura apresenta sinais visíveis de desgaste, como rachaduras, infiltrações e descascamento de reboco, que comprometem tanto a estética quanto a integridade física do ambiente.

5. Proposta de Solução

a. Medidas Corretivas

Para que sejam determinadas as reais causas das manifestações patológicas apresentadas, será necessário elaborar um laudo técnico, acompanhado de equipamentos e materiais específicos para tal, conforme preconizado pela NBR 13.752 – Perícias de Engenharia na Construção Civil. Dessa forma, sugere-se a contratação de uma empresa especializada em recuperação estrutural e tratamento de manifestações patológicas, para também determinar as soluções de cada problema.

b. Medidas Preventivas

Acompanhar as trincas e fissuras visualmente e registrar medidas periodicamente para detectar evolução.

Evitar excesso de carga na escada.

6. Classificação da Prioridade

Solicitação classificada como: Não Emergencial

7. Prazo de Execução

1.0 dias.

8. Orçamento estimado

Descrição ND's	Não emergenciais	Total
Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00

TOTAL R\$ 20.000,00

9. Planilha de Custos

itens não emergenciais:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QTDE.	CUSTO MATERIAIS	CUSTO MÃO OBRA	CUSTO UNIT.	CUSTO TOTAL
1	Elaboração de Laudo Técnico	un	1.0	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00

TOTAL R\$ 20.000,00

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QTDE.	CUSTO MATERIAIS	CUSTO MÃO OBRA	CUSTO UNIT.	CUSTO TOTAL
------	---------------	-------	-------	-----------------	----------------	-------------	-------------

de recuperação estrutural

TOTAL R\$ 20.000,00

SOMA TOTAL R\$ 20.000,00

EXECUTADO POR:

GABRIEL PESSOA PAIVA - 1º Tenente
Adj Sec Tec

Vistoria técnica aprovada.

Recife - PE, 15 Abril 2025

BRUNO BRITTO DA COSTA MACHADO - 1º Tenente
Adjunto da Seção Técnica



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMISSÃO REGIONAL DE OBRAS/7
(CRO1 / 7ª RM - 1965)
COMISSÃO DE OBRAS BATALHA DAS SALINAS**

**ANEXO III AO TERMO DE
REFERÊNCIA
PLANILHA ESTIMATIVA DE
CUSTOS E FORMAÇÃO DE
PREÇOS**

MAPA COMPARATIVO - LAUDO E PROJETO DE ENGENHARIA ESTRUTURAL - ESCADA OP. CARRO PIPA								
FONTE	DESCRIÇÃO	MÉDIA DOS PREÇO	PREÇO 1	FORNECEDOR 1	PREÇO 2	FORNECEDOR 2	PREÇO 3	FORNECEDOR 3
COTAÇÃO	laudo técnico de engenharia estrutural, apontando as causas e as soluções técnicas da escada do Pavilhão do Escritório Regional da Operação Carro Pipa localizado nas	R\$ 11.500,00	R\$ 11.000,00	HS ENGENHARIA	R\$ 12.000,00	AMBIENT VALLEY	R\$ 11.500,00	FP SERVIÇOS E REFORMAS
COTAÇÃO	projeto estrutural, apontando as soluções técnicas da escada do Pavilhão do Escritório Regional da Operação Carro Pipa localizado nas dependências do Comando da 7ª Região Militar	R\$ 10.500,00	R\$ 10.000,00	HS ENGENHARIA	R\$ 11.000,00	AMBIENT VALLEY	R\$ 10.500,00	FP SERVIÇOS E REFORMAS

BÁRBARA BANCZYNSKI **SALGADO – 1º TEN**
Engenheira Civil e de Seg. do Trabalho- CREA RNP 171279659-3
Adjunto da Seção Técnica da CRO7

MARIA JÚLIA COSTA MEDEIROS – 1º TEN
Engenheira de Fortificações e Construção - CREA RNP 2021373142
Adjunta da Seção Técnica da CRO/7

HALAN BASTOS OLIVEIRA – Cap
Engenheiro de Fortificações e Construção - CREA PE 12695027
Chefe da Seção Técnica da CRO/7



PROPOSTA COMERCIAL

Elaboração de laudo técnico e projeto de engenharia estrutural, apontando as causas e as soluções técnicas para recuperação da escada do Pavilhão do Escritório Regional da Operação Carro Pipa localizado nas dependências do Comando da 7ª Região Militar.

RECIFE - PE
AGOSTO/2025



HS ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS COM. IMP. E EXP. LTDA

[Redacted signature area]

A HS ENGENHARIA LTDA, inscrita no [REDACTED] apresenta proposta comercial para a execução de serviços de engenharia, conforme descrito abaixo:

O objeto relacionado trata:

Item	Descrição dos itens	R\$ Total
1	Elaboração de laudo técnico apontando as causas e as soluções técnicas para a recuperação da escada do Pavilhão do Escritório Regional da Operação Carro Pipa localizado nas dependências do Comando da 7ª Região Militar.	R\$ 11.000,00
2	Projeto Estrutural.	R\$10.000,00

O custo total dos serviços descritos é de **R\$ 21.000,00** (vinte e um mil Reais).

Observações:

1. Condições de pagamento: 100% ao final dos serviços;
2. Prazo para entrega dos serviços: 20 dias;
3. Incluso: Fornecimento e logística dos materiais, mão de obra e Anotação de Responsabilidade Técnica por engenheiro civil, especialista em estruturas de concreto armado;
 - a. Validade desta proposta: 30 dias.
4. Contatos: Telefones: [REDACTED]
5. E-mail: [REDACTED]

Dados para pagamento:

Banco: [REDACTED]
 Agência: [REDACTED] Conta: [REDACTED]
 Chave Pix: [REDACTED]

Boa Vista, 26 de agosto de 2025.



Documento assinado digitalmente
HUGO SOSINHO DA CUNHA
 Data: 26/08/2025 12:57:46-0300
 Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

HUGO CUNHA
ENGENHEIRO CIVIL
DIRETOR



HS ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS COM. IMP. E EXP. LTDA

[REDACTED]
 [REDACTED]
 [REDACTED]



AMBIENT VALLEY CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS
E MANUTENÇÃO LTDA

[REDACTED]

Eng Wildison Silva

Comando da 7ª Região Militar		Proposta V122022
Contato	Telefone	Data
Ten Salgado	[REDACTED]	25/08/2025
Local do serviço		
Comando da 7ª Região Militar		

Proposta de serviços de engenharia.

1. Elaboração de laudo técnico apontando as causas e as soluções técnicas para recuperação da escada do Pavilhão do Escritório Regional da Operação Carro Pipa localizado nas dependências do Comando da 7ª Região Militar. R\$12.000,00
2. Projeto de Estrutural. R\$11.000,00

Valor total	R\$ 23.000,00
--------------------	---------------


Eng Wildison Silva



FP SERVIÇOS E REFORMAS

Cliente: **COMANDO DA 7ª REGIÃO MILITAR**

Local: **Escada do Pavilhão do Escritório Regional da Operação Carro Pipa**

PROPOSTA COMERCIAL 035/2025

Segue abaixo orçamento solicitado:

1. Elaboração de laudo técnico apontando as causas e as soluções técnicas para recuperação da escada do Pavilhão do Escritório Regional da Operação Carro Pipa localizado nas dependências do Comando da 7ª Região Militar - R\$11.500,00;
2. Projeto Estrutural – R\$10.500,00.

Valor total da Proposta comercial é de **R\$ 22.000,00** (vinte e dois mil Reais)

Boa Vista RR, 26 de agosto de 2025.

Validade da proposta: 30 (trinta) dias

Previsão de entrega: 45 dias

FRANKLIN BELLO
DIRETOR



DECLARAÇÃO

HS ENGENHARIA LTDA, CPF/CNPJ Nº [REDACTED] sediada em [REDACTED]
[REDACTED], por seu representante legal, o Sr Hugo Cunha,
portador da carteira de identidade nº [REDACTED] do CPF nº [REDACTED] **DECLARA** que o valor
total proposto para fim de formação de preço de referência inclui as despesas indiretas, os tributos
e a remuneração da empresa, resultando no preço de venda do serviço.

Recife-PE, 28 de agosto de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br HUGO SOSINHO DA CUNHA
Data: 28/08/2025 12:47:38-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

HUGO CUNHA

DIRETOR

HS ENGENHARIA

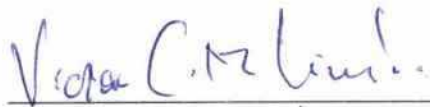


[REDACTED]
[REDACTED]
[REDACTED]

DECLARAÇÃO

A empresa Ambient Valley Construções, Serviços e Manutenção Ltda, CPF/CNPJ Nº [REDACTED] por seu representante legal, o Sr Victor César, portador do [REDACTED], **DECLARA** que o valor total proposto para fim de formação de preço de referência inclui as despesas indiretas, os tributos e a remuneração da empresa, resultando no preço de venda do serviço.

Recife-PE, 28 de agosto de 2025.



VICTOR CÉSAR
ENGENHEIRO
AMBIENT VALLEY



FP SERVIÇOS E REFORMAS

DECLARAÇÃO

A empresa FP Serviços e Reformas, CNPJ Nº [REDACTED] sediada na Rua [REDACTED] por seu representante legal, o Sr Franklin Bello, portador do CPF nº [REDACTED] **DECLARA** que o valor total proposto para fim de formação de preço de referência inclui as despesas indiretas, os tributos e a remuneração da empresa, resultando no preço de venda do serviço.

Recife-PE, 9 de setembro de 2025.

FRANKLIN BELLO
DIRETOR

[REDACTED]



barbarasalgadotri <barbarasalgadotri@gmail.com>

Atualização Orçamento

27 de agosto de 2025 às 11:24

Para: barbarasalgadotri <barbarasalgadotri@gmail.com>

Considerando que a empresa dispõe de parceiros em diversas regiões do país, não haverá necessidade de deslocamento da equipe técnica para a execução dos serviços. Em razão disso, os valores apresentados na proposta não incluem custos de deslocamento, uma vez que o atendimento será realizado por parceiros locais.

Atenciosamente,

21 97906 4500

Engenharia

[Texto das mensagens anteriores oculto]



barbarasalgadotri

Atualização Orçamento

4 mensagens

barbarasalgadotri

26 de agosto de 2025 às 12:59

Para: hugocunha

Boa tarde, Hugo!

Recebi a proposta anexa, referente ao laudo e ao projeto estrutural para a recuperação da escada de um Quartel do Exército, localizado em Recife/PE.

No entanto, para que possamos dar andamento ao processo de licitação, é necessário que os valores sejam apresentados separadamente: um para o laudo e outro para o projeto.

Você poderia, por gentileza, atualizar o orçamento com essa divisão?

Desde já, agradeço pela atenção e fico no aguardo.

--

Atenciosamente,

Bárbara Salgado
CREA RNP 1712796596
Celular:

**Proposta Comercial - Ambient Valley - Projeto e Laudo.pdf**

154K

barbarasalgadotri

27 de agosto de 2025 às 09:50

Para: hugocunha

Bom dia, Hugo!

Tendo em vista que a empresa não está sediada em Recife, gostaria de confirmar se o deslocamento necessário para a realização dos serviços foi considerado na proposta.

Aguardo seu retorno.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Hugo Cunha

27 de agosto de 2025 às 11:24

Para: barbarasalgadotri

Prezada Ten Salgado, bom dia.

Informo que, como a empresa possui parceiros em diversas regiões do país, não há necessidade de deslocamento da equipe técnica para a execução dos serviços. Por esse motivo, os valores apresentados na proposta não incluem custos com deslocamento, uma vez que a demanda poderá ser atendida por meio de nossas parcerias locais.

Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais. Atenciosamente,

Hugo Cunha
21 97906 4500
HS Engenharia

[Texto das mensagens anteriores oculto]

barbarasalgadotri

27 de agosto de 2025 às 11:25

09/09/2025, 11:27

Gmail - Atualização Orçamento

Para: hugocunha. [REDACTED]

[Texto das mensagens anteriores oculto]



barbarasalgadotri

Atualização Orçamento

4 mensagens

barbarasalgadotri

26 de agosto de 2025 às 12:58

Para: fpconstruca

Boa tarde, Franklin

Recebi a proposta anexa, referente ao laudo e ao projeto estrutural para a recuperação da escada de um Quartel do Exército, localizado em Recife/PE.

No entanto, para que possamos dar andamento ao processo de licitação, é necessário que os valores sejam apresentados separadamente: um para o laudo e outro para o projeto.

Você poderia, por gentileza, atualizar o orçamento com essa divisão?

Desde já, agradeço pela atenção e fico no aguardo.

--

Atenciosamente,

Bárbara Salgado
CREA RNP 1712796596
Celular: 41 99763-0191



FP Serviços e Reformas - Parecer Técnico e Projeto estrutural.pdf
204K

barbarasalgadotri

27 de agosto de 2025 às 09:51

Para: fpconstruca

Bom dia, Franklin!

Tendo em vista que a empresa não está sediada em Recife, gostaria de confirmar se o deslocamento necessário para a realização dos serviços foi considerado na proposta.

Aguardo seu retorno.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Franklin Payares

27 de agosto de 2025 às 10:42

Para: barbarasalgadotri

Olá senhora Bárbara. Bom dia.

Informo que temos pessoal técnico na cidade de Recife-PE. Assim como, temos disponibilidade para atuar em todo o território nacional. Sobre os custos, a nossa empresa realiza estudo de viabilidade e faz a composição de cada serviço, incluindo a logística operacional.

Certo de sua compreensão, atenciosamente,

Franklin José Payares Bello
Diretor

[Texto das mensagens anteriores oculto]

barbarasalgadotri

27 de agosto de 2025 às 10:42

Para: fpconstruca

[Texto das mensagens anteriores oculto]



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMISSÃO REGIONAL DE OBRAS/7
(CRO1 / 7ª RM - 1965)
COMISSÃO DE OBRAS BATALHA DAS SALINAS**

**ANEXO III AO TERMO DE
REFERÊNCIA
PLANILHA ESTIMATIVA DE
CUSTOS E FORMAÇÃO DE
PREÇOS**

MAPA COMPARATIVO - LAUDO E PROJETO DE ENGENHARIA ESTRUTURAL - ESCADA OP. CARRO PIPA								
FONTE	DESCRIÇÃO	MÉDIA DOS PREÇO	PREÇO 1	FORNECEDOR 1	PREÇO 2	FORNECEDOR 2	PREÇO 3	FORNECEDOR 3
COTAÇÃO	laudo técnico de engenharia estrutural, apontando as causas e as soluções técnicas da escada do Pavilhão do Escritório Regional da Operação Carro Pipa localizado nas	R\$ 11.500,00	R\$ 11.000,00	HS ENGENHARIA	R\$ 12.000,00	AMBIENT VALLEY	R\$ 11.500,00	FP SERVIÇOS E REFORMAS
COTAÇÃO	projeto estrutural, apontando as soluções técnicas da escada do Pavilhão do Escritório Regional da Operação Carro Pipa localizado nas dependências do Comando da 7ª Região Militar	R\$ 10.500,00	R\$ 10.000,00	HS ENGENHARIA	R\$ 11.000,00	AMBIENT VALLEY	R\$ 10.500,00	FP SERVIÇOS E REFORMAS

BÁRBARA BANCZYNSKI **SALGADO – 1º TEN**

Engenheira Civil e de Seg. do Trabalho- CREA RNP 171279659-3
Adjunto da Seção Técnica da CRO7

MARIA JÚLIA COSTA MEDEIROS – 1º TEN

Engenheira de Fortificações e Construção - CREA RNP 2021373142
Adjunta da Seção Técnica da CRO/7

HALAN BASTOS OLIVEIRA – Cap

Engenheiro de Fortificações e Construção - CREA PE 12695027
Chefe da Seção Técnica da CRO/7



PROPOSTA COMERCIAL

Elaboração de laudo técnico e projeto de engenharia estrutural, apontando as causas e as soluções técnicas para recuperação da escada do Pavilhão do Escritório Regional da Operação Carro Pipa localizado nas dependências do Comando da 7ª Região Militar.

RECIFE - PE
AGOSTO/2025



A HS ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ [REDACTED] apresenta proposta comercial para a execução de serviços de engenharia, conforme descrito abaixo:

O objeto relacionado trata:

Item	Descrição dos itens	R\$ Total
1	Elaboração de laudo técnico apontando as causas e as soluções técnicas para a recuperação da escada do Pavilhão do Escritório Regional da Operação Carro Pipa localizado nas dependências do Comando da 7ª Região Militar.	R\$ 11.000,00
2	Projeto Estrutural.	R\$10.000,00

O custo total dos serviços descritos é de **R\$ 21.000,00** (vinte e um mil Reais).

Observações:

1. Condições de pagamento: 100% ao final dos serviços;
2. Prazo para entrega dos serviços: 20 dias;
3. Incluso: Fornecimento e logística dos materiais, mão de obra e Anotação de Responsabilidade Técnica por engenheiro civil, especialista em estruturas de concreto armado;
 - a. Validade desta proposta: 30 dias.
4. Contatos: Telefones: [REDACTED]
5. E-mail: [REDACTED]

Dados para pagamento:

Banco: [REDACTED]

Agência: [REDACTED] Conta: [REDACTED]

Chave Pix: [REDACTED]

Boa Vista, 26 de agosto de 2025.



Documento assinado digitalmente

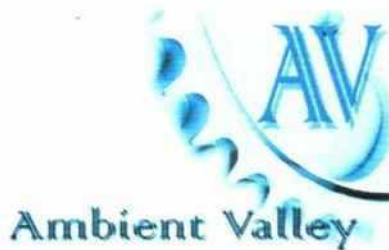
HUGO SOSINHO DA CUNHA
Data: 26/08/2025 12:57:46-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

HUGO CUNHA
ENGENHEIRO CIVIL
DIRETOR



HS ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS COM. IMP. E EXP. LTDA

[REDACTED]
[REDACTED]
[REDACTED]



AMBIENT VALLEY CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS
E MANUTENÇÃO LTDA

[REDACTED]
[REDACTED]
[REDACTED]
[REDACTED]

Eng Wildison Silva

Comando da 7ª Região Militar

Proposta V122022

Contato

Telefone

Data

Ten Salgado

[REDACTED]

25/08/2025

Local do serviço

Comando da 7ª Região Militar

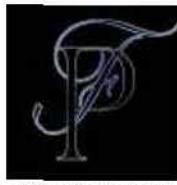
Proposta de serviços de engenharia.

1. Elaboração de laudo técnico apontando as causas e as soluções técnicas para recuperação da escada do Pavilhão do Escritório Regional da Operação Carro Pipa localizado nas dependências do Comando da 7ª Região Militar. R\$12.000,00
2. Projeto de Estrutural. R\$11.000,00

Valor total

R\$ 23.000,00


Eng Wildison Silva



FP SERVIÇOS E REFORMAS

Cliente: **COMANDO DA 7ª REGIÃO MILITAR**

Local: **Escada do Pavilhão do Escritório Regional da Operação Carro Pipa**

PROPOSTA COMERCIAL 035/2025

Segue abaixo orçamento solicitado:

1. Elaboração de laudo técnico apontando as causas e as soluções técnicas para recuperação da escada do Pavilhão do Escritório Regional da Operação Carro Pipa localizado nas dependências do Comando da 7ª Região Militar - R\$11.500,00;
2. Projeto Estrutural – R\$10.500,00.

Valor total da Proposta comercial é de **R\$ 22.000,00** (vinte e dois mil Reais)

Boa Vista RR, 26 de agosto de 2025.

Validade da proposta: 30 (trinta) dias

Previsão de entrega: 45 dias

FRANKLIN BELLO
DIRETOR



DECLARAÇÃO

HS ENGENHARIA LTDA, CPF/CNPJ Nº [REDACTED], sediada em [REDACTED], por seu representante legal, o Sr Hugo Cunha, portador da carteira de identidade nº [REDACTED] do CPF nº [REDACTED], **DECLARA** que o valor total proposto para fim de formação de preço de referência inclui as despesas indiretas, os tributos e a remuneração da empresa, resultando no preço de venda do serviço.

Recife-PE, 28 de agosto de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br HUGO SOSINHO DA CUNHA
Data: 28/08/2025 12:47:38-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

HUGO CUNHA

DIRETOR

HS ENGENHARIA



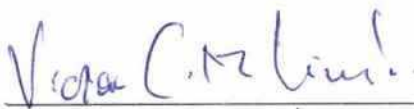
HS ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS COM. IMP. E EXP. LTDA

[REDACTED]

DECLARAÇÃO

A empresa Ambient Valley Construções, Serviços e Manutenção Ltda, CPF/CNPJ Nº [REDACTED] por seu representante legal, o Sr Victor César, portador do [REDACTED] **DECLARA** que o valor total proposto para fim de formação de preço de referência inclui as despesas indiretas, os tributos e a remuneração da empresa, resultando no preço de venda do serviço.

Recife-PE, 28 de agosto de 2025.



VICTOR CÉSAR
ENGENHEIRO
AMBIENT VALLEY



FP SERVIÇOS E REFORMAS

DECLARAÇÃO

A empresa FP Serviços e Reformas, CNPJ Nº [REDACTED]

[REDACTED]
por seu representante legal, o Sr Franklin Bello, portador do CPF nº [REDACTED] **DECLARA** que o valor total proposto para fim de formação de preço de referência inclui as despesas indiretas, os tributos e a remuneração da empresa, resultando no preço de venda do serviço.

Recife-PE, 9 de setembro de 2025.

FRANKLIN BELLO
DIRETOR



barbarasalgadotri

Atualização Orçamento

27 de agosto de 2025 às 11:24

Para: barbarasalgadotri

Considerando que a empresa dispõe de parceiros em diversas regiões do país, não haverá necessidade de deslocamento da equipe técnica para a execução dos serviços. Em razão disso, os valores apresentados na proposta não incluem custos de deslocamento, uma vez que o atendimento será realizado por parceiros locais.

--

Atenciosamente,

21 97906 4500

Engenharia

[Texto das mensagens anteriores oculto]



barbarasalgadotri

Atualização Orçamento

4 mensagens

barbarasalgadotri

26 de agosto de 2025 às 12:59

Para: hugocunha.engenh

Boa tarde, Hugo!

Recebi a proposta anexa, referente ao laudo e ao projeto estrutural para a recuperação da escada de um Quartel do Exército, localizado em Recife/PE.

No entanto, para que possamos dar andamento ao processo de licitação, é necessário que os valores sejam apresentados separadamente: um para o laudo e outro para o projeto.

Você poderia, por gentileza, atualizar o orçamento com essa divisão?

Desde já, agradeço pela atenção e fico no aguardo.

--

Atenciosamente,

Bárbara Salgado
CREA RNP 1712796596
Celular: 41 99763-0191

**Proposta Comercial - Ambient Valley - Projeto e Laudo.pdf**

154K

barbarasalgadotri

27 de agosto de 2025 às 09:50

Para: hugocunha

Bom dia, Hugo!

Tendo em vista que a empresa não está sediada em Recife, gostaria de confirmar se o deslocamento necessário para a realização dos serviços foi considerado na proposta.

Aguardo seu retorno.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Hugo Cunha

27 de agosto de 2025 às 11:24

Para: barbarasalgadotri

Prezada Ten Salgado, bom dia.

Informo que, como a empresa possui parceiros em diversas regiões do país, não há necessidade de deslocamento da equipe técnica para a execução dos serviços. Por esse motivo, os valores apresentados na proposta não incluem custos com deslocamento, uma vez que a demanda poderá ser atendida por meio de nossas parcerias locais.

Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais. Atenciosamente,

Hugo Cunha
21 97906 4500
HS Engenharia

[Texto das mensagens anteriores oculto]

barbarasalgadotri

27 de agosto de 2025 às 11:25

09/09/2025, 11:27

Gmail - Atualização Orçamento

Para: hugocunha. [REDACTED]

[Texto das mensagens anteriores oculto]



barbarasalgadotri

Atualização Orçamento

4 mensagens

barbarasalgadotri

26 de agosto de 2025 às 12:58

Para: fpconstruca

Boa tarde, Franklin

Recebi a proposta anexa, referente ao laudo e ao projeto estrutural para a recuperação da escada de um Quartel do Exército, localizado em Recife/PE.

No entanto, para que possamos dar andamento ao processo de licitação, é necessário que os valores sejam apresentados separadamente: um para o laudo e outro para o projeto.

Você poderia, por gentileza, atualizar o orçamento com essa divisão?

Desde já, agradeço pela atenção e fico no aguardo.

--

Atenciosamente,

Bárbara Salgado
CREA RNP 1712796596
Celular: 41 99763-0191

**FP Serviços e Reformas - Parecer Técnico e Projeto estrutural.pdf**

204K

barbarasalgadotri

27 de agosto de 2025 às 09:51

Para: fpconstruca

Bom dia, Franklin!

Tendo em vista que a empresa não está sediada em Recife, gostaria de confirmar se o deslocamento necessário para a realização dos serviços foi considerado na proposta.

Aguardo seu retorno.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Franklin Payares

27 de agosto de 2025 às 10:42

Para: barbarasalgadotri

Olá senhora Bárbara. Bom dia.

Informo que temos pessoal técnico na cidade de Recife-PE. Assim como, temos disponibilidade para atuar em todo o território nacional. Sobre os custos, a nossa empresa realiza estudo de viabilidade e faz a composição de cada serviço, incluindo a logística operacional.

Certo de sua compreensão, atenciosamente,

Franklin José Payares Bello
Diretor

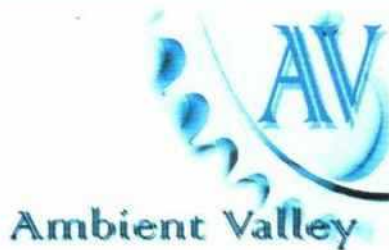
[Texto das mensagens anteriores oculto]

barbarasalgadotri

27 de agosto de 2025 às 10:42

Para: fpconstruca

[Texto das mensagens anteriores oculto]



AMBIENT VALLEY CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS
E MANUTENÇÃO LTDA

Eng Wildison Silva

Comando da 7ª Região Militar

Proposta V122022

Contato

Telefone

Data

Ten Salgado

(11) 9799-9191

25/08/2025

Local do serviço

Comando da 7ª Região Militar

Proposta de serviços de engenharia.

1. Elaboração de laudo técnico apontando as causas e as soluções técnicas para recuperação da escada do Pavilhão do Escritório Regional da Operação Carro Pipa localizado nas dependências do Comando da 7ª Região Militar. R\$12.000,00
2. Projeto de Estrutural. R\$11.000,00

Valor total

R\$ 23.000,00


Eng Wildison Silva



FP SERVIÇOS E REFORMAS

Cliente: **COMANDO DA 7ª REGIÃO MILITAR**

Local: **Escada do Pavilhão do Escritório Regional da Operação Carro Pipa**

PROPOSTA COMERCIAL 035/2025

Segue abaixo orçamento solicitado:

1. Elaboração de laudo técnico apontando as causas e as soluções técnicas para recuperação da escada do Pavilhão do Escritório Regional da Operação Carro Pipa localizado nas dependências do Comando da 7ª Região Militar - R\$11.500,00;
2. Projeto Estrutural – R\$10.500,00.

Valor total da Proposta comercial é de **R\$ 22.000,00** (vinte e dois mil Reais)

Boa Vista RR, 26 de agosto de 2025.

Validade da proposta: 30 (trinta) dias

Previsão de entrega: 45 dias

FRANKLIN BELLO
DIRETOR





barbarasalgadotri

Atualização Orçamento

4 mensagens

barbarasalgadotri

26 de agosto de 2025 às 12:58

Para: fpconstru

Boa tarde, Franklin

Recebi a proposta anexa, referente ao laudo e ao projeto estrutural para a recuperação da escada de um Quartel do Exército, localizado em Recife/PE.

No entanto, para que possamos dar andamento ao processo de licitação, é necessário que os valores sejam apresentados separadamente: um para o laudo e outro para o projeto.

Você poderia, por gentileza, atualizar o orçamento com essa divisão?

Desde já, agradeço pela atenção e fico no aguardo.

--

Atenciosamente,

Bárbara Salgado
CREA RNP 1712796596
Celular: 41 99763-0191

**FP Serviços e Reformas - Parecer Técnico e Projeto estrutural.pdf**

204K

barbarasalgadotri

27 de agosto de 2025 às 09:51

Para: fpconstru

Bom dia, Franklin!

Tendo em vista que a empresa não está sediada em Recife, gostaria de confirmar se o deslocamento necessário para a realização dos serviços foi considerado na proposta.

Aguardo seu retorno.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Franklin Payares

27 de agosto de 2025 às 10:42

Para: barbarasalgadotri

Olá senhora Bárbara. Bom dia.

Informo que temos pessoal técnico na cidade de Recife-PE. Assim como, temos disponibilidade para atuar em todo o território nacional. Sobre os custos, a nossa empresa realiza estudo de viabilidade e faz a composição de cada serviço, incluindo a logística operacional.

Certo de sua compreensão, atenciosamente,

Franklin José Payares Bello
Diretor

[Texto das mensagens anteriores oculto]

barbarasalgadotri

27 de agosto de 2025 às 10:42

Para: fpconstru

[Texto das mensagens anteriores oculto]



barbarasalgadotri

Atualização Orçamento

4 mensagens

barbarasalgadotri

26 de agosto de 2025 às 12:59

Para: hugocunha

Boa tarde, Hugo!

Recebi a proposta anexa, referente ao laudo e ao projeto estrutural para a recuperação da escada de um Quartel do Exército, localizado em Recife/PE.

No entanto, para que possamos dar andamento ao processo de licitação, é necessário que os valores sejam apresentados separadamente: um para o laudo e outro para o projeto.

Você poderia, por gentileza, atualizar o orçamento com essa divisão?

Desde já, agradeço pela atenção e fico no aguardo.

--

Atenciosamente,

Bárbara Salgado
CREA RNP 1712796596
Celular: 41 99763-0191

**Proposta Comercial - Ambient Valley - Projeto e Laudo.pdf**

154K

barbarasalgadotri

27 de agosto de 2025 às 09:50

Para: hugocunha

Bom dia, Hugo!

Tendo em vista que a empresa não está sediada em Recife, gostaria de confirmar se o deslocamento necessário para a realização dos serviços foi considerado na proposta.

Aguardo seu retorno.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Hugo Cunha <hugocunha>

27 de agosto de 2025 às 11:24

Para: barbarasalgadotri

Prezada Ten Salgado, bom dia.

Informo que, como a empresa possui parceiros em diversas regiões do país, não há necessidade de deslocamento da equipe técnica para a execução dos serviços. Por esse motivo, os valores apresentados na proposta não incluem custos com deslocamento, uma vez que a demanda poderá ser atendida por meio de nossas parcerias locais.

Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais. Atenciosamente,

Hugo Cunha
21 97906 4500
HS Engenharia

[Texto das mensagens anteriores oculto]

barbarasalgadotri

27 de agosto de 2025 às 11:25

09/09/2025, 11:27

Gmail - Atualização Orçamento

Para: hugocunha [REDACTED]

[Texto das mensagens anteriores oculto]



barbarasalgadotri

Atualização Orçamento

27 de agosto de 2025 às 11:24

Para: barbarasalgadotri

Considerando que a empresa dispõe de parceiros em diversas regiões do país, não haverá necessidade de deslocamento da equipe técnica para a execução dos serviços. Em razão disso, os valores apresentados na proposta não incluem custos de deslocamento, uma vez que o atendimento será realizado por parceiros locais.

--

Atenciosamente,

21 97906 4500

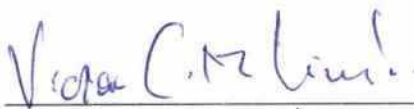
Engenharia

[Texto das mensagens anteriores oculto]

DECLARAÇÃO

A empresa Ambient Valley Construções, Serviços e Manutenção Ltda, C[REDACTED]
[REDACTED] por seu representante legal, o Sr
Victor César, portador do C[REDACTED] **DECLARA** que o valor total proposto para fim de
formação de preço de referência inclui as despesas indiretas, os tributos e a remuneração da empresa,
resultando no preço de venda do serviço.

Recife-PE, 28 de agosto de 2025.



VICTOR CÉSAR
ENGENHEIRO
AMBIENT VALLEY



FP SERVIÇOS E REFORMAS

DECLARAÇÃO

A empresa FP Serviços e Reformas, CNPJ Nº [REDACTED]
[REDACTED],
por seu representante legal, o Sr Franklin Bello, portador do CPF nº
[REDACTED] **DECLARA** que o valor total proposto para fim de
formação de preço de referência inclui as despesas indiretas, os
tributos e a remuneração da empresa, resultando no preço de venda
do serviço.

Recife-PE, 9 de setembro de 2025.

FRANKLIN BELLO
DIRETOR

[REDACTED]



DECLARAÇÃO

HS ENGENHARIA LTDA, CPF/CNPJ N° [REDACTED] sediada em [REDACTED], por seu representante legal, o Sr Hugo Cunha, portador da carteira de identidade nº [REDACTED] e do CPF nº [REDACTED] **DECLARA** que o valor total proposto para fim de formação de preço de referência inclui as despesas indiretas, os tributos e a remuneração da empresa, resultando no preço de venda do serviço.

Recife-PE, 28 de agosto de 2025.

HUGO CUNHA

DIRETOR

HS ENGENHARIA



[REDACTED] COM. IMP. E EXP. LTDA

Ao Escritório regional Operação Carro Pipa
CNPJ [REDACTED]

Em atenção à 1º Ten Salgado Barbara Salgado
Endereço: Avenida Professor Luiz Freire, 198 - Curado, Recife - PE, 50.740-437

Prezados,

A **Angeiras Projetos de Engenharia e Consultoria** Empresa estabelecida em Recife-PE, que atua no ramo de projetos em Engenharia e consultoria, especificamente com **PROJETOS ESTRUTURAIS E COMPLEMENTARES, LAUDOS PREDIAIS, REFORÇO ESTRUTURAL, COMO TAMBÉM EXECUÇÃO EM ESTRUTURAS METÁLICAS EM AÇO PESADO E LEVE (LIGHT STEEL FRAMING), E ENGENHARIA DIAGNÓSTICA**, vem respeitosamente apresentar proposta comercial.

OBJETO:

Apresentar proposta de orçamento de:

- **LAUDO DE VISTORIA TÉCNICA COM PROJETO DE REFORÇO ESTRUTURAL**

Da Escada do Escritório Regional da Operação Carro Pipa, baseando-se nas informações fornecidas pelo cliente.

ESCOPO:

A metodologia a ser executada está conforme a Norma de Inspeção Predial e Norma para Procedimentos Técnicos de Entrega e Recebimento de Obras de Construção Civil, ambas do IBAPE, e consoante com as recomendações do livro "Engenharia Diagnóstica em Edificações" dos autores Gomide, Neto e Gullo (2015) da editora PINI.

A vistoria tem como escopo:

- Realização de diligências na edificação.
- Inspeção e caracterização dos sistemas construtivos.
- Listagem das não-conformidades encontradas.
- Mapeamento das anomalias e falhas construtivas.
- Elaboração de Relatório Fotográfico.
- Elaboração de Relatório Final.
- Elaboração de projeto de reforço estrutural



PROJETOS DE
ENGENHARIA E
CONSULTORIA

Angeiras

CRONOGRAMA:

O cronograma para desenvolvimento do serviço se dá início após a aprovação desta proposta, tendo um prazo de execução de **15 DIAS ÚTEIS**, a depender da disponibilidade da edificação a ser vistoriada.

ORÇAMENTO:

Para elaboração do laudo técnico de vistoria com projeto de reforço estrutural, apresenta-se o valor de:

R\$ 14.500,00 (quatorze mil e quinhentos reais).

FORMA DE PAGAMENTO:

O valor será pago:

- Entrada – 50%;
- Na entrega – 50%.

Banco do Brasil

Agência: [REDACTED]

Conta corrente: [REDACTED]

CNPJ: [REDACTED]

Pix: [REDACTED]

RECIFE, 29 DE MAIO DE 2025

LUIZ HORÁCIO ANGEIRAS DE HOLANDA FILHO
ENGENHEIRO CIVIL - CREA PE 023.121

ESCRITÓRIO REGIONAL OPERAÇÃO CARRO PIPA
CNPJ: [REDACTED]



FP SERVIÇOS E REFORMAS

Cliente: **COMANDO DA 7ª REGIÃO MILITAR**

Local: **Escada do Pavilhão do Escritório Regional da Operação Carro Pipa**

PROPOSTA COMERCIAL 035/2025

Segue abaixo orçamento solicitado:

Elaboração de laudo técnico e projeto de engenharia estrutural, apontando as causas e as soluções técnicas da escada do Pavilhão do Escritório Regional da Operação Carro Pipa localizado nas dependências do Comando da 7ª Região Militar.

Valor total da Proposta comercial é de **R\$ 22.600,00** (vinte e dois mil e seiscentos Reais)

Boa Vista RR, 28 de maio de 2025.

Validade da proposta: 30 (trinta) dias

Previsão de entrega: 45 dias

FRANKLIN BELLO
DIRETOR





AMBIENT VALLEY CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS
E MANUTENÇÃO LTDA

Contatos: 21 97458-4255

Eng Víctor Cesar

Comando da 7ª Região Militar

Proposta V122022

Contato

Telefone

Data

Ten Salgado

28/05/2025

Local do serviço

Comando da 7ª Região Militar

Proposta de serviços de engenharia.

Elaboração de laudo técnico e projeto de engenharia estrutural, apontando as causas e as soluções técnicas da escada do Pavilhão do Escritório Regional da Operação Carro Pipa localizado nas dependências do Comando da 7ª Região Militar.

 28
5
25

Valor total

R\$ 21.100,00



PROPOSTA COMERCIAL DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA

PROPOSTA COMERCIAL DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA

Para: Comando Militar da 7ª Região Militar

CNPJ nº [REDACTED]

Em atenção ao Escritório Regional da Operação Carro Pipa

Prezados Senhores,

Apresentamos nossa proposta para a prestação de **Serviços de Engenharia**, conforme solicitado, abrangendo a elaboração de **Laudo Técnico** e **Projeto Básico de Engenharia Civil**.

Objeto:

Prestação dos seguintes serviços:

1. **Laudo Técnico de Engenharia Civil**
Valor: R\$ 3.000,00 (três mil reais)
2. **Projeto Básico de Engenharia Civil**
Valor: R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

Valor Total:

R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

Forma de Pagamento:

À vista, mediante emissão de nota fiscal.

Prazo de Entrega:

Os serviços serão entregues em até **30 dias úteis** após a formalização do aceite e o recebimento da documentação necessária.

Validade da Proposta:

Esta proposta é válida por **30 dias** a contar da data de seu envio.



Responsável Técnica:

Engenheira Civil Kamylla Cordeiro

CREA nº 181722573-1

Ficamos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

Eng^a Kamylla Cordeiro

Engenheira Civil – CREA nº 181722573-1

João Pessoa, 29 de maio de 2025

PROPOSTA TÉCNICA COMERCIAL

Cliente:
Escritório Regional da Operação
Carro Pipa



PROPOSTA DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA**Garanhuns/PE, 26/05/2025**

Cliente: Escritório Regional da Operação Carro Pipa CNPJ: [REDACTED]
Serviço: Elaboração de laudo técnico, apontando as causas e as soluções técnicas da escada do Pavilhão do Escritório Regional da Operação Carro Pipa localizado nas dependências do Comando da 7ª Região Militar.
Local: Avenida Visconde de São Leopoldo nº 198 – Engenho do Meio - CEP: 50730-120 – Recife – PE Telefone: (81) 2129-6553

Atendendo à vossa solicitação, apresento a seguinte proposta técnico-comercial para a Elaboração de laudo técnico, apontando as causas e as soluções técnicas da escada do Pavilhão do Escritório Regional da Operação Carro Pipa localizado nas dependências do Comando da 7ª Região Militar.

1. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS – ESCOPO:**1.1 PRODUTO 1: Laudo técnico Nível 3**

Laudo Técnico Nível 3, contendo avaliação técnica detalhada da escada do Pavilhão do Escritório Regional da Operação Carro Pipa, localizado nas dependências do Comando da 7ª Região Militar, com a devida identificação das causas das manifestações patológicas existentes, bem como a proposição de soluções técnicas corretivas e preventivas.

O Laudo Técnico de Nível 3 é o produto mais completo dentro da classificação de inspeções prediais e vistorias técnicas, conforme sistematizado pelas boas práticas da engenharia diagnóstica. Este tipo de laudo envolve investigação aprofundada, instrumental e metodológica, sendo indispensável em situações onde há manifestações patológicas complexas com riscos à segurança.

2 APRESENTAÇÃO DOS PRODUTOS

Laudo Técnico Nível 3 impresso e em meio digital contendo: Diagnóstico técnico detalhado, Registro fotográfico, Anexos técnicos e ART.

3 HONORÁRIOS E CONDIÇÕES COMERCIAIS DO SERVIÇO

PRODUTOS INDIVIDUAIS	VALOR
PRODUTO 1: VISITA TÉCNICA COM INSPEÇÃO DETALHADA NO LOCAL	R\$ 1.500,00
PRODUTO 2: LEVANTAMENTO	R\$ 1.000,00
PRODUTO 3: MODELAGENS NUMÉRICAS OU ANÁLISES ESTRUTURAIS COMPUTACIONAIS	R\$ 1.500,00
PRODUTO 4: LAUDO TÉCNICO NÍVEL 3	R\$ 6.000,00
TOTAL	R\$ 10.000,00

4 FORMA DE PAGAMENTO PROPOSTA

1ª parcela: 50% do valor na aceitação da proposta (mediante assinatura de contrato)

2ª parcela: Restante do total, até a entrega.

O pagamento poderá ser realizado das seguintes formas:

- **Em espécie**, mediante a entrega do recibo respectivo por parte do contratado;
- **Crédito em conta corrente** nominal ao contratado.

Obs.: A forma de pagamento poderá ser combinada por outras formas de desembolso, mediante necessidade do contratante.

5 PRAZO DE ENTREGA:

Os trabalhos transcorrerão durante o período de **até 45 dias**, a contar da autorização contratual e desembolso da primeira parcela, a partir do qual se iniciará o trabalho. A depender de informações e levantamentos complementares, esse prazo poderá sofrer alteração, sendo previamente

acordado mutuamente.

Sendo o que se nos apresenta para o momento, aproveito a oportunidade para apresentar minhas cordiais saudações e, ao mesmo tempo, desejar boa sorte no empreendimento e agradecer a confiança manifestada.

No caso de dúvidas ou questionamentos, favor entrar em contato:

→ **Telefone/ Whatsapp:** [REDACTED]

→ **Email:** [REDACTED]



Túlio André Rocha de Oliveira
Engenheiro Civil
CREA-PE nº 182064890-7

Túlio André Rocha de Oliveira
Engenheiro Civil.
Sócio-diretor



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMISSÃO REGIONAL DE OBRAS/7
(CRO1 / 7ª RM - 1965)
COMISSÃO DE OBRAS BATALHA DAS SALINAS**

**ANEXO III AO TERMO DE
REFERÊNCIA
PLANILHA ESTIMATIVA DE
CUSTOS E FORMAÇÃO DE
PREÇOS**

MAPA COMPARATIVO - LAUDO E PROJETO DE ENGENHARIA ESTRUTURAL - ESCADA OP. CARRO PIPA								
FONTE	DESCRIÇÃO	MÉDIA DOS PREÇO	PREÇO 1	FORNECEDOR 1	PREÇO 2	FORNECEDOR 2	PREÇO 3	FORNECEDOR 3
COTAÇÃO	laudo técnico de engenharia estrutural, apontando as causas e as soluções técnicas da escada do Pavilhão do Escritório Regional da Operação Carro Pipa localizado nas	R\$ 11.500,00	R\$ 11.000,00	HS ENGENHARIA	R\$ 12.000,00	AMBIENT VALLEY	R\$ 11.500,00	FP SERVIÇOS E REFORMAS
COTAÇÃO	projeto estrutural, apontando as soluções técnicas da escada do Pavilhão do Escritório Regional da Operação Carro Pipa localizado nas dependências do Comando da 7ª Região Militar	R\$ 10.500,00	R\$ 10.000,00	HS ENGENHARIA	R\$ 11.000,00	AMBIENT VALLEY	R\$ 10.500,00	FP SERVIÇOS E REFORMAS

BÁRBARA BANCZYNSKI **SALGADO – 1º TEN**
Engenheira Civil e de Seg. do Trabalho- CREA RNP 171279659-3
Adjunto da Seção Técnica da CRO7

MARIA JÚLIA COSTA MEDEIROS – 1º TEN
Engenheira de Fortificações e Construção - CREA RNP 2021373142
Adjunta da Seção Técnica da CRO/7

HALAN BASTOS OLIVEIRA – Cap
Engenheiro de Fortificações e Construção - CREA PE 12695027
Chefe da Seção Técnica da CRO/7



PROPOSTA COMERCIAL

Elaboração de laudo técnico e projeto de engenharia estrutural, apontando as causas e as soluções técnicas para recuperação da escada do Pavilhão do Escritório Regional da Operação Carro Pipa localizado nas dependências do Comando da 7ª Região Militar.

RECIFE - PE
AGOSTO/2025



HS ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS COM. IMP. E EXP. LTDA

[Redacted signature area]

A HS ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ [REDACTED] apresenta proposta comercial para a execução de serviços de engenharia, conforme descrito abaixo:

O objeto relacionado trata:

Item	Descrição dos itens	R\$ Total
1	Elaboração de laudo técnico apontando as causas e as soluções técnicas para a recuperação da escada do Pavilhão do Escritório Regional da Operação Carro Pipa localizado nas dependências do Comando da 7ª Região Militar.	R\$ 11.000,00
2	Projeto Estrutural.	R\$10.000,00

O custo total dos serviços descritos é de **R\$ 21.000,00** (vinte e um mil Reais).

Observações:

1. Condições de pagamento: 100% ao final dos serviços;
2. Prazo para entrega dos serviços: 20 dias;
3. Incluso: Fornecimento e logística dos materiais, mão de obra e Anotação de Responsabilidade Técnica por engenheiro civil, especialista em estruturas de concreto armado;
 - a. Validade desta proposta: 30 dias.
4. Contatos: Telefones: [REDACTED]
5. E-mail: [REDACTED]

Dados para pagamento:

Banco: [REDACTED]

Agência: [REDACTED] Conta: [REDACTED]

Chave Pix: [REDACTED]

Boa Vista, 26 de agosto de 2025.



Documento assinado digitalmente
HUGO SOSINHO DA CUNHA
 Data: 26/08/2025 12:57:46-0300
 Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

HUGO CUNHA
ENGENHEIRO CIVIL
DIRETOR



HS ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS COM. IMP. E EXP. LTDA

[REDACTED]
 [REDACTED]
 [REDACTED]



AMBIENT VALLEY CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS
E MANUTENÇÃO LTDA

Eng Wildison Silva

Comando da 7ª Região Militar

Proposta V122022

Contato

Telefone

Data

Ten Salgado

25/08/2025

Local do serviço

Comando da 7ª Região Militar

Proposta de serviços de engenharia.

1. Elaboração de laudo técnico apontando as causas e as soluções técnicas para recuperação da escada do Pavilhão do Escritório Regional da Operação Carro Pipa localizado nas dependências do Comando da 7ª Região Militar. R\$12.000,00
2. Projeto de Estrutural. R\$11.000,00

Valor total

R\$ 23.000,00

Eng Wildison Silva



FP SERVIÇOS E REFORMAS

Cliente: **COMANDO DA 7ª REGIÃO MILITAR**

Local: **Escada do Pavilhão do Escritório Regional da Operação Carro Pipa**

PROPOSTA COMERCIAL 035/2025

Segue abaixo orçamento solicitado:

1. Elaboração de laudo técnico apontando as causas e as soluções técnicas para recuperação da escada do Pavilhão do Escritório Regional da Operação Carro Pipa localizado nas dependências do Comando da 7ª Região Militar - R\$11.500,00;
2. Projeto Estrutural – R\$10.500,00.

Valor total da Proposta comercial é de **R\$ 22.000,00** (vinte e dois mil Reais)

Boa Vista RR, 26 de agosto de 2025.

Validade da proposta: 30 (trinta) dias

Previsão de entrega: 45 dias

FRANKLIN BELLO
DIRETOR



DECLARAÇÃO

HS ENGENHARIA LTDA, CPF/CNPJ Nº [REDACTED] sediada em [REDACTED] por seu representante legal, o Sr Hugo Cunha, portador da carteira de identidade [REDACTED] e do CPF nº [REDACTED], **DECLARA** que o valor total proposto para fim de formação de preço de referência inclui as despesas indiretas, os tributos e a remuneração da empresa, resultando no preço de venda do serviço.

Recife-PE, 28 de agosto de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br HUGO SOSINHO DA CUNHA
Data: 28/08/2025 12:47:38-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

HUGO CUNHA

DIRETOR

HS ENGENHARIA



HS ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS COM. IMP. E EXP. LTDA

[REDACTED]

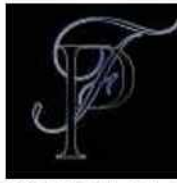
DECLARAÇÃO

A empresa Ambient Valley Construções, Serviços e Manutenção Ltda, C[REDACTED]
[REDACTED] por seu representante legal, o Sr
Victor César, portador do CPF n[REDACTED] **DECLARA** que o valor total proposto para fim de
formação de preço de referência inclui as despesas indiretas, os tributos e a remuneração da empresa,
resultando no preço de venda do serviço.

Recife-PE, 28 de agosto de 2025.



VICTOR CÉSAR
ENGENHEIRO
AMBIENT VALLEY



FP SERVIÇOS E REFORMAS

DECLARAÇÃO

A empresa FP Serviços e Reformas, CNPJ Nº [REDACTED],
[REDACTED],
por seu representante legal, o Sr Franklin Bello, portador do CPF nº
[REDACTED], **DECLARA** que o valor total proposto para fim de
formação de preço de referência inclui as despesas indiretas, os
tributos e a remuneração da empresa, resultando no preço de venda
do serviço.

Recife-PE, 9 de setembro de 2025.

FRANKLIN BELLO
DIRETOR

[REDACTED]



barbarasalgadotri

Atualização Orçamento

27 de agosto de 2025 às 11:24

Para: barbarasalgadotri

Considerando que a empresa dispõe de parceiros em diversas regiões do país, não haverá necessidade de deslocamento da equipe técnica para a execução dos serviços. Em razão disso, os valores apresentados na proposta não incluem custos de deslocamento, uma vez que o atendimento será realizado por parceiros locais.

--

Atenciosamente,

21 97906 4500

Engenharia

[Texto das mensagens anteriores oculto]



barbarasalgadotri

Atualização Orçamento

4 mensagens

barbarasalgadotri

26 de agosto de 2025 às 12:59

Para: hugocunh

Boa tarde, Hugo!

Recebi a proposta anexa, referente ao laudo e ao projeto estrutural para a recuperação da escada de um Quartel do Exército, localizado em Recife/PE.

No entanto, para que possamos dar andamento ao processo de licitação, é necessário que os valores sejam apresentados separadamente: um para o laudo e outro para o projeto.

Você poderia, por gentileza, atualizar o orçamento com essa divisão?

Desde já, agradeço pela atenção e fico no aguardo.

--

Atenciosamente,

Bárbara Salgado
CREA RNP 1712796596
Celular: 41 99763-0191

**Proposta Comercial - Ambient Valley - Projeto e Laudo.pdf**

154K

barbarasalgadotri

27 de agosto de 2025 às 09:50

Para: hugocunh

Bom dia, Hugo!

Tendo em vista que a empresa não está sediada em Recife, gostaria de confirmar se o deslocamento necessário para a realização dos serviços foi considerado na proposta.

Aguardo seu retorno.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Hugo Cunha

27 de agosto de 2025 às 11:24

Para: barbarasalgadotri

Prezada Ten Salgado, bom dia.

Informo que, como a empresa possui parceiros em diversas regiões do país, não há necessidade de deslocamento da equipe técnica para a execução dos serviços. Por esse motivo, os valores apresentados na proposta não incluem custos com deslocamento, uma vez que a demanda poderá ser atendida por meio de nossas parcerias locais.

Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais. Atenciosamente,

Hugo Cunha
21 97906 4500
HS Engenharia

[Texto das mensagens anteriores oculto]

barbarasalgadotri

27 de agosto de 2025 às 11:25

Para: hugocunha. [REDACTED]

[Texto das mensagens anteriores oculto]



barbarasalgadotri

Atualização Orçamento

4 mensagens

barbarasalgadotri

26 de agosto de 2025 às 12:58

Para: fpconstru

Boa tarde, Franklin

Recebi a proposta anexa, referente ao laudo e ao projeto estrutural para a recuperação da escada de um Quartel do Exército, localizado em Recife/PE.

No entanto, para que possamos dar andamento ao processo de licitação, é necessário que os valores sejam apresentados separadamente: um para o laudo e outro para o projeto.

Você poderia, por gentileza, atualizar o orçamento com essa divisão?

Desde já, agradeço pela atenção e fico no aguardo.

--

Atenciosamente,

Bárbara Salgado
CREA RNP 1712796596
Celular: 41 99763-0191



FP Serviços e Reformas - Parecer Técnico e Projeto estrutural.pdf
204K

barbarasalgadotri

27 de agosto de 2025 às 09:51

Para: fpconstru

Bom dia, Franklin!

Tendo em vista que a empresa não está sediada em Recife, gostaria de confirmar se o deslocamento necessário para a realização dos serviços foi considerado na proposta.

Aguardo seu retorno.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Franklin Payares

27 de agosto de 2025 às 10:42

Para: barbarasalgadotri

Olá senhora Bárbara. Bom dia.

Informo que temos pessoal técnico na cidade de Recife-PE. Assim como, temos disponibilidade para atuar em todo o território nacional. Sobre os custos, a nossa empresa realiza estudo de viabilidade e faz a composição de cada serviço, incluindo a logística operacional.

Certo de sua compreensão, atenciosamente,

Franklin José Payares Bello
Diretor

[Texto das mensagens anteriores oculto]

barbarasalgadotri

27 de agosto de 2025 às 10:42

Para: fpconstru

[Texto das mensagens anteriores oculto]

MAPA COMPARATIVO - LAUDO E PROJETO DE ENGENHARIA ESTRUTURAL - ESCADA OP. CARRO PIPA								
FONTE	DESCRIÇÃO	MÉDIA DOS PREÇO	PREÇO 1	FORNECEDOR 1	PREÇO 2	FORNECEDOR 2	PREÇO 3	FORNECEDOR 3
COTAÇÃO	laudo técnico de engenharia estrutural, apontando as causas e as soluções técnicas da escada do Pavilhão do Escritório Regional da Operação Carro Pipa localizado nas	R\$ 11.500,00	R\$ 11.000,00	HS ENGENHARIA	R\$ 12.000,00	AMBIENT VALLEY	R\$ 11.500,00	FP SERVIÇOS E REFORMAS
COTAÇÃO	projeto estrutural, apontando as soluções técnicas da escada do Pavilhão do Escritório Regional da Operação Carro Pipa localizado nas dependências do Comando da 7ª Região Militar	R\$ 10.500,00	R\$ 10.000,00	HS ENGENHARIA	R\$ 11.000,00	AMBIENT VALLEY	R\$ 10.500,00	FP SERVIÇOS E REFORMAS

BÁRBARA BANCZYNSKI **SALGADO – 1º TEN**

Engenheira Civil e de Seg. do Trabalho- CREA RNP 171279659-3
Adjunto da Seção Técnica da CRO7

MARIA JÚLIA COSTA MEDEIROS – 1º TEN

Engenheira de Fortificações e Construção - CREA RNP 2021373142
Adjunta da Seção Técnica da CRO/7

HALAN BASTOS OLIVEIRA – Cap

Engenheiro de Fortificações e Construção - CREA PE 12695027
Chefe da Seção Técnica da CRO/7



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMISSÃO REGIONAL DE OBRAS/7
(CRO1 / 7ª RM - 1965)
COMISSÃO DE OBRAS BATALHA DAS SALINAS**

**ANEXO V AO TERMO DE
REFERÊNCIA
CRONOGRAMA FÍSICO-
FINANCEIRO**



CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE LAUDO TÉCNICO E PROJETO DE ENGENHARIA ESTRUTURAL, APONTANDO AS CAUSAS E AS SOLUÇÕES TÉCNICAS DO ESCRITÓRIO DA OPERAÇÃO PIPA

	CRONOGRAMA FÍSICO X FINANCEIRO			
	1º MÊS (30 DIAS)	2º MÊS (60 DIAS)	3º MÊS (90 DIAS)	4º MÊS (120 DIAS)
SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS				
ESTUDOS E PROJETOS				
ELABORAÇÃO DE LAUDO TÉCNICO DE ENGENHARIA (ESTRUTURAL)	100%			
	R\$ 11.500,00			
ELABORAÇÃO DE PROJETO DE RECUPERAÇÃO ESTRUTURAL DE ESCADA			100%	
			R\$ 10.500,00	
	R\$ 11.500,00	R\$ -	R\$ 10.500,00	R\$ -

Recife, na data da última assinatura **Total** **R\$ 11.500,00** **R\$ 22.000,00** **R\$ 22.000,00**

Obs.: Valores obtidos de pesquisa de preços (cotações)

BÁRBARA BANCZYNSKI **SALGADO** – 1º Ten
Engenheira Civil
CREA RNP 171279659-3
Adjunta da Seção Técnica da CRO/7

MARIA JÚLIA COSTA MEDEIROS – 1º Ten
Engenheira Fortificação e Construção
CREA RNP 2021373142
Adjunta da Seção Técnica da CRO/7

HALAN BASTOS OLIVEIRA – CAP
Engenheiro de Fortificação e Construção
CREA PE 12695027
Chefe da Seção Técnica da CRO/7



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMISSÃO REGIONAL DE OBRAS/7
(CRO1 / 7ª RM - 1965)
COMISSÃO DE OBRAS BATALHA DAS SALINAS**

**ANEXO V AO TERMO DE
REFERÊNCIA
CRONOGRAMA FÍSICO-
FINANCEIRO**



CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE LAUDO TÉCNICO E PROJETO DE ENGENHARIA ESTRUTURAL, APONTANDO AS CAUSAS E AS SOLUÇÕES TÉCNICAS DO ESCRITÓRIO DA OPERAÇÃO PIPA

	CRONOGRAMA FÍSICO X FINANCEIRO			
	1º MÊS (30 DIAS)	2º MÊS (60 DIAS)	3º MÊS (90 DIAS)	4º MÊS (120 DIAS)
SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS				
ESTUDOS E PROJETOS				
ELABORAÇÃO DE LAUDO TÉCNICO DE ENGENHARIA (ESTRUTURAL)	100%			
	R\$ 11.500,00			
ELABORAÇÃO DE PROJETO DE RECUPERAÇÃO ESTRUTURAL DE ESCADA			100%	
			R\$ 10.500,00	
	R\$ 11.500,00	R\$ -	R\$ 10.500,00	R\$ -

Recife, na data da última assinatura

TotalR\$ 11.500,00R\$ 22.000,00R\$ 22.000,00

Obs.: Valores obtidos de pesquisa de preços (cotações)

BÁRBARA BANCZYNSKI **SALGADO** – 1º Ten
Engenheira Civil
CREA RNP 171279659-3
Adjunta da Seção Técnica da CRO/7

MARIA JÚLIA COSTA MEDEIROS – 1º Ten
Engenheira Fortificação e Construção
CREA RNP 2021373142
Adjunta da Seção Técnica da CRO/7

HALAN BASTOS OLIVEIRA – CAP
Engenheiro de Fortificação e Construção
CREA PE 12695027
Chefe da Seção Técnica da CRO/7



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMISSÃO REGIONAL DE OBRAS/7
(CRO1 / 7ª RM - 1965)
COMISSÃO DE OBRAS BATALHA DAS SALINAS**

**ANEXO V AO TERMO DE
REFERÊNCIA
CRONOGRAMA FÍSICO-
FINANCEIRO**



CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE LAUDO TÉCNICO E PROJETO DE ENGENHARIA ESTRUTURAL, APONTANDO AS CAUSAS E AS SOLUÇÕES TÉCNICAS DO ESCRITÓRIO DA OPERAÇÃO PIPA

	CRONOGRAMA FÍSICO X FINANCEIRO			
	1º MÊS (30 DIAS)	2º MÊS (60 DIAS)	3º MÊS (90 DIAS)	4º MÊS (120 DIAS)
SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS				
ESTUDOS E PROJETOS				
ELABORAÇÃO DE LAUDO TÉCNICO DE ENGENHARIA (ESTRUTURAL)	100%			
	R\$ 11.500,00			
ELABORAÇÃO DE PROJETO DE RECUPERAÇÃO ESTRUTURAL DE ESCADA			100%	
			R\$ 10.500,00	
	R\$ 11.500,00	R\$ -	R\$ 10.500,00	R\$ -

Recife, na data da última assinatura **Total** **R\$ 11.500,00** **R\$ 22.000,00** **R\$ 22.000,00**

Obs.: Valores obtidos de pesquisa de preços (cotações)

BÁRBARA BANCZYNSKI **SALGADO** – 1º Ten
Engenheira Civil
CREA RNP 171279659-3
Adjunta da Seção Técnica da CRO/7

MARIA JÚLIA COSTA MEDEIROS – 1º Ten
Engenheira Fortificação e Construção
CREA RNP 2021373142
Adjunta da Seção Técnica da CRO/7

HALAN BASTOS OLIVEIRA – CAP
Engenheiro de Fortificação e Construção
CREA PE 12695027
Chefe da Seção Técnica da CRO/7



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMISSÃO REGIONAL DE OBRAS/7
(CRO1 / 7ª RM - 1965)
COMISSÃO DE OBRAS BATALHA DAS SALINAS**

**ANEXO VII AO TERMO DE
REFERÊNCIA
ESTUDOS PRELIMINARES**



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMISSÃO REGIONAL DE OBRAS / 7
(CRO 1 / 7ª. RM – 1965)
COMISSÃO DE OBRAS BATALHA DAS SALINAS**

ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES

Objeto: Contratação de empresa especializada para elaboração de laudo técnico e projeto de engenharia estrutural, apontando as causas e as soluções técnicas da escada do Pavilhão do Escritório Regional da Operação Carro Pipa localizado nas dependências do Comando da 7ª Região Militar

Código OPUS: 202507000051

1. INTRODUÇÃO

As contratações governamentais produzem significativo impacto na atividade econômica, tendo em vista o volume de recursos envolvidos, os quais, em grande parte, são instrumentos de realização de políticas públicas. Neste sentido, um planejamento bem elaborado propicia contratações potencialmente mais eficientes, posto que a realização de estudos previamente delineados conduz ao conhecimento de novas modelagens/metodologias ofertadas pelo mercado, resultado na melhor qualidade do gasto e em uma gestão eficiente dos recursos públicos.

Neste contexto, o presente documento apresenta os estudos técnicos preliminares que visam assegurar a viabilidade técnica e econômica da contratação pretendida e o levantamento dos elementos essenciais que servirão para compor Termo de Referência.

2. DESENVOLVIMENTO

I – NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Atualmente e considerando as atuais condições da estrutura da escada do Pavilhão do Escritório Regional da Operação Carro Pipa localizado nas dependências do Comando da 7ª Região Militar verificou-se a necessidade de efetuar uma contratação de uma empresa especializada em estrutura que ensejou no cadastro de solicitações no sistema OPUS com o código 202507000051, para elaboração de laudo técnico e projeto de engenharia estrutural, cujo conteúdo atenda a demanda retrocitada.

Os serviços são considerados “serviço comum de engenharia” pois enquadram-se na classificação nos termos do art. 6º, da Lei 14.133, de 2021, inciso XXI:

“serviço de engenharia: toda atividade ou conjunto de atividades destinadas a obter determinada utilidade, intelectual ou material, de interesse para a Administração e que, não enquadradas no conceito de obra a que se refere o inciso XII do caput deste artigo, são estabelecidas, por força de lei, como privativas das profissões de arquiteto e engenheiro ou de técnicos especializados, que compreendem:

a) serviço comum de engenharia: todo serviço de engenharia que tem por objeto ações, objetivamente padronizáveis em termos de desempenho e qualidade, de manutenção, de adequação e de adaptação

de bens móveis e imóveis, com preservação das características originais dos bens;”

II – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

O objeto a ser licitado, pelas suas características e com base nas justificativas acima mencionadas, não possui natureza continuada, não havendo necessidade de prorrogação contratual para além da vigência prevista.

Para que o presente serviço seja contratado e corretamente prestado, não existem requisitos mínimos para sua satisfação.

A empresa deverá realizar os serviços listados em planilha orçamentária a ser realizada em momento oportuno, em fase posterior à elaboração do Estudo Preliminar.

Os seguintes critérios e práticas de sustentabilidade devem ser considerados e previstos no momento de elaboração do projeto: utilização de materiais que sejam reciclados, reutilizados e biodegradáveis, e que reduzam a necessidade de manutenção; comprovação da origem da madeira a ser utilizada na execução da obra ou serviço; priorização do emprego de mão-de-obra, materiais, tecnologias e matérias-primas de origem local para execução, conservação e operação das obras públicas; e observação das diretrizes, critérios e procedimentos necessários para a gestão dos resíduos da construção civil estabelecidos na Resolução nº 307, de 05/07/2002, do Conselho Nacional de Meio Ambiente – CONAMA e Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 01 de 19/01/2010.

III – LEVANTAMENTO DE MERCADO

Na área da 7ª Região Militar, existem diversas empresas especializadas na elaboração de laudo e projeto técnico de engenharia estrutural.

Qualquer empresa que seja especializada na elaboração de laudos técnico e projetos de engenharia estrutural poderão participar da licitação.

IV – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Contratação de empresa especializada para o serviço de elaboração de laudo e projeto técnico de engenharia estrutural visando elucidar as causas e soluções para os problemas estruturais da referida edificação, no prazo estimado de 90 dias.

Será realizado o mapeamento das manifestações patológicas pela empresa especializada e elaborado o referido laudo e projeto técnico.

V – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A contratação corresponde na elaboração de um laudo técnico e um projeto de engenharia estrutural, apontando as causas e as soluções técnicas da escada do Pavilhão do Escritório Regional da Operação Carro Pipa localizado nas dependências do Comando da 7ª Região Militar.

VI – ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Com base no orçamento estimativo anteriores, verificou-se que o valor estimado da referida contratação é de R\$ 22.000.

VII – JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO (OU NÃO) DA SOLUÇÃO

Em regra, conforme inciso II do art. 47 da Lei nº 14.133/21, os serviços deverão atender ao princípio do parcelamento, quando for tecnicamente viável e economicamente vantajoso, devendo ser

considerados: a responsabilidade técnica, o custo para a Administração de vários contratos frente às vantagens da redução de custos e o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado.

Logo, depreende-se que a regra do parcelamento deve ser coordenada com os requisitos que a própria lei definiu: só se pode falar em parcelamento quando há viabilidade técnica e econômica para sua adoção.

Esclarecido o comando legal, é o caso de volver-se aos fatos em exame. Em uma avaliação mais acurada constata-se de forma indubitável, que há fundamentos de ordem técnica e econômica para a realização de somente uma licitação.

VIII – CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

São contratações correlatas a esta demanda:

Execução de laudo técnico de engenharia e projetos de estrutura.

IX – ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A presente contratação encontra respaldo institucional conforme previsto na Ficha Modelo 20 da 7ª Região Militar.

X – RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a adoção da solução pretendida, o serviço deverá elucidar causas e soluções técnicas adequadas (conforme NORMAS vigentes) para manifestações patológicas nos elementos estruturais.

XI – PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO

Não se vislumbram necessidades de tomada de providências de adequações para a solução ser contratada e o objeto.

XII – IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS DE TRATAMENTO

A futura contratação não necessita de licenciamento ambiental, conforme prescreve a Lei nº 6.938/81 e Resoluções do CONAMA nº 001/86; nº 237/97 e nº 273/2000.

A destinação dos resíduos, da construção civil, deverá observar as diretrizes, critérios e procedimentos estabelecidos na Resolução nº 307, de 05/07/2002, do Conselho Nacional de Meio Ambiente – CONAMA e Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 01 de 19/01/2010.

A contratação também requer que a contratada exerça práticas de sustentabilidade, conforme disposto e orientado no Guia Nacional de Licitações Sustentáveis – Advocacia-Geral da União.

XIII – DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE (OU NÃO) DA CONTRATAÇÃO

Declaro que a contratação é viável, por estar incluída no planejamento do Exército Brasileiro, por atender as normas necessárias, por utilizar serviços e materiais usuais do mercado e não restringir a competitividade.

A identificação dos servidores que participarão da fiscalização do contrato não é possível, pois as transferências e mudança de cargos são constantes no Exército Brasileiro. Os fiscais serão definidos após a contratação do objeto.

Responsáveis:

BÁRBARA BANCZYNSKI SALGADO – 1º TEN OTT
Engenheira Civil e de Seg. do Trabalho
CREA RNP 171279659-3
Adjunta da Seção Técnica da CRO/7

Visto:

MARIA JÚLIA COSTA MEDEIROS – 1º TEN
Engenheira de Fortificação e Construção
CREA RNP 2021373142
Adjunta da Seção Técnica da CRO/7

HALAN BASTOS OLIVEIRA – CAP
Engenheiro de Fortificação e Construção
CREA PE 12695027
Chefe da Seção Técnica da CRO/7



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMISSÃO REGIONAL DE OBRAS / 7
(CRO 1 / 7ª. RM – 1965)
COMISSÃO DE OBRAS BATALHA DAS SALINAS**

MAPAS DE RISCOS

Objeto: Contratação de empresa especializada para elaboração de laudo técnico e projeto de engenharia estrutural, apontando as causas e as soluções técnicas da escada do Pavilhão do Escritório Regional da Operação Carro Pipa localizado nas dependências do Comando da 7ª Região Militar, localizado na Av. Visconde de São Leopoldo, nº 198, Várzea, CEP.: 50.740-035, Recife – PE.

FASE: ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

RISCO: Edital reprovado pela CJU			
Probabilidade:	() Baixa	(x) Média	() Alta
Impacto:	() Baixa	(x) Média	() Alta
Dano: Atraso na publicação da licitação.			
Ação Preventiva			Responsável
Realizar revisões; treinamento dos integrantes da SALC e atender os modelos e recomendações da CJU.			SALC da CRO/7
Ação de contingência			Responsável
Adequar rapidamente o Edital atendendo as observações do relatório da CJU.			SALC da CRO/7 e Orçamentista.

FASE: LICITAÇÃO

RISCO: Licitação deserta			
Probabilidade:	(x) Baixa	() Média	() Alta
Impacto:	(x) Baixa	() Média	() Alta
Dano: Relançar o Edital e possibilidade de perder o crédito.			
Ação Preventiva			Responsável
Verificar se a qualificação técnica está restritiva ou o orçamento encontra-se abaixo do preço de mercado.			Chefe da Seção técnica; Chefe da CPL e Chefe da CRO/7

Ação de contingência	Responsável
Adequar a qualificação técnica ou o orçamento; e verificar junto a CJU a possibilidade de nova publicação ou necessidade de nova análise.	Orçamentista

RISCO: Todas as propostas com erros.			
Probabilidade:	() Baixa	(x) Média	() Alta
Impacto:	() Baixa	(x) Média	() Alta
Dano: Atraso no empenho do crédito.			
Ação Preventiva			Responsável
Realizar palestras com as empresas orientando como apresentar as propostas e o que será cobrado no Edital.			Chefe da SALC e Chefe da SEC TEC
Ação de contingência			Responsável
Escoimar as propostas ou verificar a possibilidade da 1ª colocada corrigir o erro, atendendo assim o princípio da Economicidade.			CPL

RISCO: Impugnação do Edital			
Probabilidade:	() Baixa	(x) Média	() Alta
Impacto:	() Baixa	(x) Média	() Alta
Dano: Anulação da licitação e perda do crédito.			
Ação Preventiva			Responsável
Realizar revisões; treinamento dos integrantes da SALC e atender os modelos e recomendações da CJU e normas vigentes.			Chefe da SALC e Equipe de projeto
Ação de contingência			Responsável
Analisar a impugnação verificando seu mérito, responder a impugnação ou anular o certame.			Chefe da SALC; Arquiteto e Orçamentista

FASE: DURANTE A EXECUÇÃO DA ELABORAÇÃO DO PROJETO

RISCO: A contratada não conseguir concluir dentro do prazo.			
Probabilidade:	() Baixa	(X) Média	() Alta
Impacto:	() Baixa	(X) Média	() Alta
Dano: Aumentar o prazo de execução da elaboração do projeto.			
Ação Preventiva			Responsável
O gestor de contrato deverá realizar reuniões com a empresa contratada.			Gestor de Contrato
Ação de contingência			Responsável
O gestor de contrato deverá solicitar aditivo de prazo.			Gestor de Contrato

Recife-PE, na data da última assinatura.

Responsáveis:

BARBARA BANCZYNSKI SALGADO – 1º TEN
Engenheira Civil e de Seg. do Trabalho
CREA RNP 171279659-3
Adjunta da Seção Técnica da CRO/7

Visto:

MARIA JÚLIA COSTA MEDEIROS – 1º TEN
Engenheira de Fortificação e Construção
CREA RNP 2021373142
Adjunta da Técnica da CRO/7

HALAN BASTOS OLIVEIRA – CAP
Engenheiro de Fortificação e Construção
CREA PE 12695027
Chefe da Seção Técnica da CRO/7



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMISSÃO REGIONAL DE OBRAS / 7
(CRO 1 / 7ª RM - 1965)
COMISSÃO DE OBRAS BATALHA DAS SALINAS**

ANEXO VIII

RESPONSABILIDADE TÉCNICA

CÓDIGO OPUS: 202507000051

OBJETO: Laudo técnico e projeto de engenharia estrutural da escada do Pavilhão do Escritório Regional da Operação Carro Pipa localizado nas dependências do Comando da 7ª Região Militar.

LOCAL: RECIFE-PE



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PE

ART OBRA / SERVIÇO
Nº PE20251402053

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

INICIAL

1. Responsável Técnico

BARBARA BANCZYNSKI SALGADO

Título profissional: **ENGENHEIRA DE SEGURANÇA DO TRABALHO, ENGENHEIRA CIVIL**

RNP: 1712796593

Registro: **PE12796593 PE**

2. Dados do Contrato

Contratante: **Comissão Regional de Obras 7**

AVENIDA NORTE MIGUEL ARRAES DE ALENCAR

Complemento:

Cidade: **RECIFE**

Bairro: **SANTO AMARO**

UF: **PE**

CPF/CNPJ: [REDACTED]

Nº: **245**

CEP: **50040200**

Contrato: **Não especificado**

Valor: **R\$ 1,00**

Ação Institucional: **Outros**

Celebrado em:

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

3. Dados da Obra/Serviço

AVENIDA VISCONDE DE SÃO LEOPOLDO - LADO PAR

Complemento:

Cidade: **RECIFE**

Data de Início: **15/09/2025**

Previsão de término: **31/12/2025**

Bairro: **VÁRZEA**

UF: **PE**

Nº: **198**

CEP: **50740035**

Coordenadas Geográficas: **0, 0**

Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**

Código: **Não Especificado**

Proprietário: **Comissão Regional de Obras 7**

CPF/CNPJ: [REDACTED]

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
14 - Elaboração		
35 - Elaboração de orçamento > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO	100,00	m2
35 - Elaboração de orçamento > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.7 - DE REPARO DE ESTRUTURAS EM CONCRETO	100,00	m2
35 - Elaboração de orçamento > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS ESPECIAIS > #2.7.6 - DE RECUPERAÇÃO DE ESTRUTURAS ESPECIAIS	100,00	m2

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

Documentação referente a dispensa de licitação para contratação de laudo e projeto estrutural para o Pavilhão que fica o Escritório Regional da Operação Carro Pipa no Comando da 7RM

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei nº. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-PE, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar

7. Entidade de Classe

NÃO ORTANTE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

BARBARA BANCZYNSKI SALGADO - CPF: 061.220.459-69

Local

data

Comissão Regional de Obras 7 - CNPJ: 09.547.347/0001-23

9. Informações

10. Valor

Pagamento não identificado.

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-pe.sitac.com.br/publico>, com a chave: 1Bcb6
 Impresso em: 15/09/2025 às 12:56:20 por: , ip: 177.8.95.22



CREA-PE
 Conselho Regional de Engenharia
 e Agronomia de Pernambuco





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PE

ART OBRA / SERVIÇO
Nº PE20251402053

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

INICIAL

1. Responsável Técnico

BARBARA BANCZYNSKI SALGADO

Título profissional: **ENGENHEIRA DE SEGURANÇA DO TRABALHO, ENGENHEIRA CIVIL**

RNP: 1712796593

Registro: **PE12796593 PE**

2. Dados do Contrato

Contratante: **Comissão Regional de Obras 7**

AVENIDA NORTE MIGUEL ARRAES DE ALENCAR

Complemento:

Cidade: **RECIFE**

Bairro: **SANTO AMARO**

UF: **PE**

CPF/CNPJ: **09.547.347/0001-23**

Nº: **245**

CEP: **50040200**

Contrato: **Não especificado**

Valor: **R\$ 1,00**

Ação Institucional: **Outros**

Celebrado em:

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

3. Dados da Obra/Serviço

AVENIDA VISCONDE DE SÃO LEOPOLDO - LADO PAR

Complemento:

Cidade: **RECIFE**

Data de Início: **15/09/2025**

Previsão de término: **31/12/2025**

Bairro: **VÁRZEA**

UF: **PE**

Nº: **198**

CEP: **50740035**

Coordenadas Geográficas: **0, 0**

Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**

Código: **Não Especificado**

Proprietário: **Comissão Regional de Obras 7**

CPF/CNPJ: **09.547.347/0001-23**

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
14 - Elaboração		
35 - Elaboração de orçamento > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO	100,00	m2
35 - Elaboração de orçamento > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.7 - DE REPARO DE ESTRUTURAS EM CONCRETO	100,00	m2
35 - Elaboração de orçamento > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS ESPECIAIS > #2.7.6 - DE RECUPERAÇÃO DE ESTRUTURAS ESPECIAIS	100,00	m2

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

Documentação referente a dispensa de licitação para contratação de laudo e projeto estrutural para o Pavilhão que fica o Escritório Regional da Operação Carro Pipa no Comando da 7RM

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei nº. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-PE, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar

7. Entidade de Classe

NÃO ORTANTE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

BARBARA BANCZYNSKI SALGADO - CPF: 061.220.459-69

Local

data

Comissão Regional de Obras 7 - CNPJ: 09.547.347/0001-23

9. Informações

10. Valor

Pagamento não identificado.

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-pe.sitac.com.br/publico>, com a chave: 1Bcb6
Impresso em: 15/09/2025 às 12:56:20 por: , ip: 177.8.95.22



CREA-PE
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia de Pernambuco





**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMISSÃO REGIONAL DE OBRAS / 7
(CRO 1 / 7ª. RM – 1965)
COMISSÃO DE OBRAS BATALHA DAS SALINAS**

FOLHA RESUMO

1. IDENTIFICAÇÃO

Obra/Serviço: Elaboração de laudo técnico e projeto de engenharia estrutural, apontando as causas e as soluções técnicas da escada do Pavilhão do Escritório Regional da Operação Carro Pipa localizado nas dependências do Comando da 7ª Região.
Local: Recife/PE
OM Beneficiada: 7ª Região Militar
Nº de Projeto (OPUS):
Nº de Solicitação (OPUS): 202507000051
Nº Benfeitoria (OPUS): PE070037B0140
Área(m²): 18,80

2. DADOS GERAIS DO ORÇAMENTO

Custo Total da Obra sem BDI (R\$): 22.000,00
BDI adotado (%): 0
BDI (R\$): 0
Custos Adicionais (R\$): -
Custo Líquido da Obra (R\$): 22.000,00
Área Total do Projeto: 18,80

Recife-PE, na data da última assinatura.

Responsáveis:

HALAN BASTOS OLIVEIRA – CAP
ENGENHEIRO DE FORTIFICAÇÃO E CONSTRUÇÃO
CREA PE 12695027
CHEFE DA SEÇÃO TÉCNICA DA CRO/7



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMISSÃO REGIONAL DE OBRAS / 7
(CRO 1 / 7ª. RM – 1965)
COMISSÃO DE OBRAS BATALHA DAS SALINAS**

MEMÓRIA DE PROJETO

1. IDENTIFICAÇÃO

Serviço: Elaboração de laudo técnico e projeto de engenharia estrutural, apontando as causas e as soluções técnicas da escada do Pavilhão do Escritório Regional da Operação Carro Pipa localizado nas dependências do Comando da 7ª Região.
Local: Recife/PE
OM Beneficiada: 7ª Região Militar
Nº de Projeto (OPUS):
Área(m²): 18,80

2. JUSTIFICATIVA

A contratação de empresa especializada visa à elaboração de laudo técnico e projeto de engenharia estrutural, com o objetivo de identificar as causas e propor soluções técnicas para as patologias apresentadas na escada do Pavilhão do Escritório Regional da Operação Carro-Pipa, localizado nas dependências do Comando da 7ª Região.

A intervenção é necessária em virtude da ocorrência de fissuras e rachaduras visíveis na estrutura do hall de entrada do referido Pavilhão, o que tem causado desconforto visual aos militares e civis que frequentam o local. Além do aspecto estético, há incerteza quanto à origem das manifestações patológicas, não sendo possível afirmar, até o momento, se se tratam de falhas estruturais ou de natureza superficial.

Dessa forma, a contratação se justifica pela necessidade de garantir a segurança estrutural da edificação, prevenir riscos aos usuários e viabilizar, com base técnica adequada, as medidas corretivas pertinentes

1) Apreciação sobre sistema construtivo adotado:

O serviço executado será a elaboração de laudo técnico e projeto de engenharia estrutural, apontando as causas e as soluções técnicas da escada do Pavilhão do Escritório Regional da Operação Carro Pipa localizado nas dependências do Comando da 7ª Região.

2) Apreciação sobre natureza dos acabamentos adotados:

Os acabamentos adotados serão resistentes a abrasão e de fácil manutenção, de acordo com os ambientes a que se destinam:

Todos os serviços deverão seguir as recomendações e exigências do Caderno de encargos e especificações técnicas.

3) Apreciação sobre alterações no projeto tipo:

- ✓ O Canteiro de obras será instalado próximo ao local da obra.

Recife-PE, na data da última assinatura.

Responsável:

BÁRBARA BANCZYNSKI SALGADO – 1º Ten OTT
Engenheira Civil e de Seg. do Trabalho
CREA RNP 171279659-3
Adjunto da Seção Técnica da CRO/7

Visto:

MARIA JÚLIA COSTA MEDEIROS – 1º TEN
Engenheira de Fortificação e Construção
CREA RNP 2021373142
Adjunta da Técnica da CRO/7

HALAN BASTOS OLIVEIRA – Cap
Engenheiro de Fortificação e Construção
CREA PE 12695027
Chefe da Seção Técnica da CRO/7



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMISSÃO REGIONAL DE OBRAS / 7
(CRO 1 / 7ª. RM – 1965)
COMISSÃO DE OBRAS BATALHA DAS SALINAS**

PROGRAMA DE NECESSIDADES

1. IDENTIFICAÇÃO

Serviço: Elaboração de laudo técnico e projeto de engenharia estrutural, apontando as causas e as soluções técnicas da escada do Pavilhão do Escritório Regional da Operação Carro Pipa localizado nas dependências do Comando da 7ª Região.
Local: Recife/PE
OM Beneficiada: 7ª Região Militar
Nº de Projeto (OPUS):
Área(m²): 18,80

2. JUSTIFICATIVA

Nome do Ambiente	Ambiente	Área Aprox.	Mobiliário/Equip. Específico	Características Especiais
Pavilhão Alpha	Hall de entrada	18,80 m²	Conforme Especificação Técnica	Pavilhão Exército

Recife-PE, na data da última assinatura.

Responsável:

BÁRBARA BANCZYNSKI SALGADO – 1º Ten OTT
Engenheira Civil e de Seg. do Trabalho
CREA RNP 171279659-3
Adjunto da Seção Técnica da CRO/7

Visto:

MARIA JÚLIA COSTA MEDEIROS – 1º TEN
Engenheira de Fortificação e Construção
CREA RNP 2021373142
Adjunta da Técnica da CRO/7

HALAN BASTOS OLIVEIRA – Cap
Engenheiro de Fortificação e Construção
CREA PE 12695027
Chefe da Seção Técnica da CRO/7



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMISSÃO REGIONAL DE OBRAS / 7
(CRO 1 / 7ª. RM – 1965)
COMISSÃO DE OBRAS BATALHA DAS SALINAS**

SUSTENTABILIDADE – ANÁLISE

1. IDENTIFICAÇÃO

Obra/Serviço: Elaboração de laudo técnico e projeto de engenharia estrutural, apontando as causas e as soluções técnicas da escada do Pavilhão do Escritório Regional da Operação Carro Pipa localizado nas dependências do Comando da 7ª Região.
Local: Recife/PE
OM Beneficiada: 7ª Região Militar
Nº de Projeto (OPUS):
Nº de Solicitação (OPUS): 202507000051

2. LOCALIZAÇÃO DO PROJETO

Av. Visc. de São Leopoldo, 198 - Várzea, CEP: 50740-035 Recife - PE.

3. ESTRATÉGIA BIOCLIMÁTICA

O Escritório Regional da Operação Carro Pipa, localizado no Pavilhão de Comando da 7ª Região está inserida na Zona Bioclimática 8 que engloba grandes áreas das Regiões Norte e Nordeste, além de pequenas áreas das Regiões Centro-Oeste e Sudeste. As principais estratégias passivas para eficiente desempenho térmico são adequadas para a estação quente (verão), nas quais atende-se as seguintes características: ambiente aberto com grande circulação de ar. A iluminação interna e externa será através de painéis e luminárias LED em todos os ambientes do projeto.

Recife-PE, na data da última assinatura.

BÁRBARA BANCZYNSKI SALGADO – 1º Ten OTT
Engenheira Civil e de Seg. do Trabalho
CREA RNP 171279659-3
Adjunto da Seção Técnica da CRO/7

Visto:

MARIA JÚLIA COSTA MEDEIROS – 1º TEN
Engenheira de Fortificação e Construção
CREA RNP 2021373142
Adjunta da Técnica da CRO/7

HALAN BASTOS OLIVEIRA – Cap
Engenheiro de Fortificação e Construção
CREA PE 12695027
Chefe da Seção Técnica da CRO/7



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMISSÃO REGIONAL DE OBRAS / 7
(CRO 1 / 7ª. RM – 1965)
COMISSÃO DE OBRAS BATALHA DAS SALINAS**

DECLARAÇÃO DO AUTOR DA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Declaro que os custos referentes ao orçamento do objeto deste Edital de Licitação a ser realizada seguiram rigorosamente os critérios e prioridades estabelecidos nos Artigos 3º e 6º do Decreto 7.983/13 e Instrução Normativa ME/SEDGGD IN 73/2020. Assim, os itens do orçamento descritivo do Projeto Básico foram orçados com base nas referências SINAPI, sendo que alguns itens não encontrados nestas referências tiveram seus preços obtidos através do Informativo SBC, ORSE/SE, CPOS/CDHU e cotações de preços de mercado nesta ordem de prioridade.

Recife, 28 de agosto de 2024.

Responsável:

BÁRBARA BANCZYNSKI SALGADO – 1º Ten
Engenheira Civil
CREA-PR 136392/D
Adjunta da Seção Técnica da CRO/7

Visto:

MARIA JÚLIA COSTA MEDEIROS – 1º TEN
Engenheira de Fortificação e Construção
CREA RNP 2021373142
Adjunta da Técnica da CRO/7

HALAN BASTOS OLIVEIRA – Cap
Engenheiro de Fortificação e Construção
CREA PE 12695027
Chefe da Seção Técnica da CRO/7



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMISSÃO REGIONAL DE OBRAS / 7
(CRO 1 / 7ª. RM – 1965)
COMISSÃO DE OBRAS BATALHA DAS SALINAS**

DECLARAÇÕES COMPLEMENTARES

1. JUSTIFICATIVA PARA O REGIME DE EXECUÇÃO ADOTADO

A contratação em pauta refere-se à elaboração de Laudo Técnico Estrutural de Engenharia, cujo objetivo é avaliar as condições da edificação e identificar a existência, ou não, de problemas estruturais que demandem intervenção.

Destaca-se:

- a) Incerteza quanto à necessidade de serviços adicionais – caso o laudo conclua pela inexistência de problemas estruturais, não haverá necessidade de elaboração de projeto de engenharia complementar. Contudo, se forem constatadas patologias ou riscos à estabilidade da estrutura, será indispensável desenvolver projeto estrutural específico;
- b) Indefinição de quantitativos – essa condição implica que, no momento da licitação, não é possível prever de forma precisa todos os serviços a serem demandados, visto que eles dependerão diretamente do diagnóstico técnico que será emitido no laudo.
- c) Flexibilidade contratual – a adoção do regime de empreitada por preço unitário possibilita que a Administração remunere apenas os serviços efetivamente executados, conforme a necessidade identificada. Esse modelo de pagamento garante equilíbrio econômico-financeiro e evita sobrecustos decorrentes de estimativas superdimensionadas.
- d) Conformidade legal e controle – a Lei nº 14.133/2021 (art. 46, II) prevê expressamente a utilização da empreitada por preço unitário quando não é possível definir previamente as quantidades exatas de serviços. Nesse caso, a medição individualizada dos itens contratados assegura maior transparência e controle da execução.

Considerando que a execução dos serviços subsequentes dependerá diretamente do resultado do Laudo Técnico Estrutural, e que não é possível prever previamente a real necessidade de elaboração de projeto estrutural, justifica-se a adoção do regime

de empreitada por preço unitário. Tal escolha assegura economicidade, eficiência e maior aderência entre a execução contratada e as demandas efetivamente constatadas.

2. JUSTIFICATIVA PARA EXIGÊNCIA DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

A qualificação técnica busca afastar das contratações públicas, licitantes que por pouca ou nenhuma experiência sejam incapazes de executar com perfeição o objeto da licitação.

A qualificação técnica se divide em profissional e operacional. A primeira busca identificar, nos quadros da licitante, profissionais cujo acervo técnico indique a responsabilidade pela execução de laudos similares ao objeto do certame. Já a segunda tem como escopo buscar a comprovação de que a empresa licitante, como unidade jurídica e econômica, já participou anteriormente de contrato cujo objeto era similar ao previsto para a contratação almejada pela Administração Pública.

Não obstante, casos atípicos que fogem à regra geral podem justificar a apresentação de atestados de qualificação técnico-profissional para itens relevantes, embora não figurem necessariamente dentre os mais significativos no orçamento final da obra se tomados à luz do interesse público e dos princípios da administração pública, em particular da eficiência, economicidade e razoabilidade. Acórdão 2170/2008 Plenário (Voto do Ministro Relator).

No caso em tela, a presente qualificação técnica é imprescindível, pois se trata de serviços de complexidade considerável que não são se coaduna com empresas ou profissionais com pouca ou nenhuma experiência, senão vejamos:

9.35.1.1. Ter executado elaboração de 01 (um) laudo técnico de engenharia estrutura.

De plano, ressalta-se o entendimento do Tribunal de Contas da União exaurido no Acórdão nº 2640/2007 – Plenário acerca do tema, e segundo o qual o presente processo licitatório limita-se a exigir, em sua qualificação técnica, apenas parcelas cruciais do objeto, abstendo-se de comprovação de qualificações desarrazoadas que implicaria restrição do caráter competitivo do certame, e desta forma, “exigir por parte das empresas participantes a apresentação de atestados que comprovem a execução de serviços com características semelhantes.” Acórdão n.º 3144/2011-Plenário.

Destarte, pelos motivos supracitados, pode-se inferir que é primordial a experiência das licitantes para a contratação em tela. Pensar de maneira diferente, permitindo que empresas e profissionais sem nenhuma experiência anterior na execução de serviços similares participem desse certame, significaria prestigiar a imprudência e negligenciar o interesse público. **Logo, deverá ser exigida a qualificação técnica.**

Recife, 28 de agosto de 2025.

Responsável:

BÁRBARA BANCZYNSKI SALGADO – 1º Ten
Engenheira Civil
CREA-PR 136392/D
Adjunta da Seção Técnica da CRO/7

Visto:

MARIA JÚLIA COSTA MEDEIROS – 1º TEN
Engenheira de Fortificação e Construção
CREA RNP 2021373142
Adjunta da Técnica da CRO/7

HALAN BASTOS OLIVEIRA – Cap
Engenheiro de Fortificação e Construção
CREA PE 12695027
Chefe da Seção Técnica da CRO/7



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DA 7ª REGIÃO MILITAR
(Gov das Armas Prov de PE/1821)
REGIÃO MATIAS DE ALBUQUERQUE

Termo de Juntada por Anexação de Documento Nº 16-EQP CONTR-ED-LCTC/Tu ELB FIN/SEÇ ADM

Recife, PE, 9 de julho de 2026.

Assunto: Juntada ao processo do termo de referência, edital e anexos

Anexos:

- [1\) 00. CAPA.pdf](#)
- [2\) 01. TR LEI 14133 abr-25 rev.01 assinado assinado.pdf](#)
- [3\) 01. Cronograma Fisico-Finaceiro MODELO.pdf](#)
- [4\) Edital Laudo Estrutural escada \(3\) \(1\).pdf](#)
- [5\) PT 172.25 assinado.pdf](#)

1. Juntada ao processo do termo de referência, edital e anexos

IGOR SILVA DE QUEIROZ BEZERRA - 2º Sgt

Auxiliar de Edital/Contrato do Escritório Regional da Operação Carro-Pipa



Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) **2º Sgt IGOR SILVA DE QUEIROZ BEZERRA**, em 09/07/2026, às 14:51 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

Código de verificação: mH/e-r6Q2-I2mF-pbbk



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMISSÃO REGIONAL DE OBRAS/7
(CRO1 / 7ª RM - 1965)
COMISSÃO DE OBRAS BATALHA DAS SALINAS**

ANEXO I AO EDITAL TERMO DE REFERÊNCIA



CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE LAUDO TÉCNICO E PROJETO DE ENGENHARIA ESTRUTURAL, APONTANDO AS CAUSAS E AS SOLUÇÕES TÉCNICAS DO ESCRITÓRIO DA OPERAÇÃO PIPA

	CRONOGRAMA FÍSICO X FINANCEIRO			
	1º MÊS (30 DIAS)	2º MÊS (60 DIAS)	3º MÊS (90 DIAS)	4º MÊS (120 DIAS)
SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS				
ESTUDOS E PROJETOS				
ELABORAÇÃO DE LAUDO TÉCNICO DE ENGENHARIA (ESTRUTURAL)				
ELABORAÇÃO DE PROJETO DE RECUPERAÇÃO ESTRUTURAL DE ESCADA				
		R\$ -		R\$ -

Recife, na data da última assinatura

Total**R\$ -**

 ASSINATURA



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DA 7ª REGIÃO MILITAR
(Gov das Armas Prov de PE/1821)
REGIÃO MATIAS DE ALBUQUERQUE

Termo de Juntada por Anexação de Documento Nº 17-EQP CONTR-ED-LCTC/Tu ELB FIN/SEÇ ADM

Recife, PE, 9 de julho de 2026.

Assunto: Juntada de documentas de habilitação do fornecedor

Anexos:

- [1\) CRQ- PF - GABRIELA - 31-03-2026.pdf](#)
- [2\) CAT - Campo Society -IFAL.pdf](#)
- [3\) RECIBO DE TRANSMISSAO SPED ECD - 2022.pdf](#)
- [4\) ACT - ASSESSORIA E CONSULTORIA EM LICITACOES E CONTRATOS - ASSINADO.pdf](#)
- [5\) ART - CARGO-FUNCAO - GABRIELA RIBEIRO LINS.pdf](#)
- [6\) DG ENGECON - DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE - assinado.pdf](#)
- [7\) DG ENGECON - DECLARAÇÃO DA INEXISTÊNCIA DE MENOR NO QUADRO DA EMPRESA - assinado.pdf](#)
- [8\) CFT2403937901.pdf](#)
- [9\) DRE - 2022.pdf](#)
- [10\) CND - FALENCIA 11-11-2025.pdf](#)
- [11\) CAT - PMPB - PROJETOS.pdf](#)
- [12\) ART - MARINHA - RJ.pdf](#)
- [13\) ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA - ESCOLA ass.pdf](#)
- [14\) CAT - PROJETO- HENRIQUE.pdf](#)
- [15\) DG ENGECON - DECLARACAO DE CONHECIMENTO DO LOCAL - assinado.pdf](#)
- [16\) Coeficientes 2023 - ASSINADO.pdf](#)
- [17\) ART - PMPB - PROJETOS.pdf](#)
- [18\) ART CAMPO SOCIETY - IFAL.pdf](#)
- [19\) CAT - Laboratorio -IFAL.pdf](#)
- [20\) DG ENGECON - DECLARAÇÃO DE PARENTESCO - assinado.pdf](#)
- [21\) BALANCO PATRIMONIAL - 2023.pdf](#)
- [22\) DG ENGECON - DECLARACAO DE CONHECIMENTO DAS CONDICOES DE CONTRATACAO - assinado.pdf](#)
- [23\) CAT - ACONCHEGO.pdf](#)
- [24\) BALANCO PATRIMONIAL - 2022.pdf](#)
- [25\) CFT2403937985.pdf](#)
- [26\) ART - ESCOLA ACONCHEGO - ELETRICO - SAMUEL.pdf](#)
- [27\) RRT CARGO E FUNCAO - ADA.pdf](#)
- [28\) CFT2403937772.pdf](#)
- [29\) CONTRATO DE PRESTACAO DE SERVICO 022024 - Correcao - ADA assinado-](#)

[ASSINADO.pdf](#)

[30\) Contrato Social por transformaca - DG ENGECON.pdf](#)

[31\) Coeficientes de Análises - 2024.pdf](#)

[32\) DRE 2024.pdf](#)

[33\) RECIBO DE TRANSMISSAO SPED - 2023.pdf](#)

[34\) atestado_capacidade_tecnica_assinado-2 - MARINHA-RJ.pdf](#)

[35\) CAT - PROJETOS - ENGENHEIRA MECANICA.pdf](#)

[36\) DG ENGECON - DECLARACAO DE REGULARIDADE - assinado.pdf](#)

[37\) DG ENGECON - DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO - assinado.pdf](#)

[38\) CAT - ANATEL - CE - PROJETO E PLANO DE MANUTENCAO.pdf](#)

[39\) CFT2403961170.pdf](#)

[40\) ART - SUBITAIM -SUBPREFEITURA - SP.pdf](#)

[41\) atestado de capacidade assinado engecon - POLICIA CIVIL DO ESTADO DE SAO PAULO.pdf](#)

[42\) CFT2403977694.pdf](#)

[43\) CFT2403977948.pdf](#)

[44\) DG ENGECON - DECLARAÇÃO DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS - assinado.pdf](#)

[45\) ART LABORATORIO DE ALIMENTOS - IFAL.pdf](#)

[46\) CAT- combate a incendio -SUELY.pdf](#)

[47\) CFT - EUDES.pdf](#)

[48\) CFT2403978083.pdf](#)

[49\) BALANCO -DRE- RECIBO - 2023.pdf](#)

[50\) CAT - ELETRICO - SAMUEL.pdf](#)

[51\) CAU - PJ- 28-12-2024.pdf](#)

[52\) ART - ESCOLA ACONCHEGO - MECANICA - LETICIA.pdf](#)

[53\) CFT2403978206.pdf](#)

[54\) CRQ - PJ -01-03-2026.pdf](#)

[55\) DECLARACAO DE EXEQUIBILIDADE 16832025 - assinado.pdf](#)

[56\) ATESTADO IPREM_D_G assinado assinado.pdf](#)

[57\) Sicaf.pdf](#)

[58\) ATC - B2G assinado.pdf](#)

[59\) ART - PROJETOS ARQUITETONICO, INSTALACOES - HENRIQUE.pdf](#)

[60\) TERMO DE ABERTURA E ENCERRAMENTO 2024.pdf](#)

[61\) BALANCO PATRIMONIAL 2024.pdf](#)

[62\) RECIBO ECD 2024.pdf](#)

[63\) ART - CARGO-FUNCAO - SAMUEL JOAO.pdf](#)

[64\) CAT - SUBPREFEITURA ITAIN-SP.pdf](#)

[65\) ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA -CRECHE assinado.pdf](#)

[66\) DG ENGECON - DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE ME-EPP - assinado.pdf](#)

[67\) DRE - 2023.pdf](#)

[68\) ART - CANIL - SP - TOPOGRAFIA E SONDAGEM, PROJETOS.pdf](#)

[69\) IDONEIDADE TECNICA DO PROFISSIONAL - SAMUEL.pdf](#)

[70\) DECLARACAO DE EXEQUIBILIDADE 16832025 ---- assinado.pdf](#)

[71\) CAT - projetos complementares - SUELY.pdf](#)

[72\) DG ENGECON - DECLARACAO DE CONHECIMENTO DAS CONDICÕES DE CONTRATAÇÃO - assinado.pdf](#)

[73\) PLANILHA DE CUSTOS EXEQUIBILIDADE 16832025 - assinado.pdf](#)

[74\) ORCAMENTO SINTETICO - assinado.pdf](#)

[75\) CRQ - PF - SAMUEL - 31-03-2026.pdf](#)

[76\) TERMO DE ABERTURA E ENCERRAMENTO - 2023.pdf](#)

[77\) Contrato Social por transformacao - DG ENGECON-2024.pdf](#)

[78\) CRQ- PF - GABRIELA - 31-03-2026.pdf](#)

[79\) ART - ANATEL - CE - PROJETO E PLANO DE MANUTENCAO PREDIAL.pdf](#)

[80\) \) D G E N G E C O N -
DECLARACAO DE CONHECIMENTO DAS CONDICAOES DE CONTRATACAO - assinado\[1\].pdf](#)

[81\) CAT - CANIL.PDF](#)

[82\) ART - CARGO E FUNCAO - SAMUEL -ENGENHEIRO ELETRICISTA.pdf](#)

[83\) ART - ANATEL - RN - PROJETO E PLANO DE MANUTENCAO PREDIAL.pdf](#)

[84\) CAU - PF - ADA - 08-02-2025.pdf](#)

[85\) CRONOGRAMA FINANCEIRO - assinado.pdf](#)

[86\) CRQ - PJ -01-03-2026.pdf](#)

[87\) ART - ESCOLA ACONCHEGO.pdf](#)

[88\) Coeficientes 2022 - ASSINADO.pdf](#)

[89\) CAT - ANATEL - RN - PROJETO E PLANO DE MANUTENCAO.pdf](#)

[90\) PROPOSTA COMERCIAL - 16832025 - assinado.pdf](#)

1. Juntada de documentas de habilitação do fornecedor

IGOR SILVA DE QUEIROZ BEZERRA - 2º Sgt

Auxiliar de Edital/Contrato do Escritório Regional da Operação Carro-Pipa



Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) **2º Sgt IGOR SILVA DE QUEIROZ BEZERRA**, em 09/07/2026, às 14:56 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

Código de verificação: d29g-3hmy-N/5H-nHRp

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: DAVYSON ROBERTO DOS S DE BRITO

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNPJ: [REDACTED]

Número de Ordem do Livro: 2

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R\$ 95.592,99	R\$ 113.955,68
VENDA DE MERCADORIAS		R\$ 86.242,99	R\$ 67.827,75
SERVIÇOS PRESTADOS		R\$ 9.350,00	R\$ 46.127,93
(-) DEDUÇÕES		R\$ (5.183,10)	R\$ (9.026,03)
(-) (-) ICMS		R\$ (2.113,12)	R\$ (3.871,59)
(-) (-) SIMPLES NACIONAL		R\$ (3.069,98)	R\$ (5.154,44)
RECEITA LÍQUIDA		R\$ 90.409,89	R\$ 104.929,65
(-) CMV		R\$ (48.633,15)	R\$ (41.966,59)
(-) CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R\$ (47.973,63)	R\$ (41.966,59)
(-) FRETES E CARRETOS		R\$ (659,52)	R\$ (0,00)
LUCRO BRUTO		R\$ 41.776,74	R\$ 62.963,06
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (2.253,85)	R\$ (7.581,88)
(-) DESPESAS COM VENDAS		R\$ (0,00)	R\$ (523,43)
(-) FRETES E CARRETOS		R\$ (0,00)	R\$ (523,43)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (2.253,85)	R\$ (7.058,45)
(-) MULTAS DE MORA		R\$ (59,36)	R\$ (1.509,25)
(-) ÁGUA E ESGOTO		R\$ (102,45)	R\$ (153,17)
(-) TELEFONE		R\$ (85,72)	R\$ (245,37)
(-) ASSISTÊNCIA CONTÁBIL		R\$ (600,00)	R\$ (2.000,00)
(-) SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS		R\$ (0,00)	R\$ (144,00)
(-) MATERIAL DE USO E CONSUMO		R\$ (387,86)	R\$ (1.697,19)
(-) DEMAIS IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES, EXCETO IR E CSLL		R\$ (309,00)	R\$ (47,00)
(-) JUROS PASSIVOS		R\$ (83,71)	R\$ (359,11)
(-) JUROS DE MORA		R\$ (0,00)	R\$ (29,96)
(-) TARIFAS BANCÁRIAS		R\$ (625,75)	R\$ (873,40)
RESULTADO OPERACIONAL		R\$ 39.522,89	R\$ 55.381,18
RESULTADO ANTES DO IR E CSL		R\$ 39.522,89	R\$ 55.381,18
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ 39.522,89	R\$ 55.381,18

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número B0.7C.75.8C.24.9E.13.0A.DA.7E.90.77.68.35.29.E0.FB.26.C9.3C-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.1 do Visualizador

Página 1 de 1



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-PE

CAT SEM REGISTRO DE ATESTADO

2220569281/2023

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco - Crea-PE, o Acervo Técnico do profissional **FRANCISCO BENEDITO DA SILVA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **FRANCISCO BENEDITO DA SILVA**
Registro: **PE050141 PE** RNP: **1811173349**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **PE20230922409** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **22/02/2023** Baixada em: **23/02/2023**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **DAVYSON ROBERTO DOS S DE BRITO**

Contratante: **HENRIQUE CESAR P DOS SANTOS ME**

Endereço do contratante: [REDACTED]

Complemento: [REDACTED]

Cidade: [REDACTED]

Contrato:

Valor do contrato: **R\$ 3.000,00**

Ação institucional: **Outros**

Endereço da obra/serviço: [REDACTED]

Complemento: **R** [REDACTED]

Cidade: [REDACTED]

Data de início: **20/01/2023**

Finalidade: **Outro**

Proprietário: **HENRIQUE CESAR P DOS SANTOS ME**

Celebrado em: **20/01/2023**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**

CPF/CNPJ: [REDACTED]

Nº: [REDACTED]

Bairro: [REDACTED]

UF: [REDACTED]

CEP: [REDACTED]

Nº: [REDACTED]

Bairro: [REDACTED]

UF: [REDACTED]

CEP: [REDACTED]

CPF/CNPJ: [REDACTED]

Atividade Técnica: **14 - Elaboração ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.1.3 - PARA FINS RESIDENCIAIS E COMERCIAIS 80 - Projeto 184.75 metro quadrado; 14 - Elaboração CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO > #1.1.2.1 - DE ALVENARIA 80 - Projeto 184.75 metro quadrado; 14 - Elaboração CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1.1.9 - DE IMÓVEIS 80 - Projeto 184.75 metro quadrado; 14 - Elaboração CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.2 - DE SISTEMA DE REDES DE ÁGUAS PLUVIAIS 80 - Projeto 184.75 metro quadrado; 14 - Elaboração CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.3 - DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO 80 - Projeto 184.75 metro quadrado; 14 - Elaboração CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.4 - DE LIGAÇÃO INDIVIDUAL DE REDE DE ÁGUA 80 - Projeto 184.75 metro quadrado;**

Observações

LEVANTAMENTO ARQUITETÔNICO, INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E ELÉTRICAS DE UM IMPVEL EXISTENTE.

Informações Complementares

Certidão de Acervo Técnico nº 2220569281/2023
01/03/2023, 07:20
5B72w

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

Esta CAT não comprova o registro do atestado emitido pelo contratante da obra ou serviço referenciado na Lei nº 8.666/1993.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pe.sitac.com.br/publico>, com a chave: 5B72w



DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: D&G ENGECON E SERVICO DE ARQUITETURA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024

CNPJ: [REDACTED]

Número de Ordem do Livro: 4

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R\$ 140.453,80	R\$ 337.064,24
VENDA DE MERCADORIAS		R\$ 28.538,80	R\$ 0,00
SERVIÇOS PRESTADOS		R\$ 111.915,00	R\$ 337.064,24
(-) DEDUÇÕES		R\$ (7.604,44)	R\$ (22.313,64)
(-) (-) ISS		R\$ (0,00)	R\$ (904,30)
(-) (-) SIMPLES NACIONAL		R\$ (7.604,44)	R\$ (21.409,34)
RECEITA LÍQUIDA		R\$ 132.849,36	R\$ 314.750,60
(-) CMV		R\$ (16.027,80)	R\$ (0,00)
(-) CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R\$ (16.027,80)	R\$ (0,00)
LUCRO BRUTO		R\$ 116.821,56	R\$ 314.750,60
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (4.431,19)	R\$ (29.094,47)
(-) DESPESAS COM VENDAS		R\$ (0,00)	R\$ (345,10)
(-) VIAGENS TERRESTRES		R\$ (0,00)	R\$ (345,10)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (4.431,19)	R\$ (28.749,37)
(-) MULTAS DE MORA		R\$ (573,64)	R\$ (0,00)
(-) ENERGIA ELÉTRICA		R\$ (0,00)	R\$ (55,55)
(-) ÁGUA E ESGOTO		R\$ (194,02)	R\$ (57,29)
(-) MATERIAL DE ESCRITÓRIO		R\$ (0,00)	R\$ (671,40)
(-) ASSISTÊNCIA CONTÁBIL		R\$ (2.400,00)	R\$ (3.400,00)
(-) MATERIAL DE USO E CONSUMO		R\$ (336,55)	R\$ (1.833,71)
(-) DESPESAS COM CARTAO DE CREDITO		R\$ (0,00)	R\$ (15.057,44)
(-) DEMAIS DESPESAS		R\$ (0,00)	R\$ (652,90)
(-) CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA		R\$ (0,00)	R\$ (3.447,71)
(-) JUROS PASSIVOS		R\$ (30,72)	R\$ (0,00)
(-) DESCONTO CONCEDIDOS		R\$ (0,00)	R\$ (2.479,70)
(-) JUROS DE MORA		R\$ (65,26)	R\$ (78,51)
(-) TARIFAS BANCÁRIAS		R\$ (831,00)	R\$ (1.015,16)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (0,00)	R\$ (921,08)
(-) MULTA FISCAIS PUNITIVAS		R\$ (0,00)	R\$ (921,08)
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ (0,00)	R\$ 190,95
JUROS		R\$ 0,00	R\$ 190,95
RESULTADO OPERACIONAL		R\$ 112.390,37	R\$ 284.926,00
RESULTADO ANTES DO IR E CSL		R\$ 112.390,37	R\$ 284.926,00
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ 112.390,37	R\$ 284.926,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 06.4F.E8.D8.1F.90.B1.31.D6.58.0B.30.36.2E.F2.6D.AC.C6.E5.9A-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.3 do Visualizador

Página 1 de 1

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: D&G ENGECON E SERVICO DE ARQUITETURA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: [REDACTED]

Número de Ordem do Livro: 3

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R\$ 113.955,68	R\$ 140.453,80
VENDA DE MERCADORIAS		R\$ 67.827,75	R\$ 28.538,80
SERVIÇOS PRESTADOS		R\$ 46.127,93	R\$ 111.915,00
(-) DEDUÇÕES		R\$ (9.026,03)	R\$ (7.604,44)
(-) ICMS		R\$ (3.871,59)	R\$ 0,00
(-) (-) SIMPLES NACIONAL		R\$ (5.154,44)	R\$ (7.604,44)
RECEITA LÍQUIDA		R\$ 104.929,65	R\$ 132.849,36
(-) CMV		R\$ (41.966,59)	R\$ (16.027,80)
(-) CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R\$ (41.966,59)	R\$ (16.027,80)
LUCRO BRUTO		R\$ 62.963,06	R\$ 116.821,56
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (7.581,88)	R\$ (4.431,19)
(-) DESPESAS COM VENDAS		R\$ (523,43)	R\$ (0,00)
(-) FRETES E CARRETOS		R\$ (523,43)	R\$ (0,00)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (7.058,45)	R\$ (4.431,19)
(-) MULTAS DE MORA		R\$ (1.509,25)	R\$ (573,64)
(-) ÁGUA E ESGOTO		R\$ (153,17)	R\$ (194,02)
(-) TELEFONE		R\$ (245,37)	R\$ (0,00)
(-) ASSISTÊNCIA CONTÁBIL		R\$ (2.000,00)	R\$ (2.400,00)
(-) SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS		R\$ (144,00)	R\$ (0,00)
(-) MATERIAL DE USO E CONSUMO		R\$ (1.697,19)	R\$ (336,55)
(-) DEMAIS IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES, EXCETO IR E CSLL		R\$ (47,00)	R\$ (0,00)
(-) JUROS PASSIVOS		R\$ (359,11)	R\$ (30,72)
(-) JUROS DE MORA		R\$ (29,96)	R\$ (65,26)
(-) TARIFAS BANCÁRIAS		R\$ (873,40)	R\$ (831,00)
RESULTADO OPERACIONAL		R\$ 55.381,18	R\$ 112.390,37
RESULTADO ANTES DO IR E CSL		R\$ 55.381,18	R\$ 112.390,37
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ 55.381,18	R\$ 112.390,37

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 42.B6.01.22.0E.97.DC.A9.8F.38.38.6C.E8.E0.DE.F0.C1.E3.88.18-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 1 de 1

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: D&G ENGECON E SERVICO DE ARQUITETURA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024

CNPJ: [REDACTED]

Número de Ordem do Livro: 4

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial D&G ENGECON E SERVICO DE ARQUITETURA LTDA

NIRE 26806220785

CNPJ 41.121.550/0001-46

Número de Ordem 4

Natureza do Livro Livro Diário

Município QUIPAPA

Data do arquivamento dos atos constitutivos 07/03/2021

Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária

Data de encerramento do exercício social 31/12/2024

Quantidade total de linhas do arquivo digital 3753

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial D&G ENGECON E SERVICO DE ARQUITETURA LTDA

Natureza do Livro Livro Diário

Número de ordem 4

Quantidade total de linhas do arquivo digital 3753

Data de inicio 01/01/2024

Data de término 31/12/2024

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 06.4F.E8.D8.1F.90.B1.31.D6.58.0B.30.36.2E.F2.6D.AC.C6.E5.9A-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.3 do Visualizador

Página 1 de 1

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 26806220785	CNPJ [REDACTED]	
NOME EMPRESARIAL D&G ENGECON E SERVICO DE ARQUITETURA LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2023 a 31/12/2023
NATUREZA DO LIVRO Livro Diário	NÚMERO DO LIVRO 3
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 42.B6.01.22.0E.97.DC.A9.8F.38.38.6C.E8.E0.DE.F0.C1.E3.88.18	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:					
QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	41121550000146	DAVYSON ROBERTO DOS S DE BRITO:41121550000146	7364268320334958944	10/05/2023 a 09/05/2024	Sim
Contador	07719613406	DANIEL JOSE BATISTA PEREIRA:07719613406	2601994284351142708	02/04/2024 a 02/04/2025	Não

NÚMERO DO RECIBO:
42.B6.01.22.0E.97.DC.A9.8F.38.38.6C.
E8.E0.DE.F0.C1.E3.88.18-7

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 06/04/2024 às 10:44:43

AC.B2.96.CB.6A.B7.80.F0
45.F5.82.70.78.A9.EB.FE

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

DIRETORIA DO FORO DA CAPITAL

CENTRAL DE EMISSÃO DE ANTECEDENTES

FÓRUM DES. RODOLFO AURELIANO
AV. DESEMBARGADOR GUERRA BARRETO, 200 - TÉRREO - ALA SUL, BAIRRO JOANA BEZERRA
FONES Nº (081) 3181-0400 E 3181-0470
CEP 50.090-700 - RECIFE - PE

CERTIDÃO CÍVEL

VALIDADE 30 DIAS DA EMISSÃO

Data da Emissão: 13/10/2025 21:54

Data de Validade: 11/11/2025

Nº da Certidão: 0362314/2025

Nº da Autenticidade: BB.SR.K7.T7.W4.JU

Os dados dos documentos constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidos pelo interessado, conforme o documento original.

Razão Social: D&G ENGECON E SERVICO DE ARQUITETURA LTDA

CNPJ:

Inscrição Estadual:

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição no Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe 1º e Sistemas de Processos Físicos, implantado nas Unidades Judiciárias, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, AÇÃO DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL protocolada e que esteja em tramitação contra a pessoa acima identificada.

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto na Instrução Normativa do TJPE nº 07 de 02/06/2014, na Resolução do CNJ nº 185 e na Lei 11.419/2006 e foi expedida gratuitamente através da Internet.

Observações:

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco <https://certidoesunificadas.app.tjpe.jus.br/validar-certidao>, utilizando o número de autenticidade acima identificado.

Esta certidão abrange os processos distribuídos tanto pelo Sistema do Processo Judicial Eletrônico (PJe) quanto os processos físicos, no âmbito do Tribunal de Justiça de Pernambuco. O referido é verdade e dou fé.

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: D&G ENGECON E SERVICO DE ARQUITETURA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024

CNPJ: [REDACTED]

Número de Ordem do Livro: 4

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 42.972,01	R\$ 205.151,03
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 42.972,01	R\$ 169.745,68
DISPONÍVEL		R\$ 41.922,01	R\$ 113.227,58
CAIXA		R\$ 39.891,36	R\$ 95.797,49
CAIXA GERAL		R\$ 39.891,36	R\$ 95.797,49
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BANCO DO BRASIL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA		R\$ 2.030,65	R\$ 17.430,09
APLICAÇÃO FINANCEIRA		R\$ 2.030,65	R\$ 17.430,09
CLIENTES		R\$ 1.050,00	R\$ 56.518,10
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 1.050,00	R\$ 56.518,10
CLIENTES DIVERSOS		R\$ 1.050,00	R\$ 56.518,10
ATIVO NÃO-CIRCULANTE		R\$ 0,00	R\$ 35.405,35
IMOBILIZADO		R\$ 0,00	R\$ 35.405,35
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS		R\$ 0,00	R\$ 35.405,35
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ 0,00	R\$ 35.405,35
PASSIVO		R\$ 42.972,01	R\$ 205.151,03
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 1.102,68	R\$ 9.950,28
FORNECEDORES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FORNECEDORES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FORNECEDOR MODELO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 1.102,68	R\$ 9.950,28
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R\$ 1.102,68	R\$ 9.950,28
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER		R\$ 1.102,68	R\$ 9.950,28
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 41.869,33	R\$ 195.200,75
CAPITAL SOCIAL		R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 31.869,33	R\$ 185.200,75
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 31.869,33	R\$ 185.200,75
LUCROS ACUMULADOS		R\$ 31.869,33	R\$ 185.200,75
LUCROS DISTRIBUIDOS A SOCIO GABRIELA RIBEIRO LINS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LUCROS DISTRIBUIDOS A SOCIO DAVYSON DOS S BRITO		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 06.4F.E8.D8.1F.90.B1.31.D6.58.0B.30.36.2E.F2.6D.AC.C6.E5.9A-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.3 do Visualizador

Página 1 de 1

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: DAVYSON ROBERTO DOS S DE BRITO

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNPJ: [REDACTED]

Número de Ordem do Livro: 2

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 25.449,48	R\$ 16.323,67
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 25.449,48	R\$ 16.323,67
DISPONÍVEL		R\$ 8.369,48	R\$ 7.223,67
CAIXA		R\$ 5.829,70	R\$ 7.215,34
CAIXA GERAL		R\$ 5.829,70	R\$ 7.215,34
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 2.539,78	R\$ 0,00
BANCO DO BRASIL		R\$ 2.539,78	R\$ 0,00
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA		R\$ 0,00	R\$ 8,33
APLICAÇÃO FINANCEIRA		R\$ 0,00	R\$ 8,33
CLIENTES		R\$ 17.080,00	R\$ 9.100,00
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 17.080,00	R\$ 9.100,00
CLIENTES DIVERSOS		R\$ 17.080,00	R\$ 9.100,00
ESTOQUE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MERCADORIAS PARA REVENDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PASSIVO		R\$ 25.449,48	R\$ 16.323,67
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 8.915,75	R\$ 973,51
FORNECEDORES		R\$ 5.845,77	R\$ 0,00
FORNECEDORES		R\$ 5.845,77	R\$ 0,00
FORNECEDOR MODELO		R\$ 5.845,77	R\$ 0,00
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 3.069,98	R\$ 973,51
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R\$ 3.069,98	R\$ 973,51
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER		R\$ 3.069,98	R\$ 669,84
PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL		R\$ 0,00	R\$ 280,78
PARCELAMENTO ESTADUAL		R\$ 0,00	R\$ 22,89
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 16.533,73	R\$ 15.350,16
CAPITAL SOCIAL		R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 6.533,73	R\$ 5.350,16
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 6.533,73	R\$ 5.350,16
LUCROS ACUMULADOS		R\$ 6.533,73	R\$ 5.350,16
LUCROS DISTRIBUIDOS ANTECIPADAMENTE		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número B0.7C.75.8C.24.9E.13.0A.DA.7E.90.77.68.35.29.E0.FB.26.C9.3C-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.1 do Visualizador

Página 1 de 1



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-PE

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

2220588546/2023

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco - Crea-PE, o Acervo Técnico do profissional **GABRIELA RIBEIRO LINS** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **GABRIELA RIBEIRO LINS**

Registro: **1821236319PE**

RNP: **1821236319**

Título profissional: **ENGENHEIRA CIVIL**

Número da ART: **PE20231048879**

Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO**

Registrada em: **21/11/2023**

Baixada em: **28/11/2023**

Forma de registro: **INICIAL**

Participação técnica: **INDIVIDUAL**

Empresa contratada: **DAVYSON ROBERTO DOS S DE BRITO**

Contratante: **ESCOLA ACONCHEGO LTDA**

Endereço do contratante: [REDACTED]

Complemento: [REDACTED]

Cidade: [REDACTED]

Contrato: [REDACTED]

Valor do contrato: **R\$ 5.500,00**

Ação institucional: **Outros**

Endereço da obra/serviço: [REDACTED]

Complemento: [REDACTED]

Cidade: [REDACTED]

Data de início: **06/11/2023**

Finalidade: **Escolar**

Proprietário: **ESCOLA ACONCHEGO LTDA**

Celebrado em: [REDACTED]

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**

CPF/CNPJ: [REDACTED]

Nº: [REDACTED]

Bairro: [REDACTED]

UF: [REDACTED]

CEP: [REDACTED]

Nº: [REDACTED]

Bairro: [REDACTED]

UF: [REDACTED]

CEP: [REDACTED]

CPF/CNPJ: [REDACTED]

Atividade Técnica: **14 - Elaboração ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.1.2 - PARA FINS COMERCIAIS 66 - Laudo 516.95 metro quadrado; 14 - Elaboração CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA 35 - Elaboração de orçamento 1545.43 metro quadrado; 14 - Elaboração CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.2 - DE MADEIRA 35 - Elaboração de orçamento 619.29 metro quadrado; 14 - Elaboração CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.2 - DE MADEIRA 66 - Laudo 516.95 metro quadrado; 14 - Elaboração CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO > #1.1.2.1 - DE ALVENARIA 66 - Laudo 516.95 metro quadrado; 14 - Elaboração CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE ACESSIBILIDADE DE EDIFICAÇÃO > #1.1.3.2 - PARA FINS COMERCIAIS 66 - Laudo 516.95 metro quadrado; 14 - Elaboração CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE ACESSIBILIDADE DE EDIFICAÇÃO > #1.1.3.4 - PARA FINS DIVERSOS 35 - Elaboração de orçamento 1545.43 metro quadrado; 14 - Elaboração CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.4 - DE LIGAÇÃO INDIVIDUAL DE REDE DE ÁGUA 35 - Elaboração de orçamento 1545.43 metro quadrado; 14 - Elaboração CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.4 - DE LIGAÇÃO INDIVIDUAL DE REDE DE ÁGUA 66 - Laudo 516.95 metro quadrado; 14 - Elaboração CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.5 - DE LIGAÇÃO INDIVIDUAL DE REDE DE ESGOTO 66 - Laudo 516.95 metro quadrado; 14 - Elaboração CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.5 - DE LIGAÇÃO INDIVIDUAL DE REDE DE ESGOTO 66 - Laudo 516.95 metro quadrado; 14 - Elaboração CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO > #1.6.6 - DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E PÂNICO 35 - Elaboração de orçamento 1545.43 metro quadrado; 14 - Elaboração CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO > #1.6.6 - DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E PÂNICO 66 - Laudo 516.95 metro quadrado; 14 - Elaboração ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 35 - Elaboração de orçamento 1365.43 metro quadrado; 14 - Elaboração ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 66 - Laudo 516.95 metro quadrado; 14 - Elaboração ESTRUTURAS > ESTRUTURAS METÁLICAS > DE ESTRUTURA METÁLICA > #2.2.1.1 - PARA EDIFICAÇÃO 35 - Elaboração de orçamento 180.00 metro quadrado; 15 - Elaboração em BIM CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA 81 - Projeto Arquitetônico 1545.43 metro quadrado; 15 - Elaboração em BIM CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.2 - DE MADEIRA 80 - Projeto 619.29 metro quadrado; 15 - Elaboração em BIM CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE ACESSIBILIDADE DE EDIFICAÇÃO > #1.1.3.4 - PARA FINS DIVERSOS 80 - Projeto 1545.43 metro quadrado; 15 - Elaboração em BIM CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.4 - DE LIGAÇÃO INDIVIDUAL DE REDE DE ÁGUA 82 - Projeto de Instalações 1365.43 metro quadrado; 15 - Elaboração em BIM CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.5 - DE LIGAÇÃO INDIVIDUAL DE REDE DE ESGOTO 82 - Projeto de Instalações 1365.43 metro quadrado; 15 - Elaboração em BIM CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO > #1.6.6 - DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E PÂNICO 82 - Projeto de Instalações 1545.43 metro quadrado; 15 - Elaboração em BIM ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 80 - Projeto 1365.43 metro quadrado; 15 - Elaboração em BIM ESTRUTURAS > ESTRUTURAS METÁLICAS > DE ESTRUTURA METÁLICA > #2.2.1.1 - PARA EDIFICAÇÃO 80 - Projeto 180.00 metro quadrado;**

Observações

Art referente aos serviços de execução de projetos arquitetônicos, instalações elétricas, hidráulicas, acessibilidade, estrutural, incêndio, topografia, laudos técnicos e orçamento.





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução N° 1025 de 30 de Outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

CREA-PE

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

2220588546/2023

Atividade concluída

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 2220588546/2023
05/01/2024, 09:30
Dxc8Y

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pe.sitac.com.br/publico>, com a chave: Dxc8Y



ESCOLA ACONCHEGO

EDUCAÇÃO INFANTIL, PRÉ – ESCOLAR E ENSINO FUNDAMENTAL DO 1º ao 9º

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos a quem possa interessar que a empresa **DAVYSON ROBERTO DOS S DE BRITO**, inscrita no CNPJ sob nº [REDACTED] m sede na [REDACTED] Prestou serviços técnicos de elaboração de projetos para a empresa **ESCOLA ACONCHEGO LTDA**, portador do CNPJ nº [REDACTED] localizada na [REDACTED] CEP [REDACTED] Quipapá/PI, que vem por meio desta declaração atestar para os devidos fins que a empresa no período de 06/11/2023 a 06/12/2023 a referida empresa cumpriu pontualmente com as obrigações assumidas.

O presente contrato teve como objeto pelo CONTRATADO para elaboração dos projetos arquitetônico, instalações elétricas, instalações hidráulicas, acessibilidade, combate à incêndio, estrutura metálica, projeto e elaboração de orçamento referente aos serviços a serem executados de acordo com os projetos elaborados, emissão de laudo técnico com preenchimento de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) referente a avaliação de instalações elétricas, instalações hidrossanitárias, acessibilidade, estrutura de madeira para telhado, estrutura de concreto armado, instalações de combate e prevenção à incêndio e construção em geral da edificação.

Os projetos foram compostos de plantas baixas, cortes esquemáticos, detalhes, memorial descritivo e planilha de quantitativos. As pranchas que compõem os **projetos foram apresentadas em arquivos BIM com extensão RVT**, acompanhados de versão para impressão direta, no formato PDF. Os memoriais descritivos foram apresentados em arquivos de texto, com extensão doc. Os quantitativos e os orçamentos foram apresentados em arquivo de planilha, com extensão Excel.

Os laudos apresentados para cada item avaliado contêm individualização e descrição de todos os itens objetos da avaliação, características intrínsecas e extrínsecas de todos os objetos da avaliação descrição minuciosa dos critérios e metodologias utilizadas, documentação técnica e demais ilustrações (fotografias).

ATIVIDADES TÉCNICAS EXECUTADAS:

15 - Elaboração em BIM Quantidade Unidade

81 - Projeto Arquitetônico > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > DE ALVENARIA - 1.545,43 m2

82 - Projeto de Instalações > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > DE LIGAÇÃO INDIVIDUAL DE REDE DE ESGOTO - 1.365,43 m2

82 - Projeto de Instalações > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > DE LIGAÇÃO INDIVIDUAL DE REDE DE ÁGUA - 1.365,43 m2

80 - Projeto > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO - 1.365,43 m2

80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE ACESSIBILIDADE DE EDIFICAÇÃO > PARA FINS DIVERSOS - 1.365,43 m2

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220588546/2023, emitida em 05/01/2024



Certidão nº 2220588546/2023

05/01/2024, 11:00

Chave de Impressão: Dxc8Y

O documento neste ato registrado foi emitido em 05/01/2024 e contém 3 folhas



82 - Projeto de Instalações > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO > DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E PÂNICO - 1.545,43 m2

80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > DE MADEIRA - 619,29 m2

80 - Projeto > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS METÁLICAS > DE ESTRUTURA METÁLICA > PARA EDIFICAÇÃO - 180,00 m2

14 - Elaboração Quantidade Unidade

35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > DE ALVENARIA - 1.545,43 m2

35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > DE LIGAÇÃO INDIVIDUAL DE REDE DE ESGOTO - 1.365,43 m2

35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > DE LIGAÇÃO INDIVIDUAL DE REDE DE ÁGUA - 1.365,43 m2

35 - Elaboração de orçamento > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA

ARMADA > DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO - 1.365,43 m2

35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE ACESSIBILIDADE DE EDIFICAÇÃO > PARA FINS DIVERSOS - 1.365,43 m2

66 - Laudo > ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > PARA FINS COMERCIAIS - 516,95 m2

66 - Laudo > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > DE LIGAÇÃO INDIVIDUAL DE REDE DE ÁGUA - 516,95 m2

66 - Laudo > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > DE LIGAÇÃO INDIVIDUAL DE REDE DE ESGOTO - 516,95 m2

66 - Laudo > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE ACESSIBILIDADE DE EDIFICAÇÃO > PARA FINS COMERCIAIS - 516,95 m2

66 - Laudo > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > DE MADEIRA - 516,95 m2

66 - Laudo > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO - 516,95 m2

66 - Laudo > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO > DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E PÂNICO - 516,95 m2

66 - Laudo > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO > DE ALVENARIA - 516,95 m2

Os serviços estiveram sob a responsabilidade técnica a Sra. **GABRIELA RIBEIRO LINS**, brasileira, RG nº [REDACTED]/PE, CPF nº [REDACTED] com título profissional Engenheiro Civil, Carteira de Identidade Profissional - Registro Nacional nº [REDACTED] Registro Estadual nº [REDACTED]

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220588546/2023, emitida em 05/01/2024



Certidão nº 2220588546/2023

05/01/2024, 11:00

Chave de Impressão: Dxc8Y

O documento neste ato registrado foi emitido em 05/01/2024 e contém 3 folhas



15 de dezembro 2023
Quipapá-PE
ESCOLA ACONCHEGO LTDA
CNPJ sob nº [REDACTED]


Alessandra Maria de Lima
Gestora

CARTÓRIO 2º OFÍCIO NOTAS DE QUIPAPÁ
ANTÔNIA OLIVEIRA DO NASCIMENTO CARVALHO MATIAS
Fone: (81) 99595-7625

Reconheço por Semelhança a firma indicada de ALESSANDRA MARIA DE LIMA. Em test. da verdade. Dou fé. Emol. R\$ 4,28 - TSNR R\$ 0,95 - FERN R\$ 0,05 - FUNSEC R\$ 0,10 - FERC R\$ 0,48. Escrevente: Vilma Lúcia Maria da Silva

Selo: 0076943.UFP11202302.00584 15/12/2023 11:09:15
Consulte autenticidade em www.tjpe.jus.br/seledigital





CARTÓRIO UNICO DE QUIPAPÁ-PE
CNPJ [REDACTED]
Tabela e Oficial: Antonia Oliveira do Nascimento Carvalho Matias
Endereço: Praça Dr. Fernando Pessoa de Mello, 114-C, centro.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220588546/2023, emitida em 05/01/2024



Certidão nº 2220588546/2023
05/01/2024, 11:00
Chave de Impressão: Dxc8Y

O documento neste ato registrado foi emitido em 05/01/2024 e contém 3 folhas





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023

CREA-PE

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

2220601807/2024

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.137, de 31 de março de 2023, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco - Crea-PE, o acervo técnico, referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ARTs, constante(s) da presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s), conforme descrição(ões) abaixo:

Profissional: **GABRIELA RIBEIRO LINS**
Registro: **1821236319PE** RNP: **1821236319**
Título profissional: **ENGENHEIRA CIVIL**

Número da ART: **PE20241127317** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **24/04/2024** Baixada em: **13/05/2024**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **D&G ENGECON E SERVICO DE ARQUITETURA LTDA**

Contratante: **AGENCIA NACIONAL DE TELECOMUNICACOES**

Endereço do contratante:

Complemento:

Cidade:

Contrato: **183/2023**

Valor do contrato: **R\$ 8.950,00**

Ação institucional: **Outros**

Endereço da obra/serviço:

Complemento:

Cidade:

Data de início: **28/12/2023**

Finalidade: **Outro**

Proprietário: **AGENCIA NACIONAL DE TELECOMUNICACOES**

CPF/CNPJ:

Nº:

Bairro:

UF:

CEP:

Celebrado em: **28/12/2023**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Nº:

Bairro:

UF:

CEP:

Conclusão efetiva: **24/04/2024**

CPF/CNPJ:

Atividade Técnica: **14 - Elaboração CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1.1.9 - DE IMÓVEIS 35 - Elaboração de orçamento 2675.97 metro quadrado; 14 - Elaboração CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1.1.9 - DE IMÓVEIS 77 - Planejamento 2675.97 metro quadrado;**

Observações

Elaboração de plano de manutenção predial, contemplando a entrega de: especificações técnicas, planilhas de custos, cronogramas, projeto básico/termo de referência e demais documentos necessários à contratação de serviços continuados de manutenção predial das instalações da Unidade Operacional da Anatel no Ceará.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 2220601807/2024

17/06/2024, 09:03

Ad2dD

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 14.133/2021, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pe.sitac.com.br/publico>, com a chave: Ad2dD





35 - Elaboração de Orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE IMÓVEIS > 2.675,97m²

Os serviços estiveram sob a responsabilidade técnica da Sra. GABRIELA RIBEIRO LINS, brasileira, RG nº [REDACTED] SDS/PE, CPF: [REDACTED], com título profissional Engenheira Civil, Carteira de Identidade Profissional - Registro Nacional nº [REDACTED] e Registro Estadual nº [REDACTED] e ART OBRA/SERVIÇO nº PE20241127317.

Fortaleza-CE, 03 de maio de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Osvaldo Ribeiro Filho, Coordenador Regional de Processo**, em 06/05/2024, às 15:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 23, inciso II, da [Portaria nº 912/2017](#) da Anatel.



Documento assinado eletronicamente por **Gilberto Studart Gurgel Neto, Gerente Regional nos Estados do Ceará, Rio Grande do Norte e Piauí**, em 06/05/2024, às 15:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 23, inciso II, da [Portaria nº 912/2017](#) da Anatel.



A autenticidade deste documento pode ser conferida em <http://www.anatel.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **11933113** e o código CRC **3F4ED6B2**.

Referência: Processo nº 53560.000004/2024-94 SEI nº 11933113

Documento assinado digitalmente
GABRIELA RIBEIRO LINS
Data: 29/05/2024 09:38:44 0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220601807/2024, emitida em 17/06/2024



O documento neste ato registrado foi emitido em 17/06/2024 e contém 2 folhas

Certidão nº 2220601807/2024
17/06/2024, 09:23
Chave de Impressão: Aq2dD





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução No. 1.137, de 31 de março de 2023

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

CREA-SP

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

2620240012032

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no. 1.137, de 31 de março de 2023, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo - CREA-SP, o Acervo Técnico do profissional GABRIELA RIBEIRO LINS referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: GABRIELA RIBEIRO LINS

Registro: 5071359686-SP

RNP: 1821236319

Título Profissional: Engenheira Civil

Número ART: 2620240666556 Tipo de ART: OBRA OU SERVIÇO Registrada em: 17/04/2024 Baixada em: 24/04/2024

Forma de Registro: SUBSTITUIÇÃO à 2620240631268

Participação Técnica: INDIVIDUAL

Empresa Contratada: DAVYSON ROBERTO DOS S DE BRITO

Contratante: CENTRO DE INTENDENCIA TECNOLÓGICO DA MARINHA EM SAO PAULO

CNPJ:

AVENIDA PROFESSOR LINEU PRESTES

No.: 2468

Complemento:

Bairro:

Cidade:

Contrato: 42050/2023-100/00

Celebrado em: 20/09/2023

Vinculado à ART:

Valor do Contrato: R\$ 24.499,99

Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO

Endereço da Obra/serviço

No.: 2468

Complemento:

Bairro:

Cidade:

Data de início: 20/09/2023 Conclusão Efetiva: 05/02/2024

Coordenadas Geográficas:

Finalidade:

Proprietário: Centro de Intendência Tecnológica da Marinha em São Paulo

CNPJ:

Atividade Técnica: 1) Elaboração, Projeto, de estrutura de concreto armado. 414,00000 metro quadrado. 2) Elaboração, Elaboração de orçamento, de ligação individual de rede de água. 404,71000 metro quadrado. 3) Elaboração, Elaboração de orçamento, de fundações profundas, em estacas de concreto moldadas in loco. 414,00000 metro quadrado. 4) Elaboração, Elaboração de orçamento, de ligação individual de rede de esgoto. 404,71000 metro quadrado. 5) Elaboração, Elaboração de orçamento, de edificação, de alvenaria. 404,71000 metro quadrado. 6) Elaboração, Elaboração de orçamento, de estrutura de concreto armado. 414,00000 metro quadrado. 7) Elaboração, Elaboração de orçamento, de sinalização de emergência em edificação. 404,71000 metro quadrado. 8) Elaboração, Elaboração de orçamento, de prevenção e combate a incêndio e pânico. 404,71000 metro quadrado. 9) Elaboração, Elaboração de orçamento, de instalações elétricas em baixa tensão, para fins comerciais. 404,71000 metro quadrado. 10) Elaboração, Estudo, de sondagem geotécnica, a percussão. 40,45000 metro. 11) Elaboração, Projeto, de fundações profundas, em estacas de concreto moldadas in loco. 414,00000 metro quadrado. 12) Elaboração, Projeto, de levantamento topográfico, planialtimétrico. 1600,63000 metro quadrado. 13) Elaboração em BIM, Projeto de Instalações, de prevenção e combate a incêndio e pânico. 404,71000 metro quadrado. 14) Elaboração em BIM, Projeto de Instalações, de ligação individual de rede de esgoto. 404,71000 metro quadrado. 15) Elaboração em BIM, Projeto de Instalações, de ligação individual de rede de água. 404,71000 metro quadrado. 16) Elaboração em BIM, Projeto Arquitetônico, de edificação, de alvenaria. 469,83000 metro quadrado. 17) Elaboração em BIM, Projeto de Instalações, de instalações elétricas em baixa tensão, para fins comerciais. 404,71000 metro quadrado. 18) Elaboração em BIM, Projeto de Instalações, de sinalização de emergência em edificação. 404,71000 metro quadrado.

Observações

EXECUÇÃO E ANÁLISE DE 40,45 METROS LINEARES DE SONDADEGE SPT NA AVENIDA PROFESSOR LINEU PRESTES, 2468 VILA UNIVERSITÁRIA - SÃO PAULO - SP (CENTRO TECNOLÓGICO DA MARINHA EM SÃO PAULO - CTMSP)

Informações Complementares

O atestado está vinculado apenas para atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional na área da Engenharia Civil.

Atividades e quantidades executadas conforme atestado vinculado à presente certidão.

O registro da empresa contratada no CREA-SP ocorreu em 01/04/2024.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT - o atestado apresentado pelo profissional acima, contendo 2 folhas, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico No. 2620240012032

05/07/2024 10:33:59

Autenticação Digital: C3A0FyCKACJaCA5JUkn5gfUTJGfsCCC6

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SP (www.creasp.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo



CREA-SP
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
do Estado de São Paulo



MARINHA DO BRASIL

CENTRO TECNOLÓGICO DA MARINHA EM SÃO PAULO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos a quem possa interessar que a empresa DAVYSON ROBERTO DOS S DE BRITO, Registro: 5071359686-SP, Registro: 2516945-SP, inscrita no CNPJ sob nº [REDAZIDA] em sede na Rua [REDAZIDA]. Prestou serviços técnicos para o CONTRATO Nº 40050/2023-100/00, Dispensa Eletrônica nº 74/2023 – Elaboração de Projeto Básico e Executivo de reforma do canil do CTMSP - CENTRO DE INTENDÊNCIA TECNOLÓGICO DA MARINHA, portador do CNPJ nº [REDAZIDA], localizada na [REDAZIDA] que vem por meio desta declaração atestar para os devidos fins que a empresa no período de 20/09/2023 a 05/02/2024 cumpriu pontualmente com as obrigações assumidas, no tocante aos serviços solicitados.

O objeto do presente termo de contrato teve como objeto a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição de Projeto Básico e Executivo de reforma do canil do CTMSP, no valor de R\$ 24.499,99.

Dados da Obra/Serviço

Contrato nº 40050/2023-100/00

Endereço: [REDAZIDA]

Bairro: [REDAZIDA] Cidade: [REDAZIDA] CEP: [REDAZIDA]

Data de Início: 20/09/2023 Previsão de Término: 05/02/2024

Proprietário: Centro de Intendência Tecnológico da Marinha em São Paulo

CPF/CNPJ: [REDAZIDA]

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS REALIZADOS:**Elaboração****1**

Projeto de estrutura de concreto armado 414,00000 metro quadrado

Elaboração de orçamento de ligação individual de rede de água 404,71000 metro quadrado

Elaboração de orçamento de fundações profundas em estacas de concreto moldadas in loco 414,00000 metro quadrado

Elaboração de orçamento de ligação individual de rede de esgoto 404,71000 metro quadrado

Elaboração de orçamento de estrutura de concreto armado 414,00000 metro quadrado

Elaboração de orçamento de edificação de alvenaria 404,71000 metro quadrado

Elaboração de orçamento de sinalização de emergência em edificação 404,71000 metro quadrado
 Elaboração de orçamento de prevenção e combate a incêndio e pânico 404,71000 metro quadrado
 Estudo de sondagem geotécnica a percussão 40,45000 metro
 Elaboração de orçamento de instalações elétricas em baixa tensão para fins
 Comerciais 404,71000 metro quadrado
 Projeto de fundações profundas em estacas de concreto moldadas in loco 414,00000 metro quadrado
 Projeto de levantamento topográfico planialtimétrico 1600,63000 metro quadrado

Elaboração em BIM

2

Projeto de Instalações de prevenção e combate a incêndio e pânico 404,71000 metro quadrado
 Projeto de Instalações de ligação individual de rede de esgoto 404,71000 metro quadrado
 Projeto de Instalações de ligação individual de rede de água 404,71000 metro quadrado
 Projeto Arquitetônico de edificação de alvenaria 469,83000 metro quadrado
 Projeto de Instalações de instalações elétricas em baixa tensão para fins comerciais 404,71000 metro quadrado
 Projeto de Instalações de sinalização de emergência em edificação 404,71000 metro quadrado

OBSERVAÇÃO: EXECUÇÃO E ANÁLISE DE 40,45 METROS LINEARES DE SONDAGEM SPT NA AVENIDA PROFESSOR LINEU PRESTES, 2468 VILA UNIVERSITÁRIA - SÃO PAULO - SP (CENTRO TECNOLÓGICO DA MARINHA EM SÃO PAULO - CTMSP)

Os serviços estiveram sob a responsabilidade técnica a Sra. GABRIELA RIBEIRO LINS, brasileira, RG nº [REDACTED], CPF nº [REDACTED] com título profissional Engenheiro Civil, Carteira de Identidade Profissional – Registro Nacional nº 182123631-9 e Registro Estadual nº 1821236319PE e ART OBRA / SERVIÇO Nº. 2620240666556

São Paulo/SP, 07 de maio de 2024

MATHEUS MORATO ANNICCHINI

Engenheiro Civil

Fiscal Técnico do Contrato

CREA/SP nº 5070444435

CPF Nº [REDACTED]

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: D&G ENGECON E SERVICO DE ARQUITETURA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: [REDACTED]

Número de Ordem do Livro: 3

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 16.323,67	R\$ 42.972,01
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 16.323,67	R\$ 42.972,01
DISPONÍVEL		R\$ 7.223,67	R\$ 41.922,01
CAIXA		R\$ 7.215,34	R\$ 39.891,36
CAIXA GERAL		R\$ 7.215,34	R\$ 39.891,36
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BANCO DO BRASIL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA		R\$ 8,33	R\$ 2.030,65
APLICAÇÃO FINANCEIRA		R\$ 8,33	R\$ 2.030,65
CLIENTES		R\$ 9.100,00	R\$ 1.050,00
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 9.100,00	R\$ 1.050,00
CLIENTES DIVERSOS		R\$ 9.100,00	R\$ 1.050,00
ESTOQUE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MERCADORIAS PARA REVENDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PASSIVO		R\$ 16.323,67	R\$ 42.972,01
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 973,51	R\$ 1.102,68
FORNECEDORES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FORNECEDORES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FORNECEDOR MODELO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 973,51	R\$ 1.102,68
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R\$ 973,51	R\$ 1.102,68
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER		R\$ 669,84	R\$ 1.102,68
PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL		R\$ 280,78	R\$ 0,00
PARCELAMENTO ESTADUAL		R\$ 22,89	R\$ 0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 15.350,16	R\$ 41.869,33
CAPITAL SOCIAL		R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 5.350,16	R\$ 31.869,33
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 5.350,16	R\$ 31.869,33
LUCROS ACUMULADOS		R\$ 5.350,16	R\$ 31.869,33
LUCROS DISTRIBUIDOS ANTECIPADAMENTE		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 42.B6.01.22.0E.97.DC.A9.8F.38.38.6C.E8.E0.DE.F0.C1.E3.88.18-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 1 de 1

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: D&G ENGECON E SERVICO DE ARQUITETURA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: [REDACTED]

Número de Ordem do Livro: 3

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R\$ 113.955,68	R\$ 140.453,80
VENDA DE MERCADORIAS		R\$ 67.827,75	R\$ 28.538,80
SERVIÇOS PRESTADOS		R\$ 46.127,93	R\$ 111.915,00
(-) DEDUÇÕES		R\$ (9.026,03)	R\$ (7.604,44)
(-) ICMS		R\$ (3.871,59)	R\$ 0,00
(-) (-) SIMPLES NACIONAL		R\$ (5.154,44)	R\$ (7.604,44)
RECEITA LÍQUIDA		R\$ 104.929,65	R\$ 132.849,36
(-) CMV		R\$ (41.966,59)	R\$ (16.027,80)
(-) CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R\$ (41.966,59)	R\$ (16.027,80)
LUCRO BRUTO		R\$ 62.963,06	R\$ 116.821,56
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (7.581,88)	R\$ (4.431,19)
(-) DESPESAS COM VENDAS		R\$ (523,43)	R\$ (0,00)
(-) FRETES E CARRETOS		R\$ (523,43)	R\$ (0,00)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (7.058,45)	R\$ (4.431,19)
(-) MULTAS DE MORA		R\$ (1.509,25)	R\$ (573,64)
(-) ÁGUA E ESGOTO		R\$ (153,17)	R\$ (194,02)
(-) TELEFONE		R\$ (245,37)	R\$ (0,00)
(-) ASSISTÊNCIA CONTÁBIL		R\$ (2.000,00)	R\$ (2.400,00)
(-) SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS		R\$ (144,00)	R\$ (0,00)
(-) MATERIAL DE USO E CONSUMO		R\$ (1.697,19)	R\$ (336,55)
(-) DEMAIS IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES, EXCETO IR E CSLL		R\$ (47,00)	R\$ (0,00)
(-) JUROS PASSIVOS		R\$ (359,11)	R\$ (30,72)
(-) JUROS DE MORA		R\$ (29,96)	R\$ (65,26)
(-) TARIFAS BANCÁRIAS		R\$ (873,40)	R\$ (831,00)
RESULTADO OPERACIONAL		R\$ 55.381,18	R\$ 112.390,37
RESULTADO ANTES DO IR E CSL		R\$ 55.381,18	R\$ 112.390,37
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ 55.381,18	R\$ 112.390,37

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 42.B6.01.22.0E.97.DC.A9.8F.38.38.6C.E8.E0.DE.F0.C1.E3.88.18-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 1 de 1

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 26806220785	CNPJ [REDACTED]	
NOME EMPRESARIAL D&G ENGECON E SERVICO DE ARQUITETURA LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2023 a 31/12/2023
NATUREZA DO LIVRO Livro Diário	NÚMERO DO LIVRO 3
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 42.B6.01.22.0E.97.DC.A9.8F.38.38.6C.E8.E0.DE.F0.C1.E3.88.18	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:					
QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	41121550000146	DAVYSON ROBERTO DOS S DE BRITO:41121550000146	7364268320334958944	10/05/2023 a 09/05/2024	Sim
Contador	07719613406	DANIEL JOSE BATISTA PEREIRA:07719613406	2601994284351142708	02/04/2024 a 02/04/2025	Não

NÚMERO DO RECIBO:
42.B6.01.22.0E.97.DC.A9.8F.38.38.6C.
E8.E0.DE.F0.C1.E3.88.18-7

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 06/04/2024 às 10:44:43

AC.B2.96.CB.6A.B7.80.F0
45.F5.82.70.78.A9.EB.FE

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: D&G ENGECON E SERVICO DE ARQUITETURA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: [REDACTED]

Número de Ordem do Livro: 3

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 16.323,67	R\$ 42.972,01
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 16.323,67	R\$ 42.972,01
DISPONÍVEL		R\$ 7.223,67	R\$ 41.922,01
CAIXA		R\$ 7.215,34	R\$ 39.891,36
CAIXA GERAL		R\$ 7.215,34	R\$ 39.891,36
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BANCO DO BRASIL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA		R\$ 8,33	R\$ 2.030,65
APLICAÇÃO FINANCEIRA		R\$ 8,33	R\$ 2.030,65
CLIENTES		R\$ 9.100,00	R\$ 1.050,00
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 9.100,00	R\$ 1.050,00
CLIENTES DIVERSOS		R\$ 9.100,00	R\$ 1.050,00
ESTOQUE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MERCADORIAS PARA REVENDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PASSIVO		R\$ 16.323,67	R\$ 42.972,01
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 973,51	R\$ 1.102,68
FORNECEDORES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FORNECEDORES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FORNECEDOR MODELO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 973,51	R\$ 1.102,68
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R\$ 973,51	R\$ 1.102,68
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER		R\$ 669,84	R\$ 1.102,68
PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL		R\$ 280,78	R\$ 0,00
PARCELAMENTO ESTADUAL		R\$ 22,89	R\$ 0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 15.350,16	R\$ 41.869,33
CAPITAL SOCIAL		R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 5.350,16	R\$ 31.869,33
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 5.350,16	R\$ 31.869,33
LUCROS ACUMULADOS		R\$ 5.350,16	R\$ 31.869,33
LUCROS DISTRIBUIDOS ANTECIPADAMENTE		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 42.B6.01.22.0E.97.DC.A9.8F.38.38.6C.E8.E0.DE.F0.C1.E3.88.18-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 1 de 1

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: D&G ENGECON E SERVICO DE ARQUITETURA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: [REDACTED]

Número de Ordem do Livro: 3

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	D&G ENGECON E SERVICO DE ARQUITETURA LTDA
NIRE	26806220785
CNPJ	[REDACTED]
Número de Ordem	3
Natureza do Livro	Livro Diário
Município	QUIPAPA
Data do arquivamento dos atos constitutivos	07/03/2021
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2023
Quantidade total de linhas do arquivo digital	3280

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	D&G ENGECON E SERVICO DE ARQUITETURA LTDA
Natureza do Livro	Livro Diário
Número de ordem	3
Quantidade total de linhas do arquivo digital	3280
Data de inicio	01/01/2023
Data de término	31/12/2023

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 42.B6.01.22.0E.97.DC.A9.8F.38.38.6C.E8.E0.DE.F0.C1.E3.88.18-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.0 do Visualizador

Página 1 de 1

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 26806220785	CNPJ [REDACTED]	
NOME EMPRESARIAL D&G ENGECON E SERVICO DE ARQUITETURA LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2024 a 31/12/2024
NATUREZA DO LIVRO Livro Diário	NÚMERO DO LIVRO 4
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 06.4F.E8.D8.1F.90.B1.31.D6.58.0B.30.36.2E.F2.6D.AC.C6.E5.9A	

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Outros	07719613406	DANIEL JOSE BATISTA PEREIRA:07719613406	2601994284351142708	02/04/2024 a 02/04/2025	Sim
Contador	07719613406	DANIEL JOSE BATISTA PEREIRA:07719613406	2601994284351142708	02/04/2024 a 02/04/2025	Não

NÚMERO DO RECIBO:
06.4F.E8.D8.1F.90.B1.31.D6.58.0B.30.
36.2E.F2.6D.AC.C6.E5.9A-4

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 11/02/2025 às 10:42:04

36.0D.15.79.F2.A1.ED.96
B5.D5.30.7B.A2.8D.12.59

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023

CREA-PE

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

2220601808/2024

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.137, de 31 de março de 2023, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco - Crea-PE, o acervo técnico, referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ARTs, constante(s) da presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s), conforme descrição(ões) abaixo:

Profissional: **GABRIELA RIBEIRO LINS**
Registro: **1821236319PE** RNP: **1821236319**
Título profissional: **ENGENHEIRA CIVIL**

Número da ART: **PE20241127037** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **24/04/2024** Baixada em: **13/05/2024**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **D&G ENGECON E SERVICO DE ARQUITETURA LTDA**

Contratante: **AGENCIA NACIONAL DE TELECOMUNICACOES**

CPF/CNPJ: [REDACTED]

Endereço do contratante: [REDACTED]

Nº: **2500**

Complemento: [REDACTED]

Bairro: [REDACTED]

Cidade: [REDACTED]

UF: [REDACTED]

CEP: [REDACTED]

Contrato: **184/2023**

Celebrado em: **28/12/2023**

Valor do contrato: **R\$ 17.950,00**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação institucional: **Outros**

Endereço da obra/serviço: [REDACTED]

Nº: [REDACTED]

Complemento: [REDACTED]

Bairro: [REDACTED]

Cidade: [REDACTED]

UF: [REDACTED]

CEP: [REDACTED]

Data de início: **28/12/2023**

Conclusão efetiva: **24/04/2024**

Finalidade: **Outro**

Proprietário: **AGENCIA NACIONAL DE TELECOMUNICACOES**

CPF/CNPJ: [REDACTED]

Atividade Técnica: **14 - Elaboração CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1.1.9 - DE IMÓVEIS 35 - Elaboração de orçamento 911.34 metro quadrado; 14 - Elaboração CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1.1.9 - DE IMÓVEIS 77 - Planejamento 911.34 metro quadrado;**

Observações

ELABORAÇÃO DE PLANO DE MANUTENÇÃO PREDIAL, CONTEMPLANDO A ENTREGA DE: ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, PLANILHAS DE CUSTOS, CRONOGRAMAS, PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL DAS INSTALAÇÕES DA UNIDADE OPERACIONAL DA ANATEL NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 2220601808/2024
26/06/2024, 09:17
76ZA5

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 14.133/2021, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pe.sitac.com.br/publico>, com a chave: 76ZA5



77 - Planejamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE IMÓVEIS > 911,34m²

35 - Elaboração de Orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE IMÓVEIS > 911,34m²

Os serviços estiveram sob a responsabilidade técnica da Sra. GABRIELA RIBEIRO LINS, brasileira, RG nº [REDACTED] SDS/PE, CPF [REDACTED] com título profissional Engenheira Civil, Carteira de Identidade Profissional - Registro Nacional nº 182123631-9 e Registro Estadual nº 182123631PE e ART OBRA/SERVIÇO nº PE20241127037.

Natal-RN, 03 de maio de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Livio Peixoto do Nascimento, Gerente da Unidade Operacional no Estado do Rio Grande do Norte**, em 03/05/2024, às 16:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 23, inciso II, da [Portaria nº 912/2017](#) da Anatel.



Documento assinado eletronicamente por **Gilberto Studart Gurgel Neto, Gerente Regional nos Estados do Ceará, Rio Grande do Norte e Piauí**, em 06/05/2024, às 15:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 23, inciso II, da [Portaria nº 912/2017](#) da Anatel.



A autenticidade deste documento pode ser conferida em <http://www.anatel.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **11923511** e o código CRC **7E11F80A**.

Referência: Processo nº 53560.000005/2024-39

SEI nº 11923511

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220601808/2024, emitida em 26/06/2024



O documento neste ato registrado foi emitido em 26/06/2024 e contém 2 folhas

Certidão nº 2220601808/2024
26/06/2024, 09:17
Chave de Impressão: 76ZA5





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023

CREA-PE

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

2220604907/2024

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.137, de 31 de março de 2023, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco - Crea-PE, o acervo técnico, referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ARTs, constante(s) da presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s), conforme descrição(ões) abaixo:

Profissional: **SAMUEL JOÃO DOS SANTOS LEMOS**
Registro: **1821427165PE** RNP: **1821427165**
Título profissional: **ENGENHEIRO ELETRICISTA**

Número da ART: **PE20241154031** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **13/06/2024** Baixada em: **18/06/2024**
Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **D&G ENGECON E SERVICO DE ARQUITETURA LTDA**

Contratante: **ESCOLA ACONCHEGO LTDA**

Endereço do contratante: [REDACTED] as

Complemento:

Cidade: [REDACTED]

Contrato:

Valor do contrato: **R\$ 4.500,00**

Ação institucional: **Outros**

Endereço da obra/serviço: [REDACTED]

Complemento:

Cidade: [REDACTED]

Data de início: **08/05/2024**

Finalidade: **Escolar**

Proprietário: [REDACTED]

Celebrado em:

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**

Conclusão efetiva: **08/06/2024**

CPF/CNPJ: [REDACTED]

Nº: [REDACTED]

Bairro: [REDACTED]

UF: [REDACTED]

CEP: [REDACTED]

Nº: [REDACTED]

Bairro: [REDACTED]

UF: [REDACTED]

CEP: [REDACTED]

CPF/CNPJ: [REDACTED]

Atividade Técnica: **14 - Elaboração ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.1.3 - PARA FINS RESIDENCIAIS E COMERCIAIS 66 - Laudo 1545.43 metro quadrado; 14 - Elaboração ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.1.3 - PARA FINS RESIDENCIAIS E COMERCIAIS 82 - Projeto de Instalações 1545.43 metro quadrado; 14 - Elaboração ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ENERGIA ELÉTRICA > DE SUBESTAÇÃO > #11.9.17.1 - AÉREA DE ENERGIA ELÉTRICA 66 - Laudo 300.00 quilovolt-ampère; 14 - Elaboração ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ENERGIA ELÉTRICA > DE SUBESTAÇÃO > #11.9.17.1 - AÉREA DE ENERGIA ELÉTRICA 82 - Projeto de Instalações 300.00 quilovolt-ampère; 14 - Elaboração ELETRÔNICA > SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE DETECÇÃO E ALARME DE INCÊNDIO > #12.10.1 - DE SISTEMA DE DETECÇÃO E ALARME DE INCÊNDIO 82 - Projeto de Instalações 1545.43 metro quadrado; 14 - Elaboração ELETRÔNICA > SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO/VÍDEO > DE SISTEMAS DE SONORIZAÇÃO > #12.5.1.1 - INTERNA 82 - Projeto de Instalações 1545.43 metro quadrado; 14 - Elaboração ELETRÔNICA > SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO/VÍDEO > DE SISTEMAS DE SONORIZAÇÃO > #12.5.1.2 - EXTERNA 82 - Projeto de Instalações 1545.43 metro quadrado; 14 - Elaboração ELETRÔNICA > SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO/VÍDEO > #12.5.5 - DE EQUIPAMENTOS DE VÍDEO 82 - Projeto de Instalações 1545.43 metro quadrado; 14 - Elaboração ELETRÔNICA > SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE REDES LÓGICAS > DE CABEAMENTO > #12.6.3.2 - POR MEIOS ÓPTICOS 82 - Projeto de Instalações 1545.43 metro quadrado; 14 - Elaboração ELETRÔNICA > SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE REDES LÓGICAS > DE CABEAMENTO > #12.6.3.3 - VIA OUTRAS TECNOLOGIAS 82 - Projeto de Instalações 1545.43 metro quadrado; 14 - Elaboração ELETRÔNICA > SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA ELETRÔNICA > #12.9.3 - DE CIRCUITO FECHADO DE TV 82 - Projeto de Instalações 1545.43 metro quadrado; 14 - Elaboração TELECOMUNICAÇÕES > INSTALAÇÕES TELEFÔNICAS INTERNAS > #15.10.1 - DE INSTALAÇÕES TELEFÔNICAS INTERNAS 82 - Projeto de Instalações 1545.43 metro quadrado;**

Observações

Elaboração dos Projetos complementares da unidade escolar, CFTV, RTA, Dados, Voz, Automação e SPDA. Uma subestação de 300 kVA também será projetada para a unidade.

Informações Complementares

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco



CREA-PE
Conselho Regional de Engenharia e
Agronomia de Pernambuco

Impresso em: 20/07/2024, às 12:26.





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

CREA-PE

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

2220604907/2024

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 4 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 2220604907/2024

29/07/2024, 12:23

bc1wC

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 14.133/2021, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pe.sitac.com.br/publico>, com a chave: bc1wC



ESCOLA ACONCHEGO

EDUCAÇÃO INFANTIL, PRÉ - ESCOLAR E ENSINO FUNDAMENTAL DO 1º ao 9º

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos a quem possa interessar que a empresa **D&G ENGECON E SERVIÇO DE ARQUITETURA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº [REDACTED] com sede na [REDACTED]. Prestou serviços técnicos de elaboração de projetos para a empresa **ESCOLA ACONCHEGO LTDA**, portador do CNPJ nº [REDACTED] localizada na [REDACTED] que vem por meio desta declaração atestar para os devidos fins que a empresa no período de 08/05/2024 a 08/06/2024 a referida empresa cumpriu pontualmente com as obrigações assumidas.

O objeto do presente termo é de serviços de elaboração dos projetos complementares da unidade escolar, CFTV, RTA, Dados, Voz, Automação e SPDA. Uma subestação de 300 kVA também será projetada para a unidade. Valor do serviço contratado foi de R\$ 4.500,00 (Quatro mil e quinhentos reais). Conforme ART OBRA / SERVIÇO Nº PE20241154031.

Dados da Obra/Serviço

Cidade [REDACTED]

Data de Início: 08/05/2024 Previsão de término: 08/06/2024

Proprietário: Escola Aconchego Ltda CPF/CNPJ: [REDACTED]

14 - Elaboração Quantidade Unidade

82 - Projeto de Instalações > TELECOMUNICAÇÕES > INSTALAÇÕES TELEFÔNICAS INTERNAS - 15.10.1 - DE INSTALAÇÕES TELEFÔNICAS INTERNAS - 1.545,43 m2

82 - Projeto de Instalações > ELETRÔNICA > SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE REDES LÓGICAS > DE CABEAMENTO- 12.6.3.3 - VIA OUTRAS TECNOLOGIAS - 1.545,43 m2

82 - Projeto de Instalações > ELETRÔNICA > SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO/VÍDEO > DE SISTEMAS DE SONORIZAÇÃO - 12.5.1.1 - INTERNA - 1.545,43 m2

Digitalizado com CamScanner

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220604907/2024, emitida em 29/07/2024



Certidão nº 2220604907/2024

29/07/2024, 12:26

Chave de Impressão: bc1wC

O documento neste ato registrado foi emitido em 29/07/2024 e contém 2 folhas



- 82 - Projeto de Instalações > ELETRÔNICA > SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO/VÍDEO > DE SISTEMAS DE SONORIZAÇÃO - 12.5.1.2 - EXTERNA - 1.545,43 m2
- 82 - Projeto de Instalações > ELETRÔNICA > SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE DETECÇÃO E ALARME DE INCÊNDIO - 12.10.1 - DE SISTEMA DE DETECÇÃO E ALARME DE INCÊNDIO - 1.545,43 m2
- 82 - Projeto de Instalações > ELETRÔNICA > SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE REDES LÓGICAS > DE CABEAMENTO - 12.6.3.2 - POR MEIOS ÓPTICOS - 1.545,43 m2
- 82 - Projeto de Instalações > ELETRÔNICA > SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA ELETRÔNICA - 12.9.3 - DE CIRCUITO FECHADO DE TV - 1.545,43 m2
- 82 - Projeto de Instalações > ELETRÔNICA > SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO/VÍDEO - 12.5.5 - DE EQUIPAMENTOS DE VÍDEO - 1.545,43 m2
- 82 - Projeto de Instalações > ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO - 11.10.1.3 - PARA FINS RESIDENCIAIS E COMERCIAIS - 1.545,43 m2
- 82 - Projeto de Instalações > ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ENERGIA ELÉTRICA > DE SUBESTAÇÃO - 11.9.17.1 - AÉREA DE ENERGIA ELÉTRICA - 300,00 kvA
- 66 - Laudo > ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO - 11.10.1.3 - PARA FINS RESIDENCIAIS E COMERCIAIS - 1.545,43 m2
- 66 - Laudo > ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ENERGIA ELÉTRICA > DE SUBESTAÇÃO - 11.9.17.1 - AÉREA DE ENERGIA ELÉTRICA - 300,00 kvA

Os serviços estiveram sob a responsabilidade técnica a Sr. **SAMUEL JOÃO DOS SANTOS LEMOS**, brasileira, CPF nº [REDACTED] com título profissional Engenheiro Eletricista, Carteira de Identidade Profissional -Registro Nacional nº Registro: [REDACTED] e Registro Estadual nº [REDACTED]

Quipapá-PE, 25 de junho 2024



Alessandra Maria de Lima
ESCOLA ACONCHEGO LTDA
CNPJ sob nº [REDACTED]
Alessandra Maria de Lima - Gestora

ENGENHEIRO ELETRICISTA
CPF [REDACTED]
Registro nº1821427165.



CARTÓRIO 2º OFÍCIO NOTAS DE QUIPAPÁ
ANTONIA OLIVEIRA DO NASCIMENTO CARVALHO MATIAS
Fone: (81) 99595-7625

Reconheço por Semelhança a firma indicada de ALESSANDRA MARIA DE LIMA. Em test. [REDACTED] da verdade. Dou fé. Emol. R\$ 4,28 - TSNR R\$ 0,95 - FERN R\$ 0,05 - FUNSEG R\$ 0,10 - FERC R\$ 0,48. Escrivente: Vilma Lúcia Maria da Silva

Selo: 0076943.BNU05202402.00558 29/06/2024 16:23:17
Consulte autenticidade em www.tjpe.jus.br/selodigital

Digitalizado com CamScanner

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220604907/2024, emitida em 29/07/2024



Certidão nº 2220604907/2024

29/07/2024, 12:26

Chave de Impressão: bc1wC

O documento neste ato registrado foi emitido em 29/07/2024 e contém 2 folhas



DECLARAÇÃO

Eu, Engenheiro Eletricista, Samuel João dos Santos Lemos, registro no Crea nº RN-1821427165 CREA/PE, Declaro nos termos do parágrafo 1º do artigo 59 da Resolução 1.137/2023 que fui responsável individual pela elaboração dos Projetos complementares da unidade escolar, CFTV, RTA, Dados, Voz, Automação e SPDA. Uma subestação de 300 kVA também será projetada para a unidade. A unidade possui uma dimensão de 1.545,43 m², de propriedade da Escola Aconchego LTDA, CNPJ nº [REDACTED] com obra localizada na [REDACTED]

14 - Elaboração Quantidade Unidade

82 - Projeto de Instalações > TELECOMUNICAÇÕES > INSTALAÇÕES TELEFÔNICAS INTERNAS > #15.10.1 - DE INSTALAÇÕES TELEFÔNICAS INTERNAS 1.545,43 m².

82 - Projeto de Instalações > ELETRÔNICA > SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE REDES LÓGICAS > DE CABEAMENTO > #12.6.3.3 - VIA OUTRAS TECNOLOGIAS 1.545,43 m².

82 - Projeto de Instalações > ELETRÔNICA > SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO/VÍDEO > DE SISTEMAS DE SONORIZAÇÃO > #12.5.1.1 – INTERNA 1.545,43 m².

82 - Projeto de Instalações > ELETRÔNICA > SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO/VÍDEO > DE SISTEMAS DE SONORIZAÇÃO > #12.5.1.2 – EXTERNA 1.545,43 m².

82 - Projeto de Instalações > ELETRÔNICA > SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE DETECÇÃO E ALARME DE INCÊNDIO > #12.10.1 - DE SISTEMA DE DETECÇÃO E ALARME DE INCÊNDIO 1.545,43 m².

82 - Projeto de Instalações > ELETRÔNICA > SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE REDES LÓGICAS > DE CABEAMENTO > #12.6.3.2 - POR MEIOS ÓPTICOS 1.545,43 m².

82 - Projeto de Instalações > ELETRÔNICA > SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA ELETRÔNICA > #12.9.3 - DE CIRCUITO FECHADO DE TV 1.545,43 m².

82 - Projeto de Instalações > ELETRÔNICA > SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO/VÍDEO > #12.5.5 - DE EQUIPAMENTOS DE VÍDEO 1.545,43 m².

82 - Projeto de Instalações > ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.1.3 - PARA FINS RESIDENCIAIS E COMERCIAIS 1.545,43 m².

82 - Projeto de Instalações > ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ENERGIA ELÉTRICA > DE SUBESTAÇÃO > #11.9.17.1 - AÉREA DE ENERGIA ELÉTRICA 300,00 kVA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220604907/2024, emitida em 29/07/2024



Certidão nº 2220604907/2024

29/07/2024, 12:26

Chave de Impressão: bc1wc

O documento neste ato registrado foi emitido em 29/07/2024 e contém 2 folhas



Declaro ainda que os dados técnicos qualitativos e quantitativos do atestado estão corretos e que executei os serviços de acordo com as normastécnicas, cumpri tempestivamente com todas as exigências contratuais, e que satisfiz as necessidades do proprietário/contratante, conforme consta no atestado.

Por fim, declaro nos termos do parágrafo 2º do artigo 59 da Resolução 1.137/2023 do Confea que tenho ciência que em caso de constatação de dados técnicos do atestado divergente do praticado, estarei sujeito às penalidades estabelecidas na legislação administrativa, civil e penal brasileira.

Caruaru-PE 22 de Julho, 2024

Documento assinado digitalmente
gov.br SAMUEL JOAO DOS SANTOS LEMOS
Data: 22/07/2024 13:21:01 -0300
Verifique em <https://validar.jt.gov.br>

Engenheiro Eletricista
Samuel João dos Santos Lemos
Crea: 1821427165/CREA-PE

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220604907/2024, emitida em 29/07/2024



Certidão nº 2220604907/2024
29/07/2024, 12:26
Chave de Impressão: bc1wC
O documento neste ato registrado foi emitido em 29/07/2024 e contém 2 folhas





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023

CREA-PE

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

2220605444/2024

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.137, de 31 de março de 2023, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco - Crea-PE, o acervo técnico, referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ARTs, constante(s) da presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s), conforme descrição(ões) abaixo:

Profissional: **LETÍCIA GOMES DE OLIVEIRA**

Registro: **1820838625PE**

RNP: **1820838625**

Título profissional: **ENGENHEIRA MECÂNICA, ESP. EM ENGENHARIA DE CONTROLE E AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL**

Número da ART: **PE20241152689**

Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO**

Registrada em: **21/06/2024**

Baixada em: **02/07/2024**

Forma de registro: **INICIAL**

Participação técnica: **INDIVIDUAL**

Empresa contratada: **D&G ENGECON E SERVICO DE ARQUITETURA LTDA**

Contratante: **Escola Aconchego Ltda**

Endereço do contratante

Complemento:

Cidade:

Contrato:

Valor do contrato: **R\$ 5.500,00**

Ação institucional: **Outros**

Endereço da obra/serviço

Complemento:

Cidade:

Data de início: **15/05/2024**

Finalidade: **Escolar**

Proprietário: **Escola Aconchego Ltda**

Celebrado em:

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**

Conclusão efetiva: **25/06/2024**

CPF/CNPJ:

Nº:

Bairro:

UF:

CEP:

Nº:

CE:

CPF/CNPJ:

Atividade Técnica: **14 - Elaboração MECÂNICA > PROCESSOS MECÂNICOS (FABRICAÇÃO E MATERIAIS) > DE PROCESSOS MECÂNICOS DE FABRICAÇÃO > #16.1.1.15 - DE ESTRUTURA METÁLICA 35 - Elaboração de orçamento 180.00 metro quadrado; 14 - Elaboração MECÂNICA > PROCESSOS MECÂNICOS (FABRICAÇÃO E MATERIAIS) > DE PROCESSOS MECÂNICOS DE FABRICAÇÃO > #16.1.1.15 - DE ESTRUTURA METÁLICA 80 - Projeto 180.00 metro quadrado; 14 - Elaboração MECÂNICA > PROCESSOS MECÂNICOS (FABRICAÇÃO E MATERIAIS) > DE PROCESSOS MECÂNICOS DE FABRICAÇÃO > #16.1.1.1 - DE TUBULAÇÕES 35 - Elaboração de orçamento 1365.43 metro quadrado; 14 - Elaboração MECÂNICA > PROCESSOS MECÂNICOS (FABRICAÇÃO E MATERIAIS) > DE PROCESSOS MECÂNICOS DE FABRICAÇÃO > #16.1.1.1 - DE TUBULAÇÕES 80 - Projeto 1365.43 metro quadrado; 14 - Elaboração MECÂNICA > SISTEMAS TÉRMICOS > DE SISTEMAS TÉRMICOS > #16.2.1.5 - DE REFRIGERAÇÃO 35 - Elaboração de orçamento 1365.43 metro quadrado; 14 - Elaboração MECÂNICA > SISTEMAS TÉRMICOS > DE SISTEMAS TÉRMICOS > #16.2.1.5 - DE REFRIGERAÇÃO 80 - Projeto 1365.43 metro quadrado; 14 - Elaboração MECÂNICA > SISTEMAS FLUIDODINÂMICOS > #16.3.1 - DE ACESSÓRIOS DE TUBULAÇÃO 35 - Elaboração de orçamento 1365.43 metro quadrado; 14 - Elaboração MECÂNICA > SISTEMAS FLUIDODINÂMICOS > #16.3.1 - DE ACESSÓRIOS DE TUBULAÇÃO 80 - Projeto 1365.43 metro quadrado; 14 - Elaboração MECÂNICA > SISTEMAS FLUIDODINÂMICOS > DE SISTEMA DE FLUIDOS > #16.3.5.2 - REFRIGERANTES 35 - Elaboração de orçamento 1365.43 metro quadrado; 14 - Elaboração MECÂNICA > SISTEMAS FLUIDODINÂMICOS > DE SISTEMA DE FLUIDOS > #16.3.5.2 - REFRIGERANTES 80 - Projeto 1365.43 metro quadrado; 14 - Elaboração MECÂNICA > TRANSPORTADORES E ELEVADORES > DE ELEVADORES > #16.6.2.1 - DE PASSAGEIROS 35 - Elaboração de orçamento 800.00 quilograma; 14 - Elaboração MECÂNICA > TRANSPORTADORES E ELEVADORES > DE ELEVADORES > #16.6.2.1 - DE PASSAGEIROS 80 - Projeto 800.00 quilograma; 14 - Elaboração MECÂNICA > TRANSPORTADORES E ELEVADORES > DE ELEVADORES > #16.6.2.2 - DE CARGA 35 - Elaboração de orçamento 800.00 quilograma; 14 - Elaboração MECÂNICA > TRANSPORTADORES E ELEVADORES > DE ELEVADORES > #16.6.2.2 - DE CARGA 80 - Projeto 800.00 quilograma; 14 - Elaboração MECÂNICA > INSTALAÇÕES, EQUIPAMENTOS, DISPOSITIVOS E COMPONENTES DA ENGENHARIA MECÂNICA: MECÂNICOS, ELETROMECCÂNICOS, MAGNÉTICOS, ÓPTICOS > DE TESTES DE ESTANQUEIDADE > #16.7.16.2 - EM TUBULAÇÕES/DUTOS 35 - Elaboração de orçamento 1365.43 metro quadrado; 14 - Elaboração MECÂNICA > INSTALAÇÕES, EQUIPAMENTOS, DISPOSITIVOS E COMPONENTES DA ENGENHARIA MECÂNICA: MECÂNICOS, ELETROMECCÂNICOS, MAGNÉTICOS, ÓPTICOS > DE TESTES DE ESTANQUEIDADE > #16.7.16.2 - EM TUBULAÇÕES/DUTOS 80 - Projeto 1365.43 metro quadrado; 14 - Elaboração ESTRUTURAS > ESTRUTURAS METÁLICAS > DE ESTRUTURA METÁLICA > #2.2.1.1 - PARA EDIFICAÇÃO 35 - Elaboração de orçamento 180.00 metro quadrado; 14 - Elaboração ESTRUTURAS > ESTRUTURAS METÁLICAS > DE ESTRUTURA METÁLICA > #2.2.1.1 - PARA EDIFICAÇÃO 80 - Projeto 180.00 metro quadrado; 14 - Elaboração ESTRUTURAS > ESTRUTURAS METÁLICAS > DE ESTRUTURA METÁLICA > #2.2.1.3 - PARA ANDAIMES 35 - Elaboração de orçamento 180.00 metro quadrado; 14 - Elaboração ESTRUTURAS > ESTRUTURAS METÁLICAS > DE ESTRUTURA METÁLICA > #2.2.1.3 - PARA ANDAIMES 80 - Projeto 180.00 metro quadrado; 14 - Elaboração ESTRUTURAS > ESTRUTURAS METÁLICAS > DE ESTRUTURA METÁLICA > #2.2.1.7 - PARA FINS DIVERSOS 35 - Elaboração de orçamento 180.00 metro quadrado; 14 - Elaboração ESTRUTURAS > ESTRUTURAS METÁLICAS > DE ESTRUTURA METÁLICA > #2.2.1.7 - PARA FINS DIVERSOS 80 - Projeto 180.00 metro quadrado; 14 - Elaboração ESTRUTURAS > ESTRUTURAS METÁLICAS > #2.2.3 - DE REFORÇO DE ESTRUTURAS METÁLICAS 35 - Elaboração de orçamento 180.00 metro quadrado; 14 - Elaboração ESTRUTURAS > ESTRUTURAS METÁLICAS > #2.2.3 - DE REFORÇO DE ESTRUTURAS METÁLICAS 80 - Projeto 180.00 metro quadrado; 14 - Elaboração PREVENÇÃO E CONTROLE DE RISCOS > SEGURANÇA EM REDES E TUBULAÇÕES DE FLUIDOS, GASES E VAPORES > #42.4.1 - DE SEGURANÇA EM REDES E TUBULAÇÕES DE FLUIDOS, GASES E VAPORES 35 - Elaboração de orçamento 1365.43 metro quadrado; 14 - Elaboração PREVENÇÃO E CONTROLE DE RISCOS > SEGURANÇA EM REDES E TUBULAÇÕES DE FLUIDOS, GASES E VAPORES > #42.4.1 - DE SEGURANÇA EM REDES E TUBULAÇÕES DE FLUIDOS, GASES E VAPORES 80 - Projeto 1365.43 metro quadrado;**

Observações

Art referente aos serviços de execução de projetos de climatização, elevadores, tubulações e estrutura Metálicas. Além de Laudos e orçamentos para os mesmos

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco



CREA-PE
Conselho Regional de Engenharia e
Agronomia de Pernambuco

Impresso em: 22/10/2024, às 10:11.





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

CREA-PE

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

2220605444/2024

Atividade concluída

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 4 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 2220605444/2024

16/10/2024, 09:56

79144

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 14.133/2021, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pe.sitac.com.br/publico>, com a chave: 79144



ESCOLA ACONCHEGO

EDUCAÇÃO INFANTIL, PRÉ - ESCOLAR E ENSINO FUNDAMENTAL DO 1º ao 9º

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos a quem possa interessar que a empresa **D&G ENGECON E SERVICO DE ARQUITETURA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº [REDACTED] com sede na [REDACTED] Registro CREA : 0000721549-PE. Prestou serviços técnicos de elaboração de projetos para a empresa **ESCOLA ACONCHEGO LTDA**, portador do CNPJ nº [REDACTED] INEP:26132320, localizada na [REDACTED] que vem por meio desta declaração atestar para os devidos fins que a empresa no período de 15/05/2024 a 25/06/2024 a referida empresa cumpriu pontualmente com as obrigações assumidas.

O objeto do presente termo é referente aos serviços de execução de projetos de climatização, elevadores, tubulações e estrutura Metálicas. Além de orçamentos. Valor do serviço contratado foi de R\$ 5.500,00 (Cinco mil e quinhentos reais), conforme ART OBRA / SERVIÇO Nº PE20241152689.

Dados da Obra/Serviço

[REDACTED]airro: [REDACTED]

Cidade: Q [REDACTED] UF: [REDACTED] CEP: [REDACTED]

Data de Início: 15/05/2024 Previsão de término: 25/06/2024

Proprietário: [REDACTED] CPF/CNPJ: [REDACTED]

14 - Elaboração Quantidade Unidade

80 - Projeto > MECÂNICA > SISTEMAS FLUIDODINÂMICOS -16.3.1 - DE ACESSÓRIOS DE TUBULAÇÃO - 1.365,43 m2

80 - Projeto > MECÂNICA > INSTALAÇÕES, EQUIPAMENTOS, DISPOSITIVOS E COMPONENTES DA ENGENHARIA MECÂNICA: MECÂNICOS, ELETROMECAÂNICOS, MAGNÉTICOS, ÓPTICOS - DE TESTES DE ESTANQUEIDADE - 16.7.16.2 - EM TUBULAÇÕES/DUTOS - 1.365,43 m2

80 - Projeto > MECÂNICA > PROCESSOS MECÂNICOS (FABRICAÇÃO E MATERIAIS) > DE PROCESSOS MECÂNICOS DE FABRICAÇÃO - 16.1.1.1 - DE TUBULAÇÕES - 1.365,43 m2

Digitalizado com CamScanner

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220605444/2024, emitida em 16/10/2024



Certidão nº 2220605444/2024

22/10/2024, 10:11

Chave de Impressão: 79144

O documento neste ato registrado foi emitido em 16/10/2024 e contém 3 folhas



80 - Projeto > PREVENÇÃO E CONTROLE DE RISCOS > SEGURANÇA EM REDES E TUBULAÇÕES DE FLUIDOS, GASES E VAPORES - 42.4.1 - DE SEGURANÇA EM REDES E TUBULAÇÕES DE FLUIDOS, GASES E VAPORES - 1.365,43 m2

80 - Projeto > MECÂNICA > SISTEMAS TÉRMICOS > DE SISTEMAS TÉRMICOS - 16.2.1.5 - DE REFRIGERAÇÃO - 1.365,43 m2

80 - Projeto > MECÂNICA > SISTEMAS FLUIDODINÂMICOS > DE SISTEMA DE FLUIDOS - 16.3.5.2 - REFRIGERANTES - 1.365,43 m2

80 - Projeto > MECÂNICA > TRANSPORTADORES E ELEVADORES > DE ELEVADORES - 16.6.2.1 - DE PASSAGEIROS - 800,00 kg

80 - Projeto > MECÂNICA > TRANSPORTADORES E ELEVADORES > DE ELEVADORES - 16.6.2.2 - DE CARGA - 800,00 kg

80 - Projeto > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS METÁLICAS > DE ESTRUTURA METÁLICA - 2.2.1.1 - PARA EDIFICAÇÃO - 180,00 m2

80 - Projeto > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS METÁLICAS > DE ESTRUTURA METÁLICA - 2.2.1.7 - PARA FINS DIVERSOS - 180,00 m2

80 - Projeto > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS METÁLICAS - 2.2.3 - DE REFORÇO DE ESTRUTURAS METÁLICAS - 180,00 m2

80 - Projeto > MECÂNICA > PROCESSOS MECÂNICOS (FABRICAÇÃO E MATERIAIS) > DE PROCESSOS MECÂNICOS DE FABRICAÇÃO - 16.1.1.15 - DE ESTRUTURA METÁLICA - 180,00 m2

80 - Projeto > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS METÁLICAS > DE ESTRUTURA METÁLICA - 2.2.1.3 - PARA ANDAIMES - 180,00 m2

35 - Elaboração de orçamento > MECÂNICA > PROCESSOS MECÂNICOS (FABRICAÇÃO E MATERIAIS) > DE PROCESSOS MECÂNICOS DE FABRICAÇÃO - 16.1.1.1 - DE TUBULAÇÕES - 1.365,43 m2

35 - Elaboração de orçamento > MECÂNICA > SISTEMAS FLUIDODINÂMICOS - 16.3.1 - DE ACESSÓRIOS DE TUBULAÇÃO - 1.365,43 m2

35 - Elaboração de orçamento > PREVENÇÃO E CONTROLE DE RISCOS > SEGURANÇA EM REDES E TUBULAÇÕES DE FLUIDOS, GASES E VAPORES - 42.4.1 - DE SEGURANÇA EM REDES E TUBULAÇÕES DE FLUIDOS, GASES E VAPORES - 1.365,43 m2

35 - Elaboração de orçamento > MECÂNICA > SISTEMAS TÉRMICOS > DE SISTEMAS TÉRMICOS - 16.2.1.5 - DE REFRIGERAÇÃO - 1.365,43 m2

35 - Elaboração de orçamento > MECÂNICA > SISTEMAS FLUIDODINÂMICOS > DE SISTEMA DE FLUIDOS - 16.3.5.2 - REFRIGERANTES - 1.365,43 m2

35 - Elaboração de orçamento > MECÂNICA > INSTALAÇÕES, EQUIPAMENTOS, DISPOSITIVOS E COMPONENTES DA ENGENHARIA MECÂNICA: MECÂNICOS, ELETROMECAÂNICOS, MAGNÉTICOS, ÓPTICOS > DE TESTES DE ESTANQUEIDADE - 16.7.16.2 - EM TUBULAÇÕES/DUTOS - 1.365,43 m2

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220605444/2024, emitida em 16/10/2024



Certidão nº 2220605444/2024

22/10/2024, 10:11

Chave de Impressão: 79144

O documento neste ato registrado foi emitido em 16/10/2024 e contém 3 folhas

Digitalizado com CamScanner



35 - Elaboração de orçamento > MECÂNICA > TRANSPORTADORES E ELEVADORES > DE ELEVADORES - 16.6.2.1 - DE PASSAGEIROS - 800,00 kg

35 - Elaboração de orçamento > MECÂNICA > TRANSPORTADORES E ELEVADORES > DE ELEVADORES - 16.6.2.2 - DE CARGA - 800,00 kg

35 - Elaboração de orçamento > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS METÁLICAS > DE ESTRUTURA METÁLICA - 2.2.1.7 - PARA FINS DIVERSOS - 180,00 m2

35 - Elaboração de orçamento > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS METÁLICAS - 2.2.3 - DE REFORÇO DE ESTRUTURAS METÁLICAS - 180,00 m2

35 - Elaboração de orçamento > MECÂNICA > PROCESSOS MECÂNICOS (FABRICAÇÃO E MATERIAIS) > DE PROCESSOS MECÂNICOS DE FABRICAÇÃO - 16.1.1.15 - DE ESTRUTURA METÁLICA - 180,00 m2

35 - Elaboração de orçamento > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS METÁLICAS > DE ESTRUTURA METÁLICA - 2.2.1.3 - PARA ANDAIMES - 180,00 m2

35 - Elaboração de orçamento > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS METÁLICAS > DE ESTRUTURA METÁLICA - 2.2.1.1 - PARA EDIFICAÇÃO - 180,00 m2

Os serviços estiveram sob a responsabilidade técnica a Sra. **LETÍCIA GOMES DE OLIVEIRA**, brasileira, CPF nº 114.999.264-64, com título profissional ENGENHEIRA MECÂNICA, ESP. EM ENGENHARIA DE CONTROLE E AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL, Carteira de Identidade Profissional -Registro Nacional nº Registro: 1820838625 e Registro Estadual nº 1820838625PE

Quipapá-PE, 25 de junho 2024


Alessandra Maria de Lima
ESCOLA ACONCHEGO LTDA
CNPJ sob nº [REDACTED]
Alessandra Maria de Lima - Gestora

ENGENHEIRA MECÂNICA
CPF: [REDACTED]
Registro nº 1820838625PE



Digitalizado com CamScanner

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220605444/2024, emitida em 16/10/2024



Certidão nº 2220605444/2024
22/10/2024, 10:11
Chave de Impressão: 79144
O documento neste ato registrado foi emitido em 16/10/2024 e contém 3 folhas



MODELO DE DECLARAÇÃO

Eu, Engenheira Mecânica, Letícia Gomes de Oliveira, registro no Crea nº 182083862-5, Declaro nos termos do parágrafo 1º do artigo 59 da Resolução 1.137/2023 que fui responsável (individual, corresponsável, por equipe ou coautoria) pelos projetos e elaborações de orçamentos pertinentes à engenharia mecânica, nos 1.365,43 m² da escola Aconchego LTDA, localizada na Rua Pc Getúlio Vargas, 482, Quipapá, 55415-000.

Declaro ainda que os dados técnicos qualitativos e quantitativos do atestado estão corretos e que executei os serviços de acordo com as normas técnicas, cumpro tempestivamente com todas as exigências contratuais, e que satisfiz as necessidades do proprietário/contratante, conforme consta no atestado.

Por fim, declaro nos termos do parágrafo 2º do artigo 59 da Resolução 1.137/2023 do Confea que tenho ciência que em caso de constatação de dados técnicos do atestado divergente do praticado, estarei sujeito às penalidades estabelecidas na legislação administrativa, civil e penal brasileira.

Caruaru-PE 30 de Agosto, 2024

Documento assinado digitalmente
gov.br LETICIA GOMES DE OLIVEIRA
Data: 30/08/2024 09:44:15-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Engenheira Mecânica, Letícia Gomes de Oliveira
Crea: 182083862-5

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220605444/2024, emitida em 16/10/2024



Certidão nº 2220605444/2024
22/10/2024, 10:11
Chave de Impressão: 79144
O documento neste ato registrado foi emitido em 16/10/2024 e contém 1 folhas



**Conselho de Arquitetura e Urbanismo
do Brasil****CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**

Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**Nº 0000000952030****CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA**

Validade: 12/08/2024 - 08/02/2025

CERTIFICAMOS que o Profissional ADA SILVA DOS SANTOS encontra-se registrado neste Conselho, nos Termos da Lei 12.378/10, de 31/12/2010, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que o Profissional não se encontra em débito com o Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil - CAU/BR

INFORMAÇÕES DO REGISTRO**Nome:** ADA SILVA DOS SANTOS**CPF:** [REDACTED]**Título do Profissional:** Arquiteto(a) e Urbanista**Registro CAU :** A282776-0**Data de obtenção de Títulos:** 14/09/2022**Data de Registro nacional profissional:** 26/01/2023**Tipo de registro:** DEFINITIVO (PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS)**Situação de registro:** ATIVO**Título(s):**

- Arquiteto(a) e Urbanista

País de Diplomação: Brasil**Cursos anotados no SICCAU:****ANOTAÇÃO DE CURSO**

- Nenhum curso anotado.

ATRIBUIÇÕES

As atividades, atribuições e campos de atuação profissional são especificados no art. 2º da Lei 12.378, de 31 de dezembro de 2010.

OBSERVAÇÕES

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válida em todo o território nacional.

Certidão nº 952030/2024

Expedida em 12/08/2024, CARUARU/PE, CAU/PE

Chave de Impressão: 8192C7



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PE

Nº 2220634764/2025

Emissão: 07/09/2025

Validade: 01/03/2026

Chave: c1DB1

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco - CREA-PE, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: D&G ENGECON LTDA

CNPJ: [REDACTED]

Registro: 0000721549

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 10.000,00

Data do Capital: 24/01/2022

Faixa: 1

Objetivo Social: CNAE 85.99 6/04 TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL CNAE 71.11 1/00 SERVIÇOS DE ARQUITETURA CNAE 41.20 4/00 CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS CNAE 42.13 8/00 OBRAS DE URBANIZAÇÃO RUAS, PRACAS E CALÇADAS CNAE 81.11 7/00 SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS, EXCETO CONDOMÍNIOS PREDIAIS CNAE 37.02 9/00 ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES CNAE 42.11 1/02 PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS CNAE 43.21 5/00 INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA CNAE 43.22 3/01 INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS CNAE 43.22 3/02 INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO CNAE 43.30 4/02 INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL CNAE 43.30 4/05 APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES CNAE 43.99 1/99 SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO, TAIS COMO TELHADOS, COBERTURAS, CHAMINÉS, LAREIRAS, CHURRASQUEIRAS, ETC CNAE 71.12 0/00 SERVIÇOS DE ENGENHARIA CNAE 81.21 4/00 LIMPEZA EM PREDÍOS E EM DOMÍLIOS CNAE 81.30 3/00 ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS CNAE 71.20 1/00 TESTES E ANÁLISES TÉCNICAS CNAE 74.90 1/99 OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS CNAE 71.19 7/01 SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA CNAE 71.19 7/02 ATIVIDADES DE ESTUDOS GEOLÓGICOS CNAE 71.19 7/03 SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS A ARQUITETURA E ENGENHARIA CNAE 71.19 7/04 SERVIÇOS DE PERÍCIA TÉCNICA RELACIONADOS A SEGURANÇA DO TRABALHO CNAE 71.19 7/99 ATIVIDADES TÉCNICAS RELACIONADAS A ENGENHARIA E ARQUITETURA CNAE 68.21 8/01 CORRETAGEM NA COMPRA E VENDA E AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS CNAE 43.99 1/01 ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS CNAE 43.13 4/00 OBRAS DE TERRAPLENAGEM CNAE 43.22 3/03 INSTALAÇÕES DE SISTEMAS DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO CNAE 43.30 4/04 SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL CNAE 43.30 4/99 OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO CNAE 42.11 1/01 CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS.

Restrições Relativas ao Objetivo Social:
AS ATIVIDADES DA EMPRESA FICAM RESTRITAS ÀS ATRIBUIÇÕES DO SEU QUADRO TÉCNICO.

Contrato Social ? Registrado na JUCEPE em 19/08/2025 - NIRE: 26203263539.

Endereço Matriz: [REDACTED]

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 26/12/2022

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000072297DDPE

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURÍDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- A certidão teve sua validade reduzida em virtude da DATA FIM DO CONTRATO da Responsabilidade Técnica do profissional: SAMUEL JOÃO DOS SANTOS LEMOS. Data de fim do contrato: 01/03/2026
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2025 (6/6)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: GABRIELA RIBEIRO LINS

Registro: 1821236319

CPF: [REDACTED]

Data Início: 24/03/2023

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:



A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pe.sitac.com.br/publico>, com a chave: c1DB1
 Impresso em: 07/09/2025 às 21:58:39 por: adapt, ip: 177.87.6.2



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PE

Nº 2220634764/2025

Emissão: 07/09/2025

Validade: 01/03/2026

Chave: c1DB1

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

ENGENHEIRA CIVIL

Atribuição: Artigo 7 da Resolução n 218 1973 do Confea, circunscritas ao âmbito da respectiva modalidade.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: SAMUEL JOÃO DOS SANTOS LEMOS

Registro: 1821427165

CPF: [REDACTED]

Data Início: 25/03/2025

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 01/03/2026

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO ELETRICISTA

Atribuição: Artigo 33 do Decreto n 23.569 de 1933, alíneas 'f', 'g', 'h' e alíneas 'i' e 'j' aplicadas as alíneas citadas, bem como as previstas no artigo 7 da Lei n 5.194, de 24 de dezembro de 1966, combinadas com as atividades relacionadas no artigo 5 da Resolução n 1.073, de 2016, para o desempenho das competências relacionadas no artigo 8 da Resolução n 218, de 29 de junho de 1973, do Confea.

Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO

Aditivos

Descrição: Contrato Social ? Registrado na JUCEPE em 19/08/2025 - NIRE: 26203263539.

Data: 19/08/2025

Órgão de registro de empresa: JUCEPE ? Junta Comercial do Estado de Pernambuco

Protocolo: 200272400/2025



A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pe.sitac.com.br/publico>, com a chave: c1DB1
 Impresso em: 07/09/2025 às 21:58:39 por: adapt, ip: 177.87.6.2



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

CREA-SP

ART de Obra ou Serviço
2620240666556

Substituição- modificação do objeto do contrato ou
atividade técnica contratada à 2620240631268

1. Responsável Técnico

GABRIELA RIBEIRO LINS

Título Profissional: Engenheira Civil

RNP: 1821236319

Registro: 5071359686-SP

Registro: 2516945-SP

Empresa Contratada: DAVYSON ROBERTO DOS S DE BRITO

2. Dados do Contrato

Contratante: [REDACTED]
Endereço: [REDACTED]
Complemento: [REDACTED]
Cidade: São Paulo
Contrato: 42050/2023-100/00
Valor: R\$ 24.499,99
Ação Institucional: [REDACTED]
Celebrado em: 20/09/2023
Tipo de Contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

CPF/CNPJ: [REDACTED]
Nº: [REDACTED]
Bairro: [REDACTED]
UF: [REDACTED]
CEP: [REDACTED]
Vinculada à Art nº: [REDACTED]

3. Dados da Obra/Serviço

Endereço: [REDACTED]
Complemento: [REDACTED]
Cidade: [REDACTED]
Data de Início: 20/09/2023
Previsão de Término: 05/02/2024
Coordenadas Geográficas: [REDACTED]
Finalidade: [REDACTED]
Proprietário: Centro de Intendência Tecnológico da Marinha em São Paulo

Nº: [REDACTED]
Bairro: [REDACTED]
UF: [REDACTED]
CEP: [REDACTED]
Código: [REDACTED]
CPF/CNPJ: [REDACTED]

4. Atividade Técnica

				Quantidade	Unidade
Elaboração 1	Projeto	de estrutura de concreto armado		414,00000	metro quadrado
	Elaboração de orçamento	de ligação individual de rede de água		404,71000	metro quadrado
	Elaboração de orçamento	de fundações profundas	em estacas de concreto moldadas in loco	414,00000	metro quadrado
	Elaboração de orçamento	de ligação individual de rede de esgoto		404,71000	metro quadrado
	Elaboração de orçamento	de estrutura de concreto armado		414,00000	metro quadrado
	Elaboração de orçamento	de edificação	de alvenaria	404,71000	metro quadrado
	Elaboração de orçamento	de sinalização de emergência em edificação		404,71000	metro quadrado
	Elaboração de orçamento	de prevenção e combate a incêndio e pânico		404,71000	metro quadrado
	Estudo	de sondagem geotécnica	a percussão	40,45000	metro
	Elaboração de orçamento	de instalações elétricas em baixa tensão	para fins comerciais	404,71000	metro quadrado
	Projeto	de fundações profundas	em estacas de concreto moldadas in loco	414,00000	metro quadrado
	Projeto	de levantamento topográfico	planialtimétrico	1600,63000	metro quadrado

**Elaboração em
BIM
2**

Projeto de Instalações	de prevenção e combate a incêndio e pânico		404,71000	metro quadrado
Projeto de Instalações	de ligação individual de rede de esgoto		404,71000	metro quadrado
Projeto de Instalações	de ligação individual de rede de água		404,71000	metro quadrado
Projeto Arquitetônico	de edificação	de alvenaria	469,83000	metro quadrado
Projeto de Instalações	de instalações elétricas em baixa tensão	para fins comerciais	404,71000	metro quadrado
Projeto de Instalações	de sinalização de emergência em edificação		404,71000	metro quadrado

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

EXECUÇÃO E ANÁLISE DE 40,45 METROS LINEARES DE SONDAGEM SPT NA AVENIDA PROFESSOR LINEU PRESTES, 2468 VILA UNIVERSITÁRIA - SÃO PAULO - SP (CENTRO TECNOLÓGICO DA MARINHA EM SÃO PAULO - CTMSP)

6. Declarações

Acessibilidade: Declaro que as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, não se aplicam às atividades profissionais acima relacionadas.

7. Entidade de Classe

Nenhuma

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

_____ de _____ de _____
Local data

GABRIELA RIBEIRO LINS - CPF: _____

CENTRO DE INTENDENCIA TECNOLÓGICO DA MARINHA EM SAO PAULO
- CPF/CNPJ: _____

9. Informações

- A presente ART encontra-se devidamente quitada conforme dados constantes no rodapé-versão do sistema, certificada pelo *Nosso Número*.

- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.creasp.org.br ou www.confea.org.br

- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

www.creasp.org.br
Tel: 0800 017 18 11
E-mail: [acessar link Fale Conosco do site acima](#)



Valor ART R\$ 99,64

Registrada em: 17/04/2024

Valor Pago R\$ 99,64

Nosso Número: 2620240666556

Versão do sistema

Impresso em: 18/04/2024 09:51:33



Conselho Regional dos Técnicos Industriais 04

INICIAL

1. Responsável Técnico(a)

EUDES DE SOUZA PEREIRA

Título profissional: TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA

Empresa contratada: D&G ENGECON E SERVICO DE ARQUITETURA LTDA

Registro: 05121472994

Registro: 41121550000146

CNPJ: 41.121.550/0001-46

2. Contratante

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE GETÚLIO

Logradouro: [REDACTED]

Complemento:

Cidade: [REDACTED]

País: Brasil

Telefone:

Contrato: 65/2024

Valor: R\$ 2.400,00

Ação Institucional: NENHUM

Bairro: [REDACTED]

UF: [REDACTED]

CPF/CNPJ: [REDACTED]

Nº: [REDACTED]

CEP: [REDACTED]

Email:

Celebrado em: 15/10/2024

Tipo de contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO

3. Dados da Obra/Serviço

Logradouro: [REDACTED]

Complemento:

Cidade: [REDACTED]

Telefone:

Coordenadas Geográficas: Latitude: -27.047021 Longitude: -49.623493

Data de Início: 15/10/2024

Previsão de término: 15/10/2024

Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

Proprietário(a): [REDACTED]

CPF/CNPJ: [REDACTED]

4. Atividade Técnica

13 - PROJETO

05 - PROJETO > CFT -> OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA -> ELETROTÉCNICA APLICADA -> ILUMINAÇÃO -> #1824 - PÚBLICA

Quantidade

32,000

Unidade

un

Após a conclusão das atividades técnicas o(a) profissional deverá proceder a baixa deste TRT

5. Observações

IMPLANTAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, NA RUA RUDOLFO ERTAL, SITUADA NO BAIRRO PINHEIRO.

6. Informações Adicionais

Valor do TRT: R\$ 62,57

Pago em: 18/10/2024

Boleto: 8243681324

Registrada em: 18/10/2024

7. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Responsável Técnico: EUDES DE SOUZA PEREIRA

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE GETÚLIO





Conselho Regional dos Técnicos Industriais 04

INICIAL

1. Responsável Técnico(a)

EUDES DE SOUZA PEREIRA

Título profissional: TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA

Empresa contratada: D&G ENGECON E SERVICO DE ARQUITETURA LTDA

Registro: 05121472994

Registro: 41121550000146

CNPJ:

2. Contratante

Contratante:

Logradouro:

Complemento:

Cidade:

País: Brasil

Telefone:

Contrato: 65/2024

Valor: R\$ 1.600,00

Ação Institucional: NENHUM

Email:

Celebrado em: 28/10/2024

Tipo de contratante:

CPF/CNPJ:

Nº:

CEP:

Bairro:

UF:

3. Dados da Obra/Serviço

Logradouro:

Complemento:

Cidade:

Telefone:

Coordenadas Geográficas: Latitude: -27.047021 Longitude: -49.623493

Data de Início: 28/10/2024

Previsão de término: 28/10/2024

Finalidade: Urbana

Proprietário(a):

CPF/CNPJ:

4. Atividade Técnica

12 - MANUTENÇÃO

43 - MANUTENÇÃO > CFT -> OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA -> ELETROTÉCNICA APLICADA
-> #1815 - TRANSFORMADOR

43 - MANUTENÇÃO > CFT -> OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA -> ELETROTÉCNICA APLICADA
-> #3096 - ATERRAMENTO

Quantidade

Unidade

75,000

kvA

2,000

un

Após a conclusão das atividades técnicas o(a) profissional deverá proceder a baixa deste TRT

5. Observações

manutenção preventiva e limpeza anual em um transformador de 75kva do setor de obras(oficio nº 8-240048082-8.)

6. Informações Adicionais

Valor do TRT: R\$ 62,57

Pago em: 29/10/2024

Boleto: 8243880831

Registrada em: 29/10/2024

7. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Responsável Técnico: EUDES DE SOUZA PEREIRA

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE GETÚLIO





Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: [REDACTED]
Razão Social: **D&G ENGECON LTDA**
Nome Fantasia: **D&G ENGECON**
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **15/03/2026**
Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**
MEI: **Não**
Porte da Empresa: **Micro Empresa**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Nada Consta**
Impedimento de Licitar: **Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	12/04/2026	Automática
FGTS	Validade:	04/11/2025	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	12/04/2026	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	30/11/2025
Receita Municipal	Validade:	13/12/2025

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2026

Emitido em: 29/10/2025 11:40

CPF: 077.XXX.XXX-26 Nome: IGOR SILVA DE QUEIROZ BEZERRA

Ass: _____

1 de 1



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PE

Nº 2220635285/2025

Emissão: 16/09/2025

Validade: 31/03/2026

Chave: xBzdA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-PE.

Interessado(a)

Profissional: GABRIELA RIBEIRO LINS

Registro: 1821236319

CPF: [REDACTED]

Endereço: [REDACTED]

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 19/09/2022

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRA CIVIL

Atribuição: Artigo 7 da Resolução n 218 1973 do Cofea, circunscritas ao âmbito da respectiva modalidade.

Restrições: Sem Identificação

Instituição de Ensino: CENTRO UNIVERSITÁRIO DO VALE DO IPOJUCA

Data de Formação: 24/03/2022

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2025 (6/6)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: D&G ENGECON LTDA

Registro: 0000721549

CNPJ: [REDACTED]

Data Início: 24/03/2023

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: NORDEOBRAS CONSTRUTORA LTDA

Registro: 0000786268

CNPJ: [REDACTED]

Data Início: 01/08/2025

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO



RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO		
NIRE 26806220785	CNPJ [REDACTED]	
NOME EMPRESARIAL DAVYSON ROBERTO DOS S DE BRITO		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO	
FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2022 a 31/12/2022
NATUREZA DO LIVRO Livro Diário	NÚMERO DO LIVRO 2
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) B0.7C.75.8C.24.9E.13.0A.DA.7E.90.77.68.35.29.E0.FB.26.C9.3C	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:					
QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	41121550000146	DAVYSON ROBERTO DOS S DE BRITO:41121550000146	488280347559936681 497262163579397106 94	26/04/2022 a 26/04/2023	Sim
contador	07719613406	DANIEL JOSE BATISTA PEREIRA:07719613406	562932382805075413 660926880410177763 1	11/03/2022 a 11/03/2023	Não

NÚMERO DO RECIBO:

B0.7C.75.8C.24.9E.13.0A.DA.7E.90.77.
68.35.29.E0.FB.26.C9.3C-4

Escrituração recebida via Internet pelo Agente Receptor SERPRO em 23/02/2023 às 18:58:12 62.C7.89.2C.21.56.0C.09 8E.7D.3C.42.71.BB.6A.23
--

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PE

ART CARGO-FUNÇÃO
Nº PE20251297408

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

COMPLEMENTAR à
 PE20241177169

1. Responsável Técnico

SAMUEL JOÃO DOS SANTOS LEMOS

Título profissional: **ENGENHEIRO ELETRICISTA**

RNP: **1821427165**

Registro: **1821427165PE**

2. Contratante

Contratante: **D&G ENGECON E SERVICO DE ARQUITETURA LTDA**

RUA Quintino bocaiuva

Complemento:

Cidade:

País:

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**

Ação Institucional: **Outros**

CPF/CNPJ:

Nº

CEP:

Bairro:

UF:

3. Vínculo Contratual

Unidade administrativa: **Escritório**

Complemento:

Cidade:

Data de Início: **01/03/2025**

Previsão de término: **01/03/2026**

Tipo de vínculo: **PRESTADOR DE SERVIÇOS**

Identificação do cargo/função: **Analista de Engenharia**

Nº

CEP:

Bairro:

UF:

4. Atividade Técnica

1000 - OUTRA

45 - DESEMPENHO DE FUNÇÃO TÉCNICA - > OBRAS E SERVIÇOS - CARGO/FUNÇÃO > #3376 -
 INTEGRANTE DE QUADRO TÉCNICO.

Quantidade

20,00

Unidade

h/sem

A mudança de cargo ou função exige o registro de nova ART

5. Observações

45 - DESEMPENHO DE FUNÇÃO TÉCNICA

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

NÃO OPTANTE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

SAMUEL JOÃO DOS SANTOS LEMOS - CPF:

Local

data

D&G ENGECON E SERVICO DE ARQUITETURA LTDA - CPF:

9. Informações

* Conforme Art. 4º da Resolução 1025/2009: O registro da ART efetiva-se após o seu cadastro no sistema eletrônico do CREA e o recolhimento do valor correspondente

10. Valor

Esta ART é isenta de taxa

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-pe.sitac.com.br/publico>, com a chave: 4YBdA
 Impresso em: 22/04/2025 às 10:15:21 por: , ip: 192.195.237.206



CREA-PE
 Conselho Regional de Engenharia
 e Agronomia de Pernambuco





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

CREA-PE

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

2220599141/2024

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Profissional: **GABRIELA RIBEIRO LINS**
Registro: **1821236319PE** RNP: **1821236319**
Título profissional: **ENGENHEIRA CIVIL**

Número da ART: **PE20231063657** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **19/12/2023** Baixada em: **17/04/2024**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **DAVYSON ROBERTO DOS S DE BRITO**

Contratante: **POLICIA MILITAR DO ESTADO - PM/PB** CPF/CNPJ: [REDACTED]
Endereço do contratante: [REDACTED] Nº: [REDACTED]
Complemento: [REDACTED] Bairro: [REDACTED]
Cidade: [REDACTED] UF: [REDACTED] CEP: [REDACTED]
Contrato: **0082/2023** Celebrado em: **18/10/2023**
Valor do contrato: **R\$ 12.000,00** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**
Ação institucional: **Outros**
Endereço da obra/serviço: [REDACTED] Nº: **S/N**
Complemento: [REDACTED] Bairro: [REDACTED]
Cidade: [REDACTED] UF: [REDACTED] CEP: [REDACTED]
Data de início: **24/11/2023** Conclusão efetiva: **07/01/2024**
Finalidade: **Outro**
Proprietário: **POLICIA MILITAR DO ESTADO - PM/PB** CPF/CNPJ: [REDACTED]

Atividade Técnica: **15 - Elaboração em BIM CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA 81 - Projeto Arquitetônico 16481.90 metro quadrado; 15 - Elaboração em BIM CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO > #1.1.2.1 - DE ALVENARIA 81 - Projeto Arquitetônico 16481.90 metro quadrado;**

Observações

Art referente ao serviço de elaboração de projeto de construção e reforma do Centro de Educação PMPB.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 2220599141/2024
27/05/2024, 13:29
9C8Yc

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pe.sitac.com.br/publico>, com a chave: 9C8Yc





**POLÍCIA MILITAR
QUARTEL DO COMANDO GERAL
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO
DIVISÃO DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO DA PMPB**

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos a quem possa interessar que a empresa **DAVYSON ROBERTO DOS S DE BRITO**, Registro: 0000721549-PE, inscrita no CNPJ sob nº [REDACTED] com sede na Rua [REDACTED] Prestou serviços técnicos, do CONTRATO Nº 0082/2023, Processo nº 15.000.000103.2023, Dispensa de Licitação nº 036/2023-CPL. O **GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**, através da **POLÍCIA MILITAR DA PARAÍBA**, com sede no município de Cabedelo-PB, [REDACTED] CE [REDACTED] inscrito no CNPJ sob o nº [REDACTED] e vem por meio desta declaração atestar para os devidos fins que a empresa no período de 24/11/2023 a 07/01/2024 a referida empresa cumpriu pontualmente com as obrigações assumidas.

O objeto do presente termo de Contrato é a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PARA A ELABORAÇÃO DE PROJETO ARQUITETÔNICO E RELATÓRIO TÉCNICO PARA EXECUÇÃO DE REFORMA, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO CENTRO DE EDUCAÇÃO DA PMPB no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

Dados da Obra/Serviço

Bairro: [REDACTED] Cidade: [REDACTED]

Proprietário: POLICIA MILITAR DO ESTADO - PM/PB
[REDACTED]

15 - Elaboração em BIM Quantidade Unidade

81 - Projeto Arquitetônico > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO - DE ALVENARIA - 16.481,90 m2

81 - Projeto Arquitetônico > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO - DE ALVENARIA - 16.481,90 m2



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220599141/2024, emitida em 27/05/2024



Certidão nº 2220599141/2024
27/05/2024, 13:30
Chave de Impressão: 9C8Yc
O documento neste ato registrado foi emitido em 27/05/2024 e contém 2 folhas





**POLÍCIA MILITAR
QUARTEL DO COMANDO GERAL
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO
DIVISÃO DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO DA PMPB**

Os serviços estiveram sob a responsabilidade técnica a Sra. GABRIELA RIBEIRO LINS, brasileira, RG nº [REDACTED] PE, CPF nº [REDACTED] com título profissional Engenheiro Civil, Carteira de Identidade Profissional –Registro Nacional nº 182123631-9 e Registro Estadual nº 1821236319PE e **ART PROJETO DE ARQUITETURA OBRA / SERVIÇO Nº PE20231063657.**

Cabedelo/PB, 30 de abril de 2024

Documento assinado digitalmente:
HERONILDO DA SILVA APOLINÁRIO
Data: 13/05/2024 13:38:45-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**1º TENENTE HERONILDO DA SILVA APOLINÁRIO – CAU: A99032-9
GESTOR DO CONTRATO - CPF: [REDACTED]**

**POLÍCIA MILITAR DA PARAÍBA
CNPJ nº [REDACTED]**

Documento assinado digitalmente:
GABRIELA RIBEIRO LINS
Data: 21/05/2024 15:18:23-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



Endereço: Rua Annita Liza Mello Di Lascio, s/n
Ponta de Campina, Cabedelo/PB, CEP: 58.101-770
Site: <https://www.pm.pb.gov.br>



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220599141/2024, emitida em 27/05/2024



Certidão nº 2220599141/2024
27/05/2024, 13:30
Chave de Impressão: 9C8Yc
O documento neste ato registrado foi emitido em 27/05/2024 e contém 2 folhas





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-PE

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

2220577703/2023

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco - Crea-PE, o Acervo Técnico do profissional **GABRIELA RIBEIRO LINS** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **GABRIELA RIBEIRO LINS**
Registro: **1821236319PE** RNP: **1821236319**
Título profissional: **ENGENHEIRA CIVIL**

Número da ART: **PE20230962480** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **22/05/2023** Baixada em: **23/05/2023**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **DAVYSON ROBERTO DOS S DE BRITO**

Contratante: **SUELY GOMES LEAO**

Endereço do contratante: [REDACTED]

Complemento: [REDACTED]

Cidade: [REDACTED]

Contrato:

Valor do contrato: **R\$ 3.450,00**

Ação institucional: **Outros**

Endereço da obra/serviço: [REDACTED]

Complemento: [REDACTED]

Cidade: [REDACTED]

Coordenadas Geográficas: **-8.823018, -36.008491**

Data de início: **17/04/2023**

Conclusão efetiva: **22/05/2023**

Finalidade: **Comercial**

Proprietário: **SUELY GOMES LEAO**

CPF/CNPJ: [REDACTED]

Nº: [REDACTED]

Bairro: [REDACTED]

UF: [REDACTED]

CEP: [REDACTED]

Celebrado em: **17/04/2023**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**

Nº: [REDACTED]

Bairro: [REDACTED]

UF: [REDACTED]

CEP: [REDACTED]

CPF/CNPJ: [REDACTED]

Atividade Técnica: **15 - Elaboração em BIM CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO > #1.6.2 - DE INSTALAÇÃO DE SPRINKLER 82 - Projeto de Instalações 158.73 metro quadrado; 15 - Elaboração em BIM CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO > #1.6.3 - DE INSTALAÇÃO HIDRÁULICA PARA PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO 82 - Projeto de Instalações 158.73 metro quadrado; 15 - Elaboração em BIM CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO > #1.6.5 - DE SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA EM EDIFICAÇÃO 82 - Projeto de Instalações 158.73 metro quadrado; 15 - Elaboração em BIM CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO > #1.6.6 - DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E PÂNICO 82 - Projeto de Instalações 158.73 metro quadrado; 15 - Elaboração em BIM SISTEMAS DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIOS E CATÁSTROFES > EQUIPAMENTOS DE COMBATE A INCÊNDIOS > #43.4.3 - DE LOCALIZAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE COMBATE A INCÊNDIO 82 - Projeto de Instalações 158.73 metro quadrado;**

Observações

Elaboração de projeto de instalações de combate à incêndio - 158,73m²

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 1 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 2220577703/2023

09/06/2023, 18:07

9y3aw

A CAT é válida em todo o território nacional.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

Avenida Agamenon Magalhães, 2978, Espinheiro, Recife - PE

Tel: + 55 (81) 3423-4383 Fax: + 55 (81) 3423-4383 E-mail: creape@creape.org.br



CREA-PE
Conselho Regional de Engenharia e
Agronomia de Pernambuco

Impresso em: 06/12/2023, às 10:18.





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução N° 1025 de 30 de Outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

CREA-PE

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

2220577703/2023

Atividade concluída

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pe.sitac.com.br/publico>, com a chave: 9y3aw





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos a quem possa interessar que a empresa **DAVYSON ROBERTO DOS S DE BRITO**, inscrita no CNPJ sob nº [REDACTED] com sede na [REDACTED], prestou serviços técnicos de elaboração de projetos para a empresa **SUELY GOMES LEAO**, inscrita no CNPJ sob nº [REDACTED] sediada na [REDACTED], que vem por meio desta declaração atestar para os devidos fins que a empresa no período de 17/04/2023 a 17/05/2023 a referida empresa cumpriu pontualmente com as obrigações assumidas.

O presente contrato teve como objeto pelo CONTRATADO para elaboração dos projetos complementares de instalação elétrica e hidráulica.

Os projetos foram compostos de plantas baixas, cortes esquemáticos, detalhes, memorial descritivo e planilha de quantitativos. As pranchas que compõem os **projetos foram apresentadas em arquivos BIM com extensão RVT**, acompanhados de versão para impressão direta, no formato PDF. Os memoriais descritivos foram apresentados em arquivos de texto, com extensão doc. Os quantitativos foram apresentados em arquivo de planilha, com extensão Excel. O prazo para execução e entrega do serviço foi de 30 (trinta) dias úteis.

- Projeto de Instalações > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO > DE INSTALAÇÃO HIDRÁULICA PARA PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO - 158,73 m2;
- Projeto de Instalações > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO > DE SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA EM EDIFICAÇÃO - 158,73 m2;
- Projeto de Instalações > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO > DE INSTALAÇÃO DE SPRINKLER - 158,73 m2;
- Projeto de Instalações > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO > DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E PÂNICO - 158,73 m2;
- Projeto de Instalações > SISTEMAS DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIOS E CATÁSTROFES > EQUIPAMENTOS DE COMBATE A INCÊNDIOS > DE LOCALIZAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE COMBATE A INCÊNDIO - 158,73 m2.

Declaramos que os serviços foram executados a contento e na íntegra, nada tendo que desabone a capacidade técnica e conduta comercial da empresa.

ATIVIDADES TÉCNICAS EXECUTADAS:

Os serviços estiveram sob a responsabilidade técnica a Sra. **GABRIELA RIBEIRO LINS**, brasileira, RG [REDACTED], CPF nº [REDACTED], com título profissional Engenheiro Civil, Carteira de Identidade Profissional –Registro Nacional nº 182123631-9 e Registro Estadual nº 1821236319PE.

29 de maio de 2023

SUELY GOMES LEAO

CNPJ sob nº [REDACTED]

SUELY LEAO
MARQUES
CORREIA

Assinado de forma
digital por SUELY
LEAO MARQUES
CORREIA

Assinado em: 2023.05.29
15:39:54 -03'00'



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220577703/2023, emitida em 09/06/2023



Certidão nº 2220577703/2023
06/12/2023, 10:18
Chave de Impressão: 9y3aw
O documento neste ato registrado foi emitido em 09/06/2023 e contém 1 folhas





**Conselho de Arquitetura e Urbanismo
do Brasil**
CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA
Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA
JURIDICA**

Nº 0000000940057



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Validade: 01/07/2024 - 28/12/2024

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 12.378/10, de 31/12/2010, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a Empresa não se encontra em débito com o Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s)

INFORMAÇÕES DO REGISTRO

Razão Social: D&G ENGECON E SERVICO DE ARQUITETURA LTDA

Data do Ato Constitutivo:

Data da Última Atualização do Ato Constitutivo:

Data de Registro: 26/06/2024

Registro CAU : PJ64542-1

CNPJ [REDACTED]

Objeto Social: Serviços de arquitetura, Atividades paisagísticas; Outras atividades profissionais, científicas e técnicas; Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia; Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura; Serviços especializados para construção, tais como: telhados, coberturas, chaminés, lareiras, churrasqueiras, etc; Construção de edifícios;

Atividades econômicas:

- ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS
- APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES
- ATIVIDADES DE ESTUDOS GEOLÓGICOS
- ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS
- ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES
- ATIVIDADES TÉCNICAS RELACIONADAS À ENGENHARIA E ARQUITETURA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
- COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
- CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
- CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
- CORRETAGEM NA COMPRA E VENDA E AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS
- INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL
- INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO
- INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
- INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO
- INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS
- LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS
- OBRAS DE TERRAPLENAGEM
- OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
- OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
- OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO
- PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS
- SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS, EXCETO CONDOMÍNIOS PREDIAIS
- SERVIÇOS DE ARQUITETURA
- SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA
- SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA
- SERVIÇOS DE ENGENHARIA
- SERVIÇOS DE PERÍCIA TÉCNICA RELACIONADOS À SEGURANÇA DO TRABALHO
- SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
- SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE



**Conselho de Arquitetura e Urbanismo
do Brasil**
CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA
Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA
JURIDICA**

Nº 0000000940057



- TESTES E ANÁLISES TÉCNICAS
- TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL

Capital social: R\$ 10.000,00

Última atualização do capital: 14/03/2024

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

Nome: ADA SILVA DOS SANTOS

Título:

Arquiteto(a) e Urbanista

Início do Contrato: 11/06/2024

Número do RRT: 14387349

Tipo de Vínculo:

Designação:

OBSERVAÇÕES

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos
- Válida em todo o território nacional.

Certidão nº 940057/2024

Expedida em 01/07/2024, QUIPAPÁ/PE, CAU/PE

Chave de Impressão: C55Z01



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PE

ART OBRA / SERVIÇO
Nº PE20241127317

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

INICIAL

1. Responsável Técnico

GABRIELA RIBEIRO LINS

Título profissional: **ENGENHEIRA CIVIL**

RNP: **1821236319**

Registro: **1821236319PE**

Empresa contratada: **D&G ENGECON E SERVICO DE ARQUITETURA LTDA**

Registro : **0000721549-PE**

2. Dados do Contrato

Contratante: **AGENCIA NACIONAL DE TELECOMUNICACOES**

CPF/CNPJ: [REDACTED]

Complemento: [REDACTED]

Bairro: [REDACTED]

Cidade: [REDACTED]

UF: [REDACTED]

CEP: [REDACTED]

Contrato: **183/2023**

Celebrado em: **28/12/2023**

Valor: **R\$ 8.950,00**

Tipo de contratante: **Pessoa Juridica de Direito Público**

Ação Institucional: **Outros**

3. Dados da Obra/Serviço

[REDACTED]

Nº: [REDACTED]

Complemento: [REDACTED]

Bairro: [REDACTED]

Cidade: [REDACTED]

UF: [REDACTED]

CEP: [REDACTED]

Data de Início: **28/12/2023**

Previsão de término: **24/04/2024**

Coordenadas Geográficas: **0, 0**

Finalidade: **Outro**

Código: **Não Especificado**

Proprietário: **AGENCIA NACIONAL DE TELECOMUNICACOES**

CPF/CNPJ: [REDACTED]

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
14 - Elaboração		
77 - Planejamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1.1.9 - DE IMÓVEIS	2.675,97	m2
35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1.1.9 - DE IMÓVEIS	2.675,97	m2

5. Observações

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

Elaboração de plano de manutenção predial, contemplando a entrega de: especificações técnicas, planilhas de custos, cronogramas, projeto básico/termo de referência e demais documentos necessários à contratação de serviços continuados de manutenção predial das instalações da Unidade Operacional da Anatel no Ceará.

6. Declarações

7. Entidade de Classe

NÃO OPTANTE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

GABRIELA RIBEIRO LINS - CPF: [REDACTED]

Local _____ de _____ de _____
 data

AGENCIA NACIONAL DE TELECOMUNICACOES - CNPJ: [REDACTED]

9. Informações

* Conforme Art. 4º da Resolução 1025/2009: O registro da ART efetiva-se após o seu cadastro no sistema eletrônico do CREA e o recolhimento do valor correspondente

10. Valor

Valor da ART: **R\$ 99,64**

Registrada em: **24/04/2024**

Valor pago: **R\$ 99,64**

Nosso Número: **8306393458**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-pe.sitac.com.br/publico>, com a chave: BDBZW
 Impresso em: 25/04/2024 às 15:07:11 por: , ip: 177.87.6.2

www.creape.org.br

creape@creape.org.br

Tel: (81) 3423-4383

Fax: (81) 3423-4383



CREA-PE
 Conselho Regional de Engenharia
 e Agronomia de Pernambuco





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PE

ART OBRA / SERVIÇO
Nº PE20231048891

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

INICIAL

1. Responsável Técnico

GABRIELA RIBEIRO LINS

Título profissional: **ENGENHEIRA CIVIL**

RNP: **1821236319**

Registro: **1821236319PE**

Empresa contratada: **DAVYSON ROBERTO DOS S DE BRITO**

Registro : **0000721549-PE**

2. Dados do Contrato

Contratante:

CPF/CNPJ:

Nº: **S/N**

Complemento:

Bairro:

Cidade: **PIRANHAS**

UF:

CEP:

Contrato: **Não especificado**

Celebrado em:

Valor: **R\$ 5.900,00**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação Institucional: **Outros**

3. Dados da Obra/Serviço

AVENIDA SERGIPE

Nº:

Complemento:

Bairro:

Cidade:

UF:

CEP:

Data de Início: **07/08/2023**

Previsão de término: **04/12/2023**

Coordenadas Geográficas: **0, 0**

Finalidade: **Escolar**

Código: **Não Especificado**

Proprietário: **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DE ALAGOAS - IF/AL**

CPF/CNPJ:

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
15 - Elaboração em BIM		
80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE CERCAMENTO > #1.1.7.1 - POR ALAMBRADO OU GRADES	800,00	m2
80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA	800,00	m2
82 - Projeto de Instalações > ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE TUBULAÇÃO PARA INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.2.2 - PARA FINS COMERCIAIS	800,00	m2
14 - Elaboração		
35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA	875,84	m2
35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE CERCAMENTO > #1.1.7.1 - POR ALAMBRADO OU GRADES	875,84	m2
35 - Elaboração de orçamento > ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.1.2 - PARA FINS COMERCIAIS	800,00	m2

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

ART referente a elaboração de projeto arquitetônico e elétrico de campo society.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-PE, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar

7. Entidade de Classe

NÃO OPTANTE

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-pe.sitac.com.br/publico>, com a chave: a1yBa
 Impresso em: 05/12/2023 às 19:37:43 por: , ip: 179.34.60.88

www.creape.org.br

creape@creape.org.br

Tel: (81) 3423-4383

Fax: (81) 3423-4383



CREA-PE
 Conselho Regional de Engenharia
 e Agronomia de Pernambuco





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PE

ART OBRA / SERVIÇO
Nº PE20231048891

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

INICIAL

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

GABRIELA RIBEIRO LINS - CPF: [REDACTED]

Local

de

de

data

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DE
 ALAGOAS - IF/AL - CNPJ: [REDACTED]

9. Informações

* Conforme Art. 4º da Resolução 1025/2009: O registro da ART efetiva-se após o seu cadastro no sistema eletrônico do CREA e o recolhimento do valor correspondente

10. Valor

Valor da ART: **R\$ 96,62**

Registrada em: **21/11/2023**

Valor pago: **R\$ 96,62**

Nosso Número: **8305845611**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-pe.sitac.com.br/publico>, com a chave: a1yBa
 Impresso em: 05/12/2023 às 19:37:43 por: , ip: 179.34.60.88

www.creape.org.br

creape@creape.org.br

Tel: (81) 3423-4383

Fax: (81) 3423-4383



CREA-PE
 Conselho Regional de Engenharia
 e Agronomia de Pernambuco





Conselho Regional dos Técnicos Industriais 04

INICIAL

1. Responsável Técnico(a)

EUDES DE SOUZA PEREIRA

Título profissional: TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA

Empresa contratada: D&G ENGECON E SERVICO DE ARQUITETURA LTDA

Registro: 05121472994

Registro: 41121550000146

CNPJ: 41.121.550/0001-46

2. Contratante

Contratante: PR

Logradouro:

Complemento:

Cidade:

País: Brasil

Telefone:

Contrato: 65/2024

Valor: R\$ 1.258,00

Ação Institucional: NENHUM

Bairro:

UF: S

CPF/CNPJ:

Nº:

CEP:

Email:

Celebrado em: 15/10/2024

Tipo de contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO

3. Dados da Obra/Serviço

Logradouro:

Complemento:

Cidade:

Telefone:

Coordenadas Geográficas: Latitude: -27.047021 Longitude: -49.623493

Data de Início: 15/10/2024

Previsão de término: 15/10/2024

Finalidade: Urbana

Proprietário(a): PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE GETÚLIO

CPF/CNPJ:

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
13 - PROJETO		
05 - PROJETO > CFT -> OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA -> ELETROTÉCNICA APLICADA -> ILUMINAÇÃO -> #1824 - PÚBLICA	17,000	un
05 - PROJETO > CFT -> OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA -> ELETROTÉCNICA APLICADA -> TIPO DA INSTALAÇÃO -> #3120 - LOTEAMENTO	1,000	un
05 - PROJETO > CFT -> OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA -> PROJETO ELÉTRICO -> #3134 - DIMENSIONAMENTO DE CARGA	75,000	kvA
05 - PROJETO > CFT -> OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA -> PROJETO ELÉTRICO -> #3134 - DIMENSIONAMENTO DE CARGA	75,000	kvA
05 - PROJETO > CFT -> OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA -> PROJETO ELÉTRICO -> #3137 - ATERRAMENTO DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	6,000	un

Após a conclusão das atividades técnicas o(a) profissional deverá proceder a baixa deste TRT

5. Observações

PROTEJO DE EXTENSÃO DE REDE ELÉTRICA DE MÉDIA E BAIXA TENSÃO EM ÁREA DE REURB, NAS RUAS ALFREDO HELLMANN, MARIA C. NOVACK E NA RUA TEREZINHA SCHMITZ SITUADAS NO BAIRRO PRIMAVERA.

6. Informações Adicionais

Valor do TRT: R\$ 62,57

Pago em: 18/10/2024

Boleto: 8243681014

Registrada em: 18/10/2024

7. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Responsável Técnico: EUDES DE SOUZA PEREIRA

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE GETÚLIO





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PE

Nº 2220634764/2025

Emissão: 07/09/2025

Validade: 01/03/2026

Chave: c1DB1

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco - CREA-PE, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: D&G ENGECON LTDA

CNPJ: [REDACTED]

Registro: 0000721549

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 10.000,00

Data do Capital: 24/01/2022

Faixa: 1

Objetivo Social: CNAE 85.99 6/04 TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL CNAE 71.11 1/00 SERVICOS DE ARQUITETURA CNAE 41.20 4/00 CONSTRUCAO DE EDIFICIOS CNAE 42.13 8/00 OBRAS DE URBANIZACAO RUAS, PRACAS E CALCADAS CNAE 81.11 7/00 SERVICOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFICIOS, EXCETO CONDOMINIOS PREDIAIS CNAE 37.02 9/00 ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTAO DE REDES CNAE 42.11 1/02 PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS CNAE 43.21 5/00 INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA CNAE 43.22 3/01 INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS CNAE 43.22 3/02 INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO CNAE 43.30 4/02 INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL CNAE 43.30 4/05 APLICACAO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES CNAE 43.99 1/99 SERVICOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUCAO, TAIS COMO TELHADOS, COBERTURAS, CHAMINES, LAREIRAS, CHURRASQUEIRAS, ETC CNAE 71.12 0/00 SERVICOS DE ENGENHARIA CNAE 81.21 4/00 LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS CNAE 81.30 3/00 ATIVIDADES PAISAGISTICAS CNAE 71.20 1/00 TESTES E ANALISES TECNICAS CNAE 74.90 1/99 OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTIFICAS E TECNICAS CNAE 71.19 7/01 SERVICOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODESIA CNAE 71.19 7/02 ATIVIDADES DE ESTUDOS GEOLOGICOS CNAE 71.19 7/03 SERVICOS DE DESENHO TECNICO RELACIONADOS A ARQUITETURA E ENGENHARIA CNAE 71.19 7/04 SERVICOS DE PERICIA TECNICA RELACIONADOS A SEGURANCA DO TRABALHO CNAE 71.19 7/99 ATIVIDADES TECNICAS RELACIONADAS A ENGENHARIA E ARQUITETURA CNAE 68.21 8/01 CORRETAGEM NA COMPRA E VENDA E AVALIACAO DE IMOVEIS CNAE 43.99 1/01 ADMINSITRACAO DE OBRAS CNAE 43.13 4/00 OBRAS DE TERRAPLENAGEM CNAE 43.22 3/03 INSTALACOES DE SISTEMAS DE PREVENCAO CONTRA INCENDIO CNAE 43.30 4/04 SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL CNAE 43.30 4/99 OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO CNAE 42.11 1/01 CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS.

Restrições Relativas ao Objetivo Social:
AS ATIVIDADES DA EMPRESA FICAM RESTRITAS ÀS ATRIBUIÇÕES DO SEU QUADRO TÉCNICO.

 Contrato Social ? Registrado na JUCEPE em 19/08/2025 - NIRE: 26203263539.

Endereço Matriz: RUA ANACLETO MAURICIO CAMPOS, 53, CENTRO, QUIPAPÁ, PE, 55415000

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 26/12/2022

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000072297DDPE

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURÍDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- A certidão teve sua validade reduzida em virtude da DATA FIM DO CONTRATO da Responsabilidade Técnica do profissional: SAMUEL JOÃO DOS SANTOS LEMOS. Data de fim do contrato: 01/03/2026
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2025 (6/6)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: GABRIELA RIBEIRO LINS

Registro: 1821236319

CPF: [REDACTED]

Data Início: 24/03/2023

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:



A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pe.sitac.com.br/publico>, com a chave: c1DB1
 Impresso em: 07/09/2025 às 21:58:39 por: adapt, ip: 177.87.6.2



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PE

Nº 2220634764/2025

Emissão: 07/09/2025

Validade: 01/03/2026

Chave: c1DB1

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

ENGENHEIRA CIVIL

Atribuição: Artigo 7 da Resolução n 218 1973 do Confea, circunscritas ao âmbito da respectiva modalidade.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: SAMUEL JOÃO DOS SANTOS LEMOS

Registro: 1821427165

CPF: [REDACTED]

Data Início: 25/03/2025

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 01/03/2026

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO ELETRICISTA

Atribuição: Artigo 33 do Decreto n 23.569 de 1933, alíneas 'f', 'g', 'h' e alíneas 'i' e 'j' aplicadas as alíneas citadas, bem como as previstas no artigo 7 da Lei n 5.194, de 24 de dezembro de 1966, combinadas com as atividades relacionadas no artigo 5 da Resolução n 1.073, de 2016, para o desempenho das competências relacionadas no artigo 8 da Resolução n 218, de 29 de junho de 1973, do Confea.

Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO

Aditivos

Descrição: Contrato Social ? Registrado na JUCEPE em 19/08/2025 - NIRE: 26203263539.

Data: 19/08/2025

Órgão de registro de empresa: JUCEPE ? Junta Comercial do Estado de Pernambuco

Protocolo: 200272400/2025



A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pe.sitac.com.br/publico>, com a chave: c1DB1
 Impresso em: 07/09/2025 às 21:58:39 por: adapt, ip: 177.87.6.2



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

CREA-PE

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

2220589453/2023

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco - Crea-PE, o Acervo Técnico do profissional **GABRIELA RIBEIRO LINS** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **GABRIELA RIBEIRO LINS**
Registro: **1821236319PE** RNP: **1821236319**
Título profissional: ENGENHEIRA CIVIL

Número da ART: **PE20231048891** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 21/11/2023 Baixada em: 18/12/2023
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **DAVYSON ROBERTO DOS S DE BRITO**

Contratante: **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DE ALAGOAS - IF/AL**

CPF/CNPJ: [REDACTED]

Endereço do contratante: AVENIDA SERGIPE

Nº: S/N

Complemento:

Bairro: XINGO

Cidade: PIRANHAS

UF: AL

CEP: 57460000

Contrato:

Celebrado em:

Valor do contrato: R\$ 5.900,00

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação institucional: Outros

Endereço da obra/serviço: AVENIDA SERGIPE

Nº: S/N

Complemento:

Bairro: XINGO

Cidade: PIRANHAS

UF: AL

CEP: 57460000

Data de início: 07/08/2023

Conclusão efetiva: 04/12/2023

Finalidade: Escolar

Proprietário: **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DE ALAGOAS - IF/AL**

CPF/CNPJ: [REDACTED]

Atividade Técnica: **14 - Elaboração ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.1.2 - PARA FINS COMERCIAIS 35 - Elaboração de orçamento 800.00 metro quadrado; 14 - Elaboração CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA 35 - Elaboração de orçamento 875.84 metro quadrado; 14 - Elaboração CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE CERCAMENTO > #1.1.7.1 - POR ALAMBRADO OU GRADES 35 - Elaboração de orçamento 875.84 metro quadrado; 15 - Elaboração em BIM ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE TUBULAÇÃO PARA INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.2.2 - PARA FINS COMERCIAIS 82 - Projeto de Instalações 800.00 metro quadrado; 15 - Elaboração em BIM CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA 80 - Projeto 800.00 metro quadrado; 15 - Elaboração em BIM CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE CERCAMENTO > #1.1.7.1 - POR ALAMBRADO OU GRADES 80 - Projeto 800.00 metro quadrado;**

Observações

ART referente a elaboração de projeto arquitetônico e elétrico de campo society.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 2220589453/2023

29/12/2023, 10:19

0Z69y

A CAT é válida em todo o território nacional.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

CREA-PE

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

2220589453/2023

Atividade concluída

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pe.sitac.com.br/publico>, com a chave: 0Z69y





COMPROVANTE DE DECLARAÇÃO Nº 166 / 2023 - PIR-CSUP (11.07.03.03)

Nº do Protocolo: 23041.048687/2023-88

Piranhas-AL, 06 de dezembro de 2023.

DISPENSA ELETRÔNICA N 1/2023

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos a quem possa interessar que a empresa **DAVYSON ROBERTO DOS S DE BRITO**, inscrita no CNPJ sob nº [REDAZIDO] com sede [REDAZIDO] 234 - Centro, Quinta (IPE) - Bairro - [REDAZIDO] de elaboração de projetos para o **INST. FED. DE ALAGOAS/CAMPUS PIRANHAS**, portador do CNPJ nº [REDAZIDO] localizado na Av. [REDAZIDO] em [REDAZIDO] por meio desta declaração atestar para os devidos fins que a empresa no período de 07/08/2023 a 04/12/2023 a referida empresa cumpriu pontualmente com as obrigações assumidas.

O presente contrato teve como objeto pelo CONTRATADO a **ELABORAÇÃO DE PROJETO BÁSICO E EXECUTIVO PARA CONSTRUÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL SOCIETY** no valor de R\$ 5.900,00, no CAMPUS PIRANHAS DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, CONFORME PROCESSO 23041.014985/2023-74.

Os projetos foram compostos de plantas baixas, cortes esquemáticos, detalhes, memorial descritivo e planilha orçamentária. As pranchas que compõem os projetos foram apresentadas em arquivos BIM com extensão RVT, acompanhados de versão para impressão direta, no formato PDF. Os memoriais descritivos foram apresentados em arquivos de texto, com extensão doc. Os quantitativos e os orçamentos foram apresentados em arquivo de planilha, com extensão Excel.

15 - Elaboração em BIM Quantidade Unidade

80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE CERCAMENTO - POR ALAMBRADO OU GRADES - 800,00 m2

80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO - DE ALVENARIA - 800,00 m2

82 - Projeto de Instalações > ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE TUBULAÇÃO PARA INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO - PARA FINS COMERCIAIS - 800,00 m2

14 - Elaboração Quantidade Unidade

35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO - DE ALVENARIA - 875,84 m2

35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE CERCAMENTO - POR ALAMBRADO OU GRADES - 875,84 m2

35 - Elaboração de orçamento > ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO - PARA FINS COMERCIAIS 800,00 m2

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220589453/2023, emitida em 29/12/2023



Certidão nº 2220589453/2023

29/12/2023, 11:21

Chave de Impressão: 0Z69y

O documento neste ato registrado foi emitido em 29/12/2023 e contém 2 folhas



07/12/23, 11:02

sipac.ifal.edu.br/sipac/protocolo/documento/documento_visualizacao.jsf?imprimir=true&idDoc=1860383

Os serviços estiveram sob a responsabilidade técnica a Sra. GABRIELA RIBEIRO LINS, brasileira, RG nº [REDACTED] SDS/PE, CPF nº [REDACTED] com título profissional Engenheiro Civil, Carteira de Identidade Profissional -Registro Nacional nº 182123631-9 e Registro Estadual nº 1821236319PE.

(Assinado digitalmente em 06/12/2023 16:43)
ANTONIO IATANILTON DAMASCENO DE FRANCA
DIRETOR GERAL - TITULAR
C_PIRANHAS (11.07)
Matrícula: 1880563

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ifal.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **166**, ano: **2023**, tipo: **COMPROVANTE DE DECLARAÇÃO**, data de emissão: **06/12/2023** e o código de verificação: **b440d606dd**

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220589453/2023, emitida em 29/12/2023



Certidão nº 2220589453/2023
29/12/2023, 11:21
Chave de Impressão: 0Z69y
O documento neste ato registrado foi emitido em 29/12/2023 e contém 2 folhas

https://sipac.ifal.edu.br/sipac/protocolo/documento/documento_visualizacao.jsf?imprimir=true&idDoc=1860383

2/2

